



DIÁRIO

da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 5 DE MAIO DE 1988

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Daniel Abílio Ferreira Bastos

Vítor Manuel Calo Roque

Cláudio José dos Santos Perchelro

João Domingos F. de Abreu Salgado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta do expediente, dos requerimentos apresentados, da resposta a alguns outros e dos diplomas entrados na Mesa.

O Sr. Deputado Pereira da Silva (PSD) teceu algumas considerações sobre a importância do turismo de habitação, do turismo rural e agroturismo no nosso país.

A Sr.ª Deputada Helena Torres Marques (PS), a propósito de uma intervenção em anterior sessão do Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD), em que se criticava a actuação do presidente da Câmara de Almodôvar, contestou os factos nela referidos. Respondeu depois a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Luís Rodrigues — a quem deu ainda explicações, após o uso do direito de defesa da honra por este deputado — e António Vairinhos (PSD).

A Sr.ª Deputada Odete Santos (PCP) condenou o facto de o Governo ter feito a publicação no Boletim do Trabalho e Emprego do Projecto de decreto-lei relativo ao «pacote laboral» antes da publicação da lei de autorização legislativa, aprovada pela Assembleia, tendo respondido a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Vieira Mesquita (PSD) e Raul Castro (ID).

Ordem do dia. — A Câmara autorizou um Sr. Deputado a depor como testemunha em tribunal e deu assentimento à viagem de carácter oficial do Sr. Presidente da República às Filipinas e aos Estados Unidos da América.

Foi debatido o projecto de deliberação n.º 14/V (PS) — Comissões Parlamentares para contactos com as assembleias dos países africanos de expressão oficial portuguesa —, tendo produzido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Jaime Gama (PS), António Maria Pereira (PSD), Jorge Lemos (PCP), João Corregedor da Fonseca (ID), Isabel Espada (PRD) e Basílio Horta (CDS).

Foi aprovada, na generalidade, na especialidade e em votação final global, a proposta da lei n.º 36/V, que concede ao Governo autorização para proceder à alteração da redacção do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais), tendo produzido intervenções, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Sr. Ministro da Justiça (José Borges Soeiro), os Srs. Deputados Vera Jardim (PS), José Manuel Mendes (PCP), Mário Raposo (PSD), Narana Coissoró (CDS) e Rui Silva (PRD).

Após aprovação dos requerimentos de avocação pelo Plenário de alguns artigos do projecto de lei n.º 142/V (PSD) — Lei Orgânica da Assembleia da República —, procedeu-se à discussão e votação das propostas relativas aos artigos 2.º, 6.º, 10.º, 12.º, 14.º-A, 15.º, 19.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 32.º e 42.º Intervieram no debate, a diverso título, os Srs. Deputados Raul Junqueiro (PS), Silva Marques (PSD), Jorge Lemos (PCP), Maria Santos (Os Verdes), Marques Júnior (PRD), João Corregedor da Fonseca (ID), Narana Coissoró (CDS), Jorge Lacão e Jorge Sampaio (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 0 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Absílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Adriano Silva Pinto.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Alexandre Azevedo Monteiro.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
Américo de Sequeira.
António Absílio Costa.
António Costa de A. Sousa Lara.
António Fernandes Ribeiro.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José Caeiro da Mota Veiga.
António José de Carvalho.
António Manuel Lopes Tavares.
António Maria Oliveira de Matos.
António Maria Pereira.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Roleira Marinho.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando Manuel Pedroso Militão.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Maria Tato Diogo.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
César da Costa Santos.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Absílio Ferreira Bastos.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando José Alves de Figueiredo.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Flausino José Pereira da Silva.
Francisco João Bernardino da Silva.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Gomes Milhomens.
João Domingos F. de Abreu Salgado.
João Granja Rodrigues da Fonseca.
João José Pedreira de Matos.
João José da Silva Maçãs.
João Manuel Ascensão Belém.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.

Joaquim Eduardo Gomes.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José Alberto Puig dos Santos Costa.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Ângelo Ferreira Correia.
José António Coito Pita.
José Assunção Marques.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Luís de Carvalho Lalande Ribeiro.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
José Mário Lemos Damião.
José Pereira Lopes.
Luís António Damásio Capoulas.
Luís António Martins.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Luís da Silva Carvalho.
Manuel Albino Casimiro de Almeida.
Manuel António Sá Fernandes.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Batista Cardoso.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Manuel Maria Moreira.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria Assunção Andrade Esteves.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Manuela Aguiar Moreira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Jorge Belo Maciel.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Mateus Manuel Lopes de Brito.
Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Nuno Francisco F. Deleure Alvim de Matos.
Paulo Manuel Pacheco Silveira.
Pedro Domingos de S. Holstein Campilho.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rosa Maria Ferreira Tomé Costa.
Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio de Oliveira Carneiro.
Vítor Pereira Crespo.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequeira Abrantes.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Manuel Avelino.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Manuel Azevedo Gomes.

António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Manuel Oliveira Guterres.
 António Miguel Moraes Barreto.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Elisa Maria Ramos Damião Vieira.
 Fernando Ribeiro Moniz.
 Francisco Fernando Osório Gomes.
 Guilherme Manuel Lopes Pinto.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Cardona Gomes Cravinho.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 Jorge Lacão Costa.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Barbosa Mota.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Florêncio B. Castel Branco.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Manuel Lelo Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Torres Couto.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 José Vera Jardim.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Geordano dos Santos Covas.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
 Maria Teresa Santa Clara Gomes.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Orlando Moreira de Campos Cruz.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Cláudio José dos Santos Percheiro.
 Fernando Manuel Conceição Gomes.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge Manuel Abreu Lemos.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Manuel Rogério Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Luísa Amorim.
 Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Isabel Maria Costa Ferreira Espada.

José da Silva Lopes.
 Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):
 Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.
 José Luis Nogueira de Brito.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):
 João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à leitura do expediente, dos requerimentos das respostas a requerimentos e dos diplomas que deram entrada na Mesa.

Deu-se conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Ofícios

Da FEIMERCAL — Associação de Comerciantes Mercadores em Feiras e Mercados do Algarve, com sede em Armação de Pêra, remetendo um poema sobre o mar e os Descobrimentos Portugueses e solicitando que seja dado conhecimento do mesmo a todos os Srs. Deputados;

Da reunião dos Sindicatos de Lisboa/Confederação Geral dos Trabalhadores — UST/CGTP/IN, com sede em Lisboa, repudiando o pacote laboral.

O Sr. Secretário (Daniel Bastos): — Foram apresentados na Mesa, nas últimas reuniões plenárias, os requerimentos seguintes: ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado Pereira da Silva; à Secretaria de Estado do Tesouro e aos CTT/TLP (2), formulados pelo Sr. Deputado Silva Torres; ao Ministério da Obras Públicas, Transportes e Comunicações, formulados pelos Srs. Deputados Adão Silva e José Lelo, respectivamente; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados João Maria Teixeira e Magalhães da Silva; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social (2), formulados pelo Sr. Deputado José Reis; ao Ministério da Justiça (3), formulados pelo Sr. Deputado José Magalhães; ao Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, formulados pelos Srs. Deputados Ricardo Barros e Octávio Teixeira; ao Ministério do Emprego e da Segurança Social, formulado pela Sr.ª Deputada Apolónia Teixeira; ao Governo (64), formulados pelo Sr. Deputado Jorge Lemos e outros; a diversos ministérios (3), formulados pelo Sr. Deputado Álvaro Amaro; ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados Adão Silva e Herculano Pombo, respectivamente; ao Governo (3), formulados pelo Sr. Deputado José Magalhães, e à Câmara Municipal de Aljezur, formulado pelo Sr. Deputado Mendes Bota.

O Governo respondeu a requerimentos apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Vidigal Amaro e outros, na sessão de 22 de Outubro; Cristóvão Guerreiro Norte, nas sessões de 23 de Outubro e 25 de Fevereiro; Jorge Lemos e Álvaro Amaro, na sessão de 27 de Novembro, respectivamente; José Lelo, na sessão de 12 de Janeiro; Miranda Calha, na sessão de 15 de Janeiro; Linhares de Castro, nas sessões de 16 de Dezembro e 15 de Janeiro; Osório Gomes e José Reis, na sessão de 21 de Janeiro; Rui Vieira, na sessão de 28 de Janeiro; Cláudio Percheiro e outros, nas sessões de 11 e 23 de Fevereiro; Luís Roque, nas sessões de 22 de Dezembro e 12 de Fevereiro; Herculano Pombo, na sessão de 2 de Fevereiro; Lourdes Hespanhol e Helena Roseta, na sessão de 1 de Março, respectivamente; Mendes Bota, nas sessões de 8 e 10 de Março; Mateus de Brito, na sessão de 17 de Março; Adriano Silva Pinto, Maria Santos e António Mota, na sessão de 17 de Março, respectivamente, e Santos Machado, no dia 5 de Abril.

Deram ainda entrada na Mesa, e foram admitidos, os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 50/V (concede ao Governo autorização para alterar o prazo de empréstimo autorizado pela Lei n.º 32/82, de 30 de Dezembro), que baixou à 5.ª Comissão; proposta de lei n.º 51/V (concede ao Governo autorização para legislar em matéria de regime e estrutura da carreira diplomática), que baixou à 8.ª Comissão; proposta de lei n.º 52/V [introduz alterações à Lei n.º 14/87, de 29 de Abril (Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu)], que baixou à 1.ª Comissão; proposta de lei n.º 53/V (aprova a Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional), que baixou à 5.ª Comissão, e proposta de resolução n.º 4/V (aprova a adesão de Portugal à Convenção que cria a Agência Multilateral da Garantia dos Investimentos).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, informo que o período de antes da ordem do dia termina às 16 horas e 30 minutos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pereira da Silva.

O Sr. Pereira da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sendo um dos objectivos do Plano Nacional de Turismo que o mesmo contribua para a melhoria da qualidade de vida da população portuguesa, através, nomeadamente, do fomento do agroturismo e do incremento do turismo de habitação nas zonas rurais, importa, pois, passados que são nove anos após a primeira regulamentação sobre turismo de habitação, tecer algumas considerações sobre o seu significado e importância no contexto turístico português, bem como das suas congéneres mais recentes, turismo rural e agroturismo.

Não tendo ainda estas modalidades de turismo — que globalmente podem ser apelidadas de turismo no espaço rural — um peso significativo no turismo português, pode, contudo, constatar-se que têm sofrido um desenvolvimento progressivo, bastante positivo, durante os últimos anos, quer no seu aspecto qualitativo quer no seu aspecto quantitativo.

Segundo alguns especialistas, a tendência futura do turismo mundial apontará certamente para uma crescente procura de novos espaços, suficientemente afastados do barulho e do bulício das grandes cidades e

até dos grandes centros turísticos, buscando, por via quer das suas preocupações ambientais quer das suas necessidades de repouso e lazer, outros pontos de interesse onde possam estar em contacto estreito com a natureza, descobrindo novas e belas paisagens, encontrando a paz e a quietude de que tanto necessitam. E são talvez os tipos de turismo anteriormente citados que melhor poderão, no futuro, responder a este género de solicitações.

Como característica comum, é de salientar o facto de exercerem actividades de interesse para o turismo com natureza familiar e que consiste, fundamentalmente, na prestação de hospedagem, diferindo entre eles principalmente no tipo de casa e no tipo de participação dos turistas nas actividades agrícolas.

Quanto ao turismo de habitação, está este mais voltado para aproveitamento de casas antigas, apalaçadas, de solares ou ainda de casas que, de uma maneira ou de outra, demonstrem possuir um importante valor arquitectónico.

Já no que diz respeito ao turismo rural diferencia-se do anterior pela exigência na oferta «casas rústicas com características próprias do meio rural em que se inserem». Por outro lado, para a modalidade do agroturismo é exigida casa de habitação, integrada numa exploração agrícola, bem como «algum modo de participação dos turistas nos trabalhos da mesma».

Mas o que interessa realmente realçar são as inúmeras vantagens que podem vir do turismo no espaço rural, das quais gostaria de salientar: caracterizar-se como factor de desenvolvimento turístico e sócio-económico das regiões interiores mais desfavorecidas, possibilitando até às populações rurais uma hipótese alternativa de aumento dos seus rendimentos, podendo, também elas, tirar proveitos do turismo, tendo, contudo, em atenção os possíveis efeitos nefastos para essas comunidades rurais se porventura elementos estranhos às mesmas acabarem por colher os benefícios da exploração desses recursos turísticos; contribuir para a preservação e recuperação do valioso património arquitectónico português; concorrer para uma mais correcta distribuição espacial do turismo; possibilitar um turismo de qualidade no interior do País, com baixos investimentos e com rentabilidade — o que geralmente não poderia ser conseguido de outra forma —, proporcionando, por outro lado, preços mais reduzidos em relação à hotelaria tradicional; poder ser um factor de veloz expansão da capacidade de acolhimento de turistas; poder proporcionar uma abertura cultural e social das populações rurais, bem como um maior conhecimento dos usos e costumes do nosso país; não provocar problemas complexos em termos de infra-estruturas, podendo até ser um meio de conservar e proteger as características naturais do ambiente rural.

É, pois, por todas estas razões que importa incrementar, cada vez mais, o turismo no espaço rural, devendo, contudo, reconhecer-se que importantes passos têm sido dados nos últimos anos nesse sentido, dos quais salientaria o SIFIT, o qual possibilita, em certas regiões, a atribuição de subsídios a fundo perdido, que poderão ir até 50% da totalidade das aplicações relevantes relacionadas com o projecto.

Mas, não obstante o quadro animador em que se encontra o turismo no espaço rural, entendemos que ainda existem algumas áreas às quais se deveria dar alguma prioridade, nomeadamente: a formação adequada

das populações rurais, por forma a poderem contribuir para o desenvolvimento harmonioso do turismo na sua região; maior promoção junto das comunidades rurais deste tipo de turismo e dos correspondentes incentivos financeiros, dado que grande parte dos agricultores deles não têm conhecimento; maior difusão deste tipo de oferta turística; criação de incentivos à constituição de cooperativas de turismo de habitação, e criação de um enquadramento fiscal que permita a não existência de injustiças em relação à hotelaria tradicional, mas que não se torne, simultaneamente, num obstáculo ao investimento.

Há, pois, que apostar, cada vez mais e melhor, em turismo no espaço rural.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na última sessão plenária em que houve período de antes da ordem do dia o deputado do PSD por Beja fez a sua primeira intervenção desta V Legislatura.

Pensar-se-ia que se ia conhecer a posição do PSD sobre os principais problemas e reivindicações deste imenso distrito, com tantas carências e imensas potencialidades, mas não; nem assuntos relativos à regionalização, nem aos problemas agrícolas em que a reforma do PAC assume particular incidência, nem a posição deste partido sobre os regadios e o projecto Alqueva, nem sobre as possibilidades de desenvolvimento industrial do distrito, em especial o mineiro, nem sobre os problemas do ensino, da saúde ou do emprego. Sobre nada disto o deputado do PSD falou.

Veio aqui, como município de Almodôvar, levantar calúnias infamantes sobre o presidente da Câmara e o presidente da Assembleia Municipal da sua terra, e até sobre todos os habitantes de Almodôvar, a quem quis passar um atestado de menoridade política colectiva.

Foi um acto impróprio de um partido que procura manter, e até alargar, as coligações que com o PS fez para as autárquicas no distrito de Beja e impróprio de um deputado que aqui deveria estar a defender as populações do distrito por onde foi eleito e não a atacá-las.

Foi um acto cobarde, pois que o presidente da Câmara Municipal de Almodôvar — que já foi deputado à Assembleia da República — não pode agora vir, pessoalmente, desmascarar o enorme chorralho de mentiras que aqui foi enunciado pelo Sr. Deputado Luís Rodrigues.

Fá-lo-ei eu com muita honra, em nome do presidente da Câmara Municipal de Almodôvar e em nome do Partido Socialista, pois estou em posição de desmentir as acusações que aqui formulou, mas que não justificou.

Trago comigo as provas de tudo o que aqui irei afirmar e desde já peço, Sr. Presidente, venham a constituir anexos à minha intervenção e, como tal, publicados.

Não responderei a todas as acusações formuladas por duas razões: porque o presidente da Câmara, em carta enviada aos deputados e à comunicação social, o faz exaustivamente e porque há assuntos demasiado mesquinhos para serem outra vez referidos nesta Câmara.

Acusou o Sr. Deputado do PSD por Beja a Câmara de exercer controle político na área laboral. Parece incrível, Sr. Deputado, que, no conjunto das catorze câmaras do distrito de Beja, seja a de Almodôvar — a única de presidência socialista — a que o senhor refere! Afinal quem anda a reboque do PCP é o PSD e é bom que o Sr. Primeiro-Ministro esteja mais atento!

Sabe o Sr. Deputado que, em 1983, quando o actual presidente tomou posse, a Câmara tinha 496 funcionários e que actualmente tem 321, tendo os funcionários que saíram da autarquia recebido apoio para outra colocação?

É exactamente o contrário do que o Sr. Deputado afirma aquilo que se verifica no Município de Almodôvar, onde, quer os membros do Executivo quer os funcionários da autarquia, são cidadãos responsáveis e conscientes dos seus direitos cívicos e não, como o Sr. Deputado os classifica, menores políticos facilmente coagíveis.

Fala o Sr. Deputado que o presidente da Câmara teria dado ordens para serem executadas «50 e muitas multas no dia 20 de Julho de 1987» e que essas multas o foram a militantes ou próximos do PSD. Mas por que não ficou o Sr. Deputado calado, ou, se queria falar, não estudou bem o assunto?

Em primeiro lugar, é da responsabilidade exclusiva do presidente da Câmara a aplicação das coimas, não das multas, que, por ignorância, o Sr. Deputado do PSD referiu, e, de acordo com as informações que aqui tenho para anexar à minha intervenção, o funcionário responsável pelas contra-ordenações indica que, em 1987, apenas foram despachados 39 casos, dos quais 28 antes do dia 20 de Julho e, nesse dia, apenas 4!

Serão estes todos os militantes que restam ao PSD em Almodôvar?

E quanto ao «caricato de uma ou duas destas multas não poderem ser executadas porque já haviam perdido o tempo legal de execução» — acabo de citar o deputado Luís Rodrigues —, a informação que aqui tenho do funcionário é a de que não houve nenhum caso nesta situação.

Porquê sujar pessoas e instituições? Por que não esforçar-se por conhecer a verdade?

Indigna-se o Sr. Deputado do PSD com — vou citar — «a quase destruição de uma estação arqueológica, há muito conhecida, mas sempre desprezada pela Câmara».

Mas o Sr. Deputado não conseguirá acertar numa única acusação?

Fiquem, pois, sabendo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que, em ofício que agora anexo, o actual presidente do Instituto Português do Património Cultural diz expressamente que foi alertado pela Câmara para o que se estava a passar na «Mesa dos Castelinhos» — povoado com cerâmicas ibéricas e romanas, embora não classificado — e solicita a intervenção da Câmara Municipal para mandar suspender os trabalhos de terraplenagem em curso. Este ofício tem a data de 15 de Janeiro de 1987. Só que, em 9 de Janeiro, uma semana antes, portanto, já o presidente da Câmara notificava o seu proprietário, mandando parar quaisquer obras naquele local, como consta do mandato que junto em anexo.

Quem é que afinal está preocupado com a preservação do património cultural de Almodôvar? O deputado do PSD, que nem em 1986, nem em 1987 referiu este

assunto, ou a Câmara Municipal, que alertou o IPPC e, mesmo antes da decisão deste, já tinha mandado embargar as obras?

E o que se passa com as barragens de Monte Clérigo e Boavista? Diz-nos o Sr. Deputado do PSD por Beja que a Direcção-Geral dos Recursos Hidráulicos — e cito — «se sentiu defraudada porque nem o terreno foi expropriado e indemnizado nem as obras tiveram carácter de fornecimento de água e regadio».

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Direcção-Geral dos Recursos Hidráulicos nada tem a ver com este processo. Quereria o Sr. Deputado do PSD por Beja certamente referir-se à Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola. Mas então o Sr. Deputado Luís Rodrigues estará convencido de que uma direcção-geral inicia trabalhos com base em «presupostos»? E refere ainda o Sr. Deputado que as obras não têm carácter de água e regadio.

Tenho aqui, e peço para anexar, o despacho do Sr. Director-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola que, com o título «Execução das redes de rega das obras hidroagrícolas de Boavista e do Monte Clérigo», diz que os projectos das redes de rega de aproveitamento foram aprovados por despacho do Sr. Secretário de Estado da Agricultura de 3 de Janeiro de 1987, e que a obra foi consignada no dia 30 de Dezembro de 1987, terminando deste modo: «Assim, notificam-se os proprietários e possuidores legítimos dos terrenos necessários aos trabalhos acima referidos que devão consentir e facilitar os mesmos, nos termos dos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 269/82.»

O que diz o Sr. Deputado Luís Rodrigues a tudo isto?

A Assembleia da República não pode ser um palco para mentiras despudoradas! Sejamos dignos da missão para que fomos eleitos!

E o que diz o Sr. Deputado do PSD por Beja sobre a «autodenominada estrada do aeroporto»? O que será uma autodenominada estrada? É o nome que a estrada se dá a si própria? Que ridículo! Mas adiante. Foi aqui afirmado que a estrada, perfeitamente isolada na parte serrana, não teria interesse e, a fazer-se, só se fosse intermunicipal. Para saber se é intermunicipal basta perguntar ao seu companheiro de bancada, deputado Mendes Bota, pois ele é um dos subscritores do protocolo, por ser então o presidente da Câmara Municipal de Loulé.

Para reafirmar o interesse desta estrada tenho aqui um ofício dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Almodôvar pelo presidente da Junta de Freguesia de São Barnabé — que, por acaso, até é do PSD — que diz ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Só por acaso?!

A Oradora:

Por se tratar de um melhoramento de alto valor para o desenvolvimento desta freguesia, e não só, venho, mais uma vez, junto de V. Ex.ª pedir, em nome de toda a população a beneficiar, que se digne providenciar no sentido de serem concluídos os trabalhos da estrada.

Como se trata de uma obra que irá ser feita por investimentos intermunicipais, pois que a dita estrada terá ligação com Loulé, tenho feito diligências no sentido de ser recebido pelo Sr. Presidente

da Câmara daquele concelho, para lhe pedir, não obstante não ser da minha competência interferir no concelho de Loulé, a sua melhor atenção na construção da parte que lhe diz respeito, pois só assim a obra ficará cabalmente completa, mas lamentavelmente, e não sei porquê, não tenho sido recebido.

Igualmente tenho diligenciado, julgo que tanto quanto me é possível como presidente da Junta, no sentido de ser aberta a estrada, também muito importante, que irá ligar São Barnabé à freguesia de Alte, obviamente também nos domínios do Sr. Presidente da Câmara de Loulé, sem que tenha dado o resultado desejado.

Sr. Presidente, seria desnecessário, mas não posso deixar de lhe dizer — aliás, V. Ex.ª sabe — que estas duas obras são de tal valor que vale a pena lutar para que se leve até ao fim benefício tão importante.

O ofício é assinado pelo presidente da Junta de Freguesia, do PSD, que não consegue ser recebido por uma câmara do PSD.

O que diz o PSD de tudo isto? A estrada é ou não importante? Há ainda quem acredite nestas acusações?

Mas há mais!

Refere — e cito — «outro exemplo típico da conduta do Partido Socialista em Almodôvar é a recusa de admissão de sócios à Santa Casa da Misericórdia local».

Sabe o que sobre este assunto afirma o presidente da assembleia geral da Misericórdia de Almodôvar, em declaração que peço seja anexada? Cito: «que não tem havido pedidos de admissão de novos sócios desta Irmandade desde 1983, não tendo sido feitas quaisquer solicitações para o efeito».

Que ridículo, Srs. Deputados!

E a preocupação do deputado do PSD com a gestão da Câmara e a contracção de empréstimos no valor de 160 mil contos?

Conhece o Sr. Deputado do PSD por Beja o orçamento da Câmara Municipal de Almodôvar para 1988? Conhece o Sr. Deputado a Lei das Finanças Locais? Sabe que o endividamento desta Câmara apenas atingiu 13,9 % do seu limite legal e que, de acordo com a legislação em vigor, está muito longe de o atingir e esgotar?

Sabe que esta Câmara cumpre escrupulosamente as suas obrigações para com os fornecedores, pagando pontualmente os seus compromissos?

Sabem os Srs. Deputados que Almodôvar, concelho com 800 km² de área e cerca de 120 povoações, localizado na zona crítica alentejana, está electrificado a 95 %, o que significa que estão electrificados todos os lugares com mais de 25 habitantes e que, actualmente, estão seis electrificações em curso? Que até Junho deste ano ficará completado o abastecimento domiciliário de água e esgotos a todas as povoações com mais de 100 habitantes? Que neste momento há em simultâneo quatro frentes de obras de saneamento em curso? Que a Câmara, por administração directa, está a construir 26 fogos? Que estão em construção casas para técnicos, nomeadamente professores? Que há mais 28 casas a concurso nas freguesias? Que está em construção o Centro de Coordenação de Transportes e o Parque Desportivo Municipal? Que o Parque Industrial tem a sua

lotação praticamente esgotada? Que todas as freguesias têm cobertura escolar? Que existem transportes escolares para todos os alunos, quer sejam do ensino obrigatório, quer mesmo do secundário? Que a Câmara Municipal paga a um médico para dar assistência às populações da zona serrana?

Sabem os Srs. Deputados que Almodôvar é o concelho do País que maior volume de projectos tem aprovados pelo FEDER — precisamente 1,2 milhões de contos, tendo-se já candidatado à próxima *tranche* com mais de meio milhão de contos de projectos?

Sabem que o orçamento da Câmara de Almodôvar é actualmente de 770 mil contos, não ultrapassando o FEF os 235 mil contos?

Sabem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que, no mesmo dia em que o deputado Luís Rodrigues produzia, nesta Assembleia, esta montanha de mentiras, o relatório de actividades da Câmara e a conta de gerência de 1987 eram aprovados por unanimidade na Assembleia Municipal?

Então perguntaria: porquê este discurso do deputado do PSD por Beja? É muito simples, Srs. Deputados: é que o incansável e inestimável trabalho do presidente da Câmara de Almodôvar e da sua vereação mereceram de tal maneira o respeito e a admiração dos seus munícipes que o PSD, que em 1979 tinha dois vereadores na Câmara Municipal, passou em 1982 a ter apenas um e em 1985 a não ter nenhum, enquanto os membros da Assembleia Municipal passaram de oito em 1979 para dois em 1985.

É ainda porque em Almodôvar o Partido Socialista tem tido sistematicamente, nas eleições legislativas, as mais altas percentagens de votos de todo o País, tendo mesmo, em 19 de Julho, ganho até na única freguesia PSD do concelho.

Vozes do PS: — Muito bem!

Protestos do PSD.

A Oradora: — Tal fica a dever-se ao facto de Almodôvar ter um dos melhores presidentes de câmara do País, dos autarcas mais prestigiados, ao ponto de ter sido escolhido como vogal do conselho directivo da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

A ele e à sua vereação se fica a dever o surto de progresso que Almodôvar atravessa, bem como o enorme montante de verbas recebidas dos fundos estruturais da CEE.

Vozes do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Uma última palavra, dirigida desta vez ao presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, acusado pelo deputado Luís Rodrigues de comportamento antidemocrático.

Não posso deixar de lavrar aqui o meu mais vivo repúdio por esta afirmação. O Dr. Brito Camacho é um democrata de longa data, dos tempos em que era difícil e perigoso manifestar independência política e vontade própria, que merece da generalidade da população de Almodôvar e de todos os que têm o privilégio de o conhecer o maior respeito e admiração.

Quero dizer bem alto, nesta Assembleia da República, ao Dr. Brito Camacho — independente, que tem vindo a dar-nos a honra de encabeçar a lista do Partido Socialista para a Assembleia Municipal de Almo-

dôvar — como lamento tudo o que de difamante nesta Casa foi dito e que nós, grupo parlamentar socialista, temos por si a maior consideração e apreço.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como deputada pelo círculo eleitoral de Beja, tive o maior gosto em poder aqui repor a verdade e elogiar o trabalho de autarcas que têm posto ao serviço da comunidade todo o seu saber, esforço e dedicação pessoal. E muita honra que estes autarcas sejam socialistas!

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Luís Rodrigues e António Vairinhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Rodrigues.

O Sr. Luís Rodrigues (PSD): — Sr.º Deputada Helena Torres Marques, antes de mais gostaria de dizer que, de facto, a Sr.º Deputada vem reconhecer com a sua intervenção que a que eu fiz foi mais do que pertinente e justificada.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que a linguagem que a Sr.º Deputada aqui utilizou foi substancialmente melhor do que a do seu companheiro de bancada e ex-ministro Eduardo Pereira quando, na passada quinta-feira, utilizou uma linguagem perfeitamente incorrecta e imprópria não só de um deputado como de uma pessoa que já foi ministro.

Por outro lado, também reconheço que o Partido Socialista deu aqui algumas lições às outras bancadas em relação à questão da solidariedade, porque, estando em causa pessoas com comportamentos perfeitamente impróprios e ilegais, defende-as com uma solidariedade que é mais típica de determinados povos primitivos. Mas passemos às questões!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Ainda não percebi nada!

O Orador: — A Sr.º Deputada disse que mais valia que eu trouxesse aqui questões relacionadas com o distrito, como seja a regionalização, programas agrícolas, ensino, etc., Sr.º Deputada, as ilegalidades praticadas em Almodôvar são de tal ordem que têm de aqui ser denunciadas, tem de se fazer alguma coisa para que elas sejam evitadas. Os Srs. Deputados do Partido Socialista deviam ter entendido a minha intervenção como uma intervenção pedagógica, no sentido de o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar e a gestão socialista arranjarem formas para emendar os erros e passarem a ter uma atitude mais correcta. Portanto, os Srs. Deputados deviam ter entendido a minha intervenção de uma forma pedagógica e não da forma como a entenderam.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — A Sr.º Deputada levantou uma série de questões e, entre elas, afirmou que eu tinha dito mentiras, mas não fui eu quem o fez. A Sr.º Deputada é que aqui trouxe algumas e fazendo como que uma espécie de «pombo-correio» do presidente da Câmara Municipal de Almodôvar levantou algumas questões, que não são verdadeiras.

Por exemplo, quanto às barragens de Monte Clérigo e Boavista, devo dizer que o terreno onde se vão fazer as obras, de facto, não foi expropriado nem indemnizado. Se há alguma dúvida, por que razão é que a Câmara está em tribunal com um dos proprietários dessas obras? É a questão que fica!

Por exemplo, em relação à estrada do aeroporto, devo dizer que foi o presidente da Câmara Municipal de Almodôvar quem autodenominou essa estrada «estrada do aeroporto». Porquê estrada do aeroporto, se ela acaba no limite do concelho de Loulé? Porquê uma estrada com uma limitação entre 4 km a 5 km, sem ter continuidade para o litoral? Explique porquê, Sr.º Deputada.

Em relação ao atestado de menoridade dos municípios de Almodôvar, devo dizer-lhe que não passei nenhum a quem quer que fosse. O que aqui fiz foi denunciar uma série de ilegalidades que se passaram em Almodôvar e, portanto, quem está em causa é a gestão camarária da Câmara socialista e não os municípios. Aliás, foi isso que o presidente da Câmara de Almodôvar quis fazer crer na última sexta-feira, numa assembleia municipal, quando disse que eu tinha falado contra o concelho, contra os municípios, o que é perfeitamente ridículo e mentira. O que aqui apontei foi uma série de ilegalidades que têm a ver com a postura do presidente da Câmara Municipal de Almodôvar e do executivo camarário e não, obviamente, com o concelho de Almodôvar, porque eu, como residente e natural de Almodôvar, nunca poderia falar contra o meu concelho.

Mais uma vez a Sr.ª Deputada referiu a Lei das Finanças Locais, de que a Sr.ª Deputada é exímia em falar. Sr.ª Deputada, o governo do Prof. Cavaco Silva foi o único governo que seguiu à letra a Lei das Finanças Locais porque os governos por que o Partido Socialista foi responsável não cumpriram a Lei das Finanças Locais. Portanto, se tem de fazer críticas, faç-as ao seu partido e não ao actual governo, Sr.ª Deputada!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Devo também dizer que fiquei extremamente desgostoso com a atitude do presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, pessoa por quem tenho a máxima consideração e respeito, não só por ter sido um lutador antifascista — esteve, durante algum tempo, nas prisões da PIDE — como também pela forma como se dedicou aos doentes em Almodôvar, uma vez que ele é médico. O que não posso é coibir-me de trazer aqui as críticas que estão relacionadas ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, já utilizou cinco minutos. Portanto, já atingiu o tempo limite para pedir esclarecimentos.

Faça favor de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como eu estava a dizer, não posso deixar de fazer alguma crítica à atitude do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar quando pôs na rua uma série de pessoas que estavam a assistir a uma assembleia municipal, fazendo essa assembleia à porta fechada.

Já que não disponho de tempo, vou concluir dizendo à Sr.ª Deputada Helena Torres Marques que, embora tenha trazido uma série de questões relativas a algumas que referi na minha intervenção, não tocou no essencial, porque não tem bases para o fazer.

O Sr. Presidente: — Faça favor de terminar, Sr. Deputado.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Refiro-me concreta e rapidamente, por exemplo, ao comício do Partido Comunista, na Praça da República, em que, relativamente à lista que apoiou o presidente, nas últimas eleições autárquicas ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, temos regras e já está a ultrapassar demasiadamente o tempo do seu pedido de esclarecimento.

O Sr. José Lello (PS): — Não tem regras!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Faça uma intervenção, se é capaz disso!

O Orador: — Sr. Presidente, lamento muito que estas questões fiquem por responder, mas infelizmente tenho de acabar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vairinhos.

O Sr. António Vairinhos (PSD): — Sr.ª Deputada Helena Torres Marques, gostava de realçar dois ou três aspectos da sua intervenção.

Em primeiro lugar, devo dizer-lhe que lhe fica muito bem, em nome da bancada do Partido Socialista, vir defender um autarca; efectivamente, fica-lhe muito bem essa coragem! É pena que nessa defesa que fez — e isto em complemento da intervenção que o meu companheiro Luís Rodrigues fez — não tenha dado resposta a todas as questões que aqui foram levantadas.

Por outro lado, gostaria de elogiar o meu companheiro de bancada pela linguagem que utilizou, quer hoje, quer na intervenção que fez na passada quinta-feira, em detrimento da linguagem utilizada pela bancada socialista.

Pese embora ele tenha provas muito concretas e que vão ser apresentadas no pedido de inquérito do Ministério do Planeamento, ele não as utilizou para anexar à intervenção que aqui produziu. É também um elogio que deixo ao seu método e maneira de proceder.

Mas gostaria de dizer mais: se se esperava que o Sr. Deputado Luís Rodrigues viesse falar em potencialidades e outras situações relativas ao distrito de Beja, lembro-lhe que, desde há uns anos atrás, têm sido feitos enormes esforços, nomeadamente pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, no sentido de levar para a frente um programa integrado de desenvolvimento regional na zona crítica alentejana, agora entre Mira e Guadiana, programa que, se não avançou até hoje aquilo que se pretendia, foi um pouco por falta de colaboração de algumas pessoas, se calhar até da sua bancada. Isto para dizer que quer as potencialidades quer os estrangulamentos existentes, relativamente ao desenvolvimento da zona, estão equaciona-

dos e espero que haja toda a colaboração, nomeadamente da Câmara Municipal de Almodôvar, para que esse programa integrado possa ser uma realidade.

Não sei a que título é que a Sr.ª Deputada citou os investimentos intermunicipais. Estava a referir-se à figura dos empreendimentos intermunicipais, que já não existe, pois o Decreto-Lei n.º 118/82, de 19 de Abril, já não vigora ou estava a referir-se a outra figura, nomeadamente a utilização do FEDER para avançar com esse tipo de empreendimento intermunicipal?

No caso do FEDER, gostaria de dizer que talvez seja por existir um programa integrado de desenvolvimento regional para aquela zona que Almodôvar esteja a beneficiar como está do FEDER, porque senão não se justificaria esse volume de projectos.

Quanto ao controle político na área laboral, lembro que não é só na Câmara Municipal de Almodôvar que tem sido utilizado o poder político para controlar as admissões, mas também em variadíssimas câmaras deste país — procedimento que, com certeza, não tem sido igual pelo Partido Social-Democrata.

Risos.

Penso lembrar-lhe (e não vou citá-la, não vou utilizar a sua linguagem), em particular, alguns casos que têm acontecido no distrito de Faro.

Finalmente, gostaria de terminar fazendo a seguinte afirmação: a postura dos autarcas sociais-democratas de norte a sul do País, incluindo as ilhas, não é a mesma postura dos autarcas do Partido Socialista, Sr.ª Deputada. Pergunto-lhe: qual dos dois partidos tem maior implantação nas autarquias deste país?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Helena Torres Marques.

A Sr.ª Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, até porque tenho muito pouco tempo, vou tentar responder rapidamente às perguntas que foram postas.

Disse na minha intervenção que não iria responder a todas as questões que tinham sido postas, porque só não tinha tempo, mas também porque elas eram demasiado mesquinhas. Por outro lado, o presidente da Câmara de Almodôvar vai enviar uma carta a todos os deputados, respondendo ponto por ponto a todas as acusações com os documentos em anexo.

Sr. Deputado Luís Rodrigues, disse que a sua intervenção tinha sido pertinente e ajustada e que se justificava. Acho que foi impertinente, embora tenha tido uma justificação excelente, pois permitiu que eu viesse à Assembleia da República demonstrar como funciona bem a Câmara Municipal de Almodôvar e o exemplo que ela nos dá. Além disso, o Sr. Deputado foi incapaz de apresentar uma prova daquilo que disse, enquanto eu tenho documentos comprovativos de tudo o que aqui afirmei e existem ainda documentos de todos os outros elementos e que aqui não foram apresentados.

Já agora gostava de dizer mais alguma coisa. A intervenção do Sr. Deputado António Vairinhos foi extremamente elucidativa de qual é o comportamento do PSD: ataque sistemático às câmaras em que a presidência é do PS, tentando que sejam feitas inspecções a essas câmaras. Informo-o de que esteve uma inspeção das finanças na Câmara de Almodôvar e que fez grandes elogios à forma como a Câmara estava organizada e a funcionar.

Em relação às expropriações, tenho muita pena que o Sr. Deputado não tenha percebido. O despacho do Sr. Secretário de Estado diz como é que se faz a utilização dos terrenos que referiu. Não se fazem expropriações.

Sr. Deputado Luís Rodrigues, assim que cheguei, à Assembleia tive o cuidado de avisar colegas seus para que o Sr. Deputado estivesse presente para ter hipóteses de me responder. Tenho imensa pena que não tivesse feito o mesmo comigo quando produziu a sua intervenção — até porque foi a única intervenção que fez até agora. Gostava que ficasse claro que li atentamente o que o Sr. Deputado escreveu, por isso peço-lhe que leia atentamente o que eu escrevi e verá que todas as acusações que fez são perfeitamente infundadas.

Sr. Deputado, garanto-lhe que quando falo em problemas de autarquias ou de legislação de autarquias sei exactamente o que estou a dizer e neste caso não são interpretações de leis, são factos concretos.

Em relação à estrada do litoral, isto vai também em resposta ao Sr. Deputado António Vairinhos — e o Sr. Deputado Mendes Bota era na altura presidente da Câmara Municipal de Loulé —, como certamente se recordam nessa altura havia projectos intermunicipais — houve-os até 1985 — e esta é uma obra intermunicipal que está parada e acaba na serra, porque a câmara do PSD não avança com ela. O presidente da Junta de Freguesia quer avançar e acabar com a obra e não consegue porque, como eu disse, nem sequer consegue ser recebido pelo presidente da Câmara de Loulé. Não vale a pena insistir mais sobre esta problema.

Relativamente ao problema das admissões de pessoal pela Câmara Municipal de Almodôvar, tenho a dizer-lhe que a Câmara não admitiu pessoal, pelo contrário, saíram quase duzentos funcionários. Sr. Deputado, gostaria que me desse o exemplo de uma câmara em que isto esteja a acontecer. Não há dúvida nenhuma de que a gestão da Câmara Municipal de Almodôvar é exemplar e este assunto não pode deixar de ficar perfeitamente claro. Aquilo que se passou na Assembleia Municipal de Almodôvar — e que o Sr. Deputado referiu — é semelhante ao que acontece nesta Assembleia, onde não há possibilidade de intervenção das pessoas que não pertencem à Assembleia da República. E também foi isso que se passou na reunião da Assembleia Municipal de Almodôvar, cujo presidente é um grande democrata deste país. Sr. Deputado, creio que estas respostas são suficientes.

O Sr. Luís Rodrigues (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, é para defesa da honra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tem a palavra no espírito e na letra do Regimento.

O Sr. Luís Rodrigues (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra para a defesa da honra porque foi referido o meu nome pela Sr.ª Deputada Helena Torres Marques, dizendo que deixei aqui uma série de questões sem resposta.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar disse que iria fazer sair uma nota oficiosa para os jornais a tocar em todos os pontos que eu tinha mencionado. Bom, mas primeiro isto terá que ser aqui desmistificado, porque, conhecendo eu, como conheço, o Sr. Presidente da Câmara de Almodôvar, não acredito naquilo que irá sair nos jornais.

Sr.^a Deputada, agora passaria a factos concretos. Tenho aqui uma fotocópia de uma factura de venda de óleos à Câmara Municipal por um posto de abastecimento de gasóleo e óleos que é propriedade do presidente da câmara, onde diariamente são abastecidos carros e autocarros da Câmara. Como é que pode ser justificado este facto a não ser pela criação, obviamente, de um império económico que está a nascer em Almodôvar?

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Numa reunião da Câmara para tratar da instalação de um complexo turístico — um motel —, a empresa adjudicatária daria 25 % dos lucros da exploração da empresa à Câmara, assim como faria a redução de 50 % nas despesas que a Câmara fizesse de utilização das instalações e o pessoal seria admitido com a influência da Câmara. Sr.^a Deputada, isto é vergonhoso figurar na acta de uma Câmara Municipal.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Onde é que está a defesa da honra?

O Orador: — Por outro lado, Sr.^a Deputada, como é que pode justificar um subsídio de 500 contos da Câmara Municipal de Almodôvar à rádio Voz do Almodôvar — cooperativa de rádio —, cujo presidente é o presidente da Câmara e os outros elementos são os vereadores socialistas.

Sr.^a Deputada, tenho aqui, como também pode ver, um recibo assinado pelo presidente da Câmara, mas na qualidade de presidente da cooperativa de rádio, o que é um facto indesmentível.

Vozes do PSD: — Já chega!...

O Orador: — Como é que pode compatibilizar isto com o n.º 2 do artigo 1.º da Lei Quadro de Licenciamento de Estações Emissoras de Radiodifusão, que diz que a actividade de radiodifusão não pode ser exercida nem financiada por partidos ou associações políticas, organizações sindicais, patronais, profissionais, bem como por autarquias locais. Diga-me, Sr.^a Deputada, como é que isto é possível?

Vozes do PSD: — Muito bem!

Vozes do PS: — Onde é que está a defesa da honra?

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Mesa tem-se comportado sempre de forma idêntica. No entanto, agradecia ao Sr. Deputado que obedecesse ao espírito e à letra do Regimento e que terminasse brevemente.

O Orador: — Sr. Presidente, penso que estou a corresponder ao espírito e à letra do Regimento porque, de facto, foi citado o meu nome e dito que deixei algumas questões por responder. Portanto, penso que estou no meu direito de usar essa figura.

Para finalizar, Sr.^a Deputada, tenho aqui uma série de anexos referentes ao troço de estrada n.º 1167, entre Aldeia dos Fernandos e a Aldeia dos Neves. Sr.^a Deputada, como é que pode ser que esta obra tivesse sido dada como concluída em 1985, como obra intermunicipal ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queira terminar brevemente as suas considerações.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Dizia eu, como é possível que, em 1985, a obra tenha sido dada como concluída sem um único metro de alcatrão e agora esteja novamente no plano de actividade da Câmara para 1987-1988 com um orçamento de 18 000 contos e de mais 12 000 contos? Explique-me, Sr.^a Deputada!

O Sr. Presidente: — Para dar explicações, se assim o entender, dentro do espírito e da letra do Regimento, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Torres Marques.

A Sr. Helena Torres Marques (PS): — Sr. Presidente, não sei exactamente se é no espírito e na letra, porque penso que a figura regimental invocada também o não foi. De qualquer modo, deu-me oportunidade de responder a uma série de perguntas que na ocasião não tive tempo, mas que agora vou referir.

Sr. Presidente, se me permite, vou anexar à minha intervenção mais uns elementos de que disponho. Na altura não os incluí, porque achei que eram assuntos que não valia a pena serem levantados, mas que agora vou mencionar.

Em relação ao problema do turismo, é exactamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado diz. Quem fez a proposta para que houvesse uma percentagem de lucros para a Câmara foi a própria empresa. Tenho aqui cópia da proposta da empresa feita à Câmara Municipal e vou anexá-la como resposta.

Relativamente aos abastecimentos dos carros da Câmara, acho esse assunto muito curioso, porque isso passava-se enquanto a estação de combustível era propriedade do pai do actual presidente da Câmara. Que eu saiba, quando o pai de um político tem uma estação de combustíveis ainda se lá pode ir abastecer. Não sei se existem outros casos em que os carros do Estado não possam utilizar essas «bombas». No que diz respeito ao abastecimento da gasolina, como são contratos de adesão, os carros podem pôr a gasolina onde quiserem.

Em relação ao óleo, há uma decisão da Câmara de que a partir deste ano — desde que morreu o pai do presidente da Câmara — a Câmara não consome óleos naquela estação de combustíveis (tenho aqui cópia dessa decisão).

Em relação ao subsídio de 500 contos à cooperativa de rádio, ele foi concedido contra a prestação de serviços prestados e isto também está aprovado. Além disso, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar não é presidente da cooperativa de rádio, é sim, presidente da assembleia geral da cooperativa, como também o era o governador civil de Beja em relação à Pax Beja.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Aí está menos claro!...

A Oradora: — Portanto, creio que todas estas respostas vão ficar perfeitamente esclarecidas.

Sr. Deputado Luís Rodrigues, mais uma vez lhe digo, não venha aqui acusar os autarcas da sua terra, venha aqui para que em conjunto possamos resolver os problemas do distrito de Beja, que esses, sim, são muitos.

Applausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo acaba de fazer publicar em separata do *Boletim do Trabalho e Emprego* o texto do ainda anteprojecto de decreto-lei sobre liberalização dos despedimentos, para consulta pública das organizações representativas dos trabalhadores, com a finalidade, segundo diz o Governo, de cumprir os preceitos constitucionais e legais.

Há cerca de quinze dias, precisamente durante o debate na generalidade do pedido de autorização legislativa, dizia o Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social sobre a consulta pública: «O Governo pôs o problema à discussão pública e, portanto, essa matéria é para nós um caso encerrado».

Em tom de fundo, por parte do PSD ouviram-se vozes dizer: muito bem! Afinal, parece que segundo o próprio Governo e segundo o próprio Ministro muito mal, porque recentemente foi publicada uma separata do *Boletim do Trabalho e Emprego* de 29 de Abril contradizendo a afirmação que o Sr. Ministro fez nesta Assembleia.

Tal publicação constitui, em primeiro lugar, o expresso reconhecimento de que a chamada consulta pública organizada pelo Governo a partir da separata do *Boletim*, publicado em Dezembro de 1987, não tem qualquer valor jurídico.

Em segundo lugar, a publicação da separata de 29 de Abril é uma tentativa de emendar a mão, mas mal e muito mal.

Porque não tem qualquer valia jurídico-constitucional, esta consulta pública era organizada pelo Ministério do Emprego.

Porque, de facto, o processo legislativo padece já de uma nulidade insuprível.

A consulta pública devia ter sido organizada pela Assembleia da República sobre o próprio texto de autorização legislativa, para cumprimento dos preceitos constitucionais e legais. Como, aliás, foi proposto pelo PCP e negado pelo PSD.

Só com tal consulta é que se daria cumprimento aos artigos 55.º, alínea a), e 157.º, n.º 2, alínea a), da Constituição da República.

Na verdade, tais preceitos constitucionais destinam-se a garantir que os órgãos representativos dos trabalhadores tenham uma intervenção efectiva no processo legislativo laboral. Têm em vista assegurar que aquelas organizações exerçam a sua influência sobre determinadas decisões políticas, que de uma forma especial as afectam.

E essa intervenção efectiva, essa influência sobre decisões políticas, teria de exercer-se previamente ao debate sobre a proposta de autorização legislativa. É que nesta matéria, em matéria laboral, as decisões políticas são fulcrais, e só pela Assembleia da República podem ser tomadas.

E para que fossem cabalmente definidas as opções políticas, para que a Assembleia da República pudesse exercer plenamente as suas competências, os trabalhadores deveriam ter tido a possibilidade de se pronunciar ...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Sobre a oportunidade e necessidade de legislação, sobre o âmbito da operação legislativa, sobre o conteúdo fundamental das alterações propostas.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Negar-se à Assembleia da República, como o PSD negou, a organização da consulta sobre o texto da proposta de autorização legislativa traduz, como já o dissemos, uma concepção redutora do modelo constitucional do processo legislativo e das competências da Assembleia na definição das linhas mestras do direito laboral ...

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Muito bem!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Muito mal!

A Oradora: — ..., linhas que na autorização legislativa se traduzem na definição do sentido, âmbito e extensão da autorização. São todas estas razões que o Governo não consegue escamotear no engrolado despacho que precede, na separata do *BTE*, o texto do anteprojecto de decreto-lei.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — É aqui que se evidencia ainda mais, como este emendar de mão, este recuo do Governo, é mesmo assim, um recuo ainda arrogante e inadmissível.

Porque ainda que a tese ora adoptada pelo Governo fosse admissível (e já vimos que o não é), ainda assim a consulta pública só poderia iniciar-se após publicação da lei de autorização legislativa.

Até lá o Governo não está autorizado a legislar sobre a matéria.

Assim, pergunta-se: com que legitimidade despacha o Governo em 20 de Abril o texto do anteprojecto de decreto-lei para publicação na separata do *Boletim de Trabalho e Emprego*?

Com que legitimidade, se a lei ainda não está publicada, considera o Governo como data do início de consulta pública o dia 29 de Abril?

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Exactamente!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Ora aí está!

A Oradora: — O que faz correr o Governo para uma «consulta» carecida de objecto, abusiva, extemporânea? É assim que, em terceiro lugar, queremos destacar que a manobra governamental representa, de facto, uma inadmissível forma de pressão sobre o Presidente da República.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — As pressões ilegítimas que o PSD, enquanto partido, queira fazer valem o que valem e têm a sua condenação política.

Mas é inacreditável que utilize a sua posição no governo para fazer essas pressões e fazê-las publicamente. Isto é um atitude inadmissível, antidemocrática!

O Sr. João Amaral (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Trata-se do desrespeito do próprio princípio da separação de poderes, revelador, além do mais, de falta de sentido de estado.

Sabe o Governo que a aprovação da autorização legislativa não é uma decisão transitada em julgado. Sabe que o texto aprovado padece de inconstitucionalidades várias, sabe que, para além da inconstitucionalidade formal, a proposta de autorização aprovada viola o direito ao trabalho e à segurança no emprego, viola a protecção constitucional dos representantes eleitos dos trabalhadores, padecendo assim de inconstitucionalidades de ordem material. E sabe que, por isso mesmo, o seu desejado pacote antilaboral pode não estar (e não está seguramente) tão próximo no horizonte.

Daí que corra apressado, pressionando, no sentido de obter a lei que os trabalhadores rejeitam.

De tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, resulta bem evidente que a actuação do Governo é um monumental recuo, mas ainda assim é um recuo com fraude à Constituição e à lei.

Aplausos do PCP e da ID.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr.ª Deputada Odete Santos, mais uma vez veio aqui tentar abrir a discussão do chamado «pacote laboral».

O Sr. João Amaral (PCP): — Ora essa!

O Orador: — Essa discussão já se fez e aquilo que, no fundo, queria repudiar tem a ver com algumas das afirmações que aqui fez.

Primeiro, o Governo está a fazer a consulta pública aos trabalhadores e a todos os cidadãos interessados em participar na discussão de um texto — agora sim, um texto — que está em condições de ser apresentado à discussão pública, porque, apesar de todo o diálogo travado, designadamente no Conselho de Concertação Social, foi entendido que só após a autorização legislativa — e foi uma proposta de autorização legislativa que a Assembleia da República debateu — o Governo ficou habilitado a submeter à discussão pública — e fez bem, quanto a nós — o projecto de decreto-lei que intenta publicar mais tarde.

Não podemos, de maneira alguma, aceitar que V. Ex.ª, daquela tribuna, tenha aproveitado para dizer que um acto formal que o Governo cumpriu, tranquilamente, através da publicação em separata do *Boletim do Trabalho e Emprego* do projecto de decreto-lei, que intenta publicar, portanto, dando satisfação, designadamente, a muita da argumentação que aqui foi produzida aquando da discussão da proposta de autorização legislativa, constitua uma manobra frau-

dulenta e inadmissível de pressão sobre o Sr. Presidente da República. Isso não, Sr.ª Deputada! Desejamos aqui lavrar um veemente protesto contra aquilo que a Sr.ª Deputada veio dizer.

Isto é perdido por ter e é perdido por não ter. VV. Ex.ªs salientaram aqui, durante a discussão da proposta de autorização legislativa, que era indispensável preencher o requisito formal da audição e da participação dos trabalhadores. Ela está feita para o efeito e o Governo já publicou o projecto de decreto-lei. Mesmo assim, V. Ex.ª vem aqui acusar o Governo de que está em atitude fraudulenta e a manobrar inadmissivelmente para pressionar o Sr. Presidente da Repúblida.

Em nome da minha bancada faço um protesto, do modo mais veemente, repudiando, designadamente, essa afirmação que V. Ex.ª produziu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr.ª Deputada Odete Santos, realmente, se se pode falar em reabrir a discussão do «pacote laboral» o responsável é o Governo quando faz a publicação e, naturalmente, as considerações da Sr.ª Deputada a tal respeito têm inteiro cabimento.

Como referiu, na discussão que se processou aqui na Assembleia foi levantada por vários deputados — creio que pela Sr.ª Deputada e também por mim — a necessidade a que o Governo estava obrigado de promover a publicação e consulta pública, como uma das formas mais importantes da democracia participativa estabelecida na Constituição. A isto respondeu o Governo pela forma que a Sr.ª Deputada já há pouco recordou, pela voz do Sr. Ministro do Emprego e da Segurança Social, dizendo que a publicação era uma questão encerrada. Posteriormente, o Sr. Ministro voltou a reincidir na mesma resposta, afirmando que já tinha havido suficiente consulta pública através da certificação social.

Depois disto, e espantosamente, o Governo manda publicar o projecto de decreto-lei. Isto significa não só como a Sr.ª Deputada referiu que o Governo deu uma «cambalhota» em relação àquilo que aqui afirmou, como, o que para nós ainda é pior, fez fazer uma figura muito triste aos deputados do Grupo Parlamentar do PSD, que acompanharam o Governo nesta posição e agora se vêem desautorizados pela posição posterior que o Governo veio a tomar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Era isto, Sr.ª Deputada, que eu lhe queria perguntar. A Sr.ª Deputada não acha que esta é uma situação confrangedora, não só em relação ao Governo, mas ao próprio Grupo Parlamentar do PSD, que apoiou as posições do Governo?

Aplausos da ID e do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos.

A Sr.ª Odete Santos (PCP): — Em primeiro lugar, e respondendo ao Sr. Deputado Raul Castro, devo dizer-lhe que concordo plenamente com as afirmações que fez.

De facto, o debate, tanto na generalidade como na especialidade, do pedido de autorização legislativa revela as extraordinárias «cambalhotas» que tanto o Governo como os deputados do PSD têm dado nesta matéria, inclusivamente este protesto do Sr. Deputado Vieira Mesquita é uma «cambalhota» ou duas ou três.

O que o Sr. Deputado disse, e que ficará registado no *Diário da Assembleia da República*, faz-me lembrar aquela história que desde muito nova me contaram sobre um ajudante de notário. Este, ao fazer uma escritura, julgou que se tinha enganado e pôs a fórmula sacramental «digo» e a seguir pôs a palavra que julgava correcta. Continuando a escrever chegou lá mais adiante e viu que, afinal, não se tinha enganado da primeira vez e então resolveu o assunto dizendo: «onde digo 'digo' não digo 'digo', digo 'não digo'».

Risos.

E isto acontece exactamente no meio de todo este processo, em que o Governo dá tristes provas arrastando também os deputados do PSD.

De facto, todo este processo, desde o início, me fez lembrar esta anedota, porque o Sr. Deputado diz: «a Sr.ª Deputada Odete Santos vem tentar abrir a discussão sobre o 'pacote laboral' que é uma coisa encerrada». Sr. Deputado, não é uma coisa encerrada, pois nem sequer o é para o Governo que o pôs à discussão pública. V. Ex.ª também sabe — já o referimos no debate sobre esta questão — que há outras instâncias que têm competência para se pronunciar sobre esta matéria: o Tribunal Constitucional e o Sr. Presidente da República. Por isso, ao contrário do que o Sr. Deputado diz, não está encerrado.

O Sr. Ministro do Emprego disse aqui que a consulta pública já tinha sido feita antes, em Dezembro de 1987, logo era assunto encerrado. O Sr. Deputado Vieira Mesquita agora afirmou «o Governo, antes da aprovação da autorização, legislativa, não estava em condições de apresentar à consulta pública o texto do anteprojecto do decreto-lei». Mas o Sr. Ministro tinha dito que sim, que estava em condições, que a consulta já estava feita. Sr. Deputado, onde digo «digo», não digo «digo», não é?...

Risos.

Além do mais, o Sr. Deputado não pode negar esta evidência: é que a lei não está publicada, Sr. Deputado Vieira Mesquita. Está, assim, em condições de haver essa consulta pública? Não está, Sr. Deputado! Isto é de facto uma fraude à lei, isto é uma pressão. V. Ex.ª não gosta dessa expressão, mas é uma pressão sobre o Presidente da República, é uma fraude e é uma ilegítima pressão ...

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Dá-me licença que interrompa, Sr.ª Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr.ª Deputada, muito obrigado pela interrupção. Eu não comprehendo que V. Ex.ª diga que é uma fraude, uma ilegítima pres-

são sobre o Sr. Presidente da República. O Sr. Presidente da República é uma instituição perfeitamente isenta e independente, que não depende nem da Assembleia nem do Governo. Portanto, não pode, nem deve, nem é crível, nem é admissível que V. Ex.ª faça, tão injustamente, esse tipo de juízo relativamente ao Sr. Presidente da República, pois o Sr. Presidente da República não é passível desse tipo de pressão. Já agora, no seu modo de ver, perguntar-lhe-ia como é que concretiza essa manipulação ou essa pressão sobre o Sr. Presidente da República. Realmente não vejo, não descortino minimamente, o que é que a Sr.ª Deputada pretende atingir.

Permita-me que lhe diga, mas esse tipo de afirmação é meramente demagógico.

A Oradora: — O Sr. Deputado Vieira Mesquita fez aqui algumas considerações teóricas sobre a figura do Presidente da República. Lamento — e lamento bastante — é que o comportamento do PSD enquanto governo não seja no sentido de considerar o Presidente da República como uma figura isenta e seja, antes, como está bem evidente, no sentido de pressionar, de acelerar, de evitar que sejam apreciadas questões sobre a constitucionalidade, tanto material como formal, desta autorização legislativa que o PSD aprovou. De facto, essa é a posição do PSD, é a posição do Governo. E isto é que denunciámos.

Por outro lado, fica bem patente que o PSD corre apressado, no sentido de evitar que fiquem à clara as suas posições, mas que estão bem evidenciadas com todas estas cambalhotas.

O PSD sabe muito bem que todo este processo está viciado de inconstitucionalidades e é um processo contra a Constituição, contra a lei, contra os trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na galeria, assistindo a esta sessão, alunos e professores da Escola n.º 1 de Beja.

Aplausos gerais, de pé.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, entrando na ordem do dia, vai ser lido um parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

Foi lido, é o seguinte:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 329 — proc. n.º 84/84, do Tribunal Judicial da Comarca de Monção, de 20 de Abril de 1988, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado José Francisco Amaral, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha no processo em referência.

O Sr. Presidente: — Vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

Vai ser lido agora um parecer e proposta de resolução da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação.

Foi lido. É o seguinte:

A Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de S. Ex.^a o Presidente da República em que solicita o assentimento para se deslocar, em viagem de carácter oficial, à República das Filipinas e aos Estados Unidos da América, entre os dias 1 e 9 do próximo mês de Junho, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de resolução:

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Constituição, a Assembleia da República dá o assentimento à viagem de carácter oficial de S. Ex.^a o Presidente da República à República das Filipinas e aos Estados Unidos da América entre os dias 1 e 9 do próximo mês de Junho.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Vamos dar início ao debate do projecto de deliberação n.º 14/V, do PS — comissões parlamentares para contactos com assembleias dos países africanos de expressão oficial portuguesa.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PS tem pouco a aditar ao que disse quando anunciou a apresentação desta proposta, por ocasião da votação no hemicílio da constituição de comissões parlamentares para o desenvolvimento de relações com a Espanha e com o Brasil.

Sendo os países africanos de língua oficial portuguesa Estados com os quais Portugal mantém relações privilegiadas e considerando que o desenvolvimento dessas relações, no plano parlamentar, se insere em objectivos claramente nacionais em matéria de política externa, urge que a Assembleia da República chame a si, de forma adequada e completa, o estabelecimento de laços privilegiados com as instituições parlamentares de cada um desses países.

Os contactos parlamentares com os Cinco têm sido desenvolvidos num âmbito informal e também no quadro das relações existentes no âmbito da União Interparlamentar.

Com a proposta de constituição destas comissões visa-se claramente autonomizar esse quadro de relações, criar os meios e os instrumentos para que elas se possam consolidar e desenvolver e dotar a Assembleia da República de um conjunto de instrumentos que permitem uma inserção da sua acção com os grandes objectivos da política externa portuguesa, no que se refere à relação diplomática privilegiada com os cinco países africanos de língua oficial portuguesa.

O PS entende que esta sua proposta complementa, de certa forma, aquilo que já foi a deliberação da Assembleia da República quanto à constituição de comissões para o relacionamento interparlamentar com o Brasil e com a Espanha.

Sem querer, de forma alguma, colidir com o papel desempenhado no relacionamento externo pela Assembleia da República, no seu conjunto, e, em especial, pelo seu Presidente, assim como pela Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades e Cooperação da Assembleia da República, considero que a criação destas comissões — de certa forma comissões informais de amizade interparlamentar —, desde que devidamente inseridas nesse quadro institucional, pode desempenhar um papel importante na actividade das relações externas portuguesas e no contacto com os representantes dos países africanos de língua oficial portuguesa.

Essa a razão de fundo da nossa proposta, certos de que ela deverá encontrar da Câmara um apoio tão necessário quanto todos nós, na Assembleia da República, consideramos prioritário o desenvolvimento de relações de Estado com os cinco países africanos de língua oficial portuguesa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Maria Pereira.

O Sr. António Maria Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intensificação do relacionamento com os países africanos de expressão oficial portuguesa corresponde a um dos vectores prioritários da política externa do Governo, tal como foi definida no seu Programa, e em relação à qual se verifica a circunstância altamente positiva em termos nacionais de corresponder a um consenso de todas as forças políticas representadas nesta Assembleia.

Essa cooperação atravessa actualmente um ponto alto e desenvolve-se em bom ritmo. São constantes as visitas de responsáveis desses países a Portugal e dos nossos responsáveis políticos aos seus territórios, estando já anunciada uma visita do Primeiro-Ministro a Moçambique, talvez ainda este ano.

Há, actualmente, entre os seis países, uma compreensão nítida das vantagens do aprofundamento desse relacionamento. Os países africanos lusófonos compreendem que Portugal, pela sua experiência africana de séculos, dispõe de um *know-how* que lhes pode ser muito útil; por ser membro da CEE e de outras organizações internacionais, pode constituir para eles um aliado muito importante, em relação ao qual não podem haver suspeitas de neocolonialismo. E, pelo que toca a Portugal, já ninguém tem dúvidas de que um relacionamento forte com esses países, para além de corresponder a um desejo colectivo do povo português, dá um peso específico considerável à nossa posição internacional.

No passado nem sempre assim aconteceu. Com efeito, e como era previsível e natural, depois das absurdas e prolongadas guerras coloniais que os governos ditatoriais anteriores ao 25 de Abril não souberam evitar ou, pelo menos, encurtar, encetando diálogos que conduzissem a processos de descolonização pacíficos — depois das guerras coloniais, dizia, as relações com a antiga potência colonizadora foram difíceis nos primeiros tempos. Sucediam-se as tentativas portuguesas para estabelecer pontes, que sempre fracassavam, porque, para além de um passado muito recente de confrontação armada, o contencioso, sobretudo com Moçambique e Angola, constituía um obstáculo intransponível, dada a irredutibilidade de posições.

Até que um estadista de rasgada visão política e agudo sentido pragmático, compreendendo que a insistência no contencioso envenenava as relações com Angola e Moçambique, levando o nosso país a perder oportunidade que sobrelevavam em importância os montantes em jogo nesse mesmo contencioso, teve a coragem política de abordar o problema em termos totalmente diferentes dos precedentes. Este estadista foi Francisco Sá Carneiro, ao tempo Primeiro-Ministro, o qual, em carta dirigida ao Presidente Samora Machel, lhe propôs que as relações entre Portugal e Moçambique fossem redifinidas em termos pragmáticos e já sem discussão do contencioso. As consequências foram um melhoramento nítido das relações entre os dois países, que prosseguiu e acabou por se consolidar.

O falecido Presidente Samora Machel nunca se coibiu, aliás, de afirmar a sua admiração pelo malogrado Primeiro-Ministro português, o qual, pouco antes de falecer, tinha projectado uma visita a Moçambique, que teria certamente representado um marco decisivo nas relações de Portugal com a sua antiga colónia.

Apesar de tudo, designadamente em relação a Angola, a cooperação atravessou vicissitudes delicadas durante grande parte da década de 80. Isto por várias razões, entre as quais avultavam a instabilidade governativa em Portugal, a difícil coabitação entre o general Ramalho Eanes e os governos que se iam sucedendo e a persistência das diplomacias paralelas, factores estes que tornavam difícil o prosseguimento de uma política de cooperação consistente e projectada para o futuro. Ao ponto de o ministro angolano Lúcio Lara ter afirmado nessa altura que o único garante da cooperação de Portugal com Angola era o general Ramalho Eanes (!!!).

Mas as eleições de 19 de Julho de 1987, que, pela primeira vez depois da Revolução de 25 de Abril, tornaram possível a estabilidade política em Portugal, aliada ao bom relacionamento que passou a existir entre o Presidente da República e o Primeiro-Ministro, permitiram, finalmente, que as acções de cooperação pudessem ser lançadas e prosseguir sem soluções de continuidade governativas e sem interferências de diplomacias paralelas. Por isso elas hoje atingiram, como comecei por dizer, o ponto mais alto de sempre.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando se fala em cooperação com os países lusófonos, importa não atribuir à palavra um conteúdo exclusivamente ou sobre-tudo económico. O que nos liga a esses países tem um âmbito muito mais vasto, compreendendo fortes laços culturais, cimentados através de uma vivência comum de séculos e, sobretudo, de uma mesma língua.

Portugal e os países africanos de expressão portuguesa têm regimes políticos e componentes culturais específicos, que não se confundem entre si. Mas todos eles estão irmanados pela utilização desse instrumento único de aproximação entre as pessoas que é uma língua comum, com a qual, como afirmou há pouco o Ministro dos Negócios Estrangeiros, «se vão erguendo os pilares perenes de um edifício cultural, linguístico, económico e humano que se delineia no futuro, como uma entidade nova na cena internacional, ao lado da Commonwealth e de francofonia».

Essa entidade é a comunidade dos países de expressão portuguesa, conceito em relação ao qual peço me seja permitido reproduzir o que, há dez anos, em 1978, escrevi em artigo publicado no *Didírio de Notícias*:

Ultrapassada a época colonial, afirmada a soberania e reconhecida a personalidade própria de cada Estado, as ex-colónias inglesas livremente decidiram continuar unidas no Commonwealth, cuja carga cultural e afectiva — consequência da comunidade de língua — tem pelo menos tanta importância como os aspectos económicos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Desmembrado o império colonial francês e ultrapassados os seus substitutivos — a União Francesa e Comunidade Jurídica —, ainda assim os laços resultantes de uma longa vivência em comum, em que a língua foi, uma vez mais, factor de aglutinação determinante, conduziram à formação de uma comunidade assente na cooperação, que se traduz em reuniões periódicas de todos os países francófonos, para discussão de assuntos de interesse comum.

A própria Espanha está tentando reforçar os seus laços culturais, económicos e mesmo políticos com as suas ex-colónias americanas. O Rei Juan Carlos, na sua recente viagem ao continente sul-americano, teve como desígnio final o ideal das comunidades dos países de língua espanhola.

Se estas comunidades culturais e linguísticas — e também, em grande medida, económicas — sobreviveram à descolonização e se reforçaram, porque não virá um dia a acontecer o mesmo com os países africanos de expressão portuguesa, certo como é que a vivência comum dos Portugueses com os povos africanos foi muito mais íntima e prolongada que a dos ingleses e franceses e há, sem dúvida, probabilidades muito fortes de que acabará, com o tempo, por pesar mais que as diferenças de figurinos políticos e as feridas da descolonização?

Por isso, tudo o que possa contribuir para a construção desse edifício cultural cujas fundações se chamam língua portuguesa — uma língua que é património comum dos sete países lusófonos, que é falada por mais de 160 milhões de pessoas e sê-lo-á por 200 milhões no final do século, representando cerca de 4% da população mundial, e ensinada em mais de 200 universidades —, tudo o que puder contribuir para isso é positivo e é deseável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Tem acontecido, até aqui, que o relacionamento entre Portugal e os países lusófonos se tem desenvolvido sobretudo em dois planos: de governo, através de esquemas de cooperação; no sector privado, por meio de relações comerciais.

Dada a importância política da Assembleia da República portuguesa e das Assembleias desses países, há toda a vantagem em aprofundar esse relacionamento através de contactos entre esses órgãos políticos.

«É a falar que a gente se entende», diz o povo, e é a falar português que os nossos deputados deverão passar a entender-se e a comunicar com os membros das assembleias dos países africanos de expressão oficial portuguesa. O que está de acordo com os tempos, por quanto estamos numa época dominada, como nenhuma outra, pela comunicação e pelo diálogo. A «al-

deia global», de que fala Alvin Toffler, significando que o mundo se torna cada vez mais pequeno e mais íntimo graças à multiplicação dos meios de comunicação e das possibilidades de diálogo, reflecte-se intensamente na política. Fala-se cada vez mais a nível individual e nacional e sobre cada vez mais assuntos; interlocutores que, ainda há pouco tempo se evitavam, dialogam cada vez mais e com mais frequência em busca de consensos. As superpotências dão o exemplo. Depois de um período de isolamento que segregou a «guerra fria», norte-americanos e soviéticos encontraram-se a todos os níveis, desde as cimeiras políticas aos contactos culturais. Angolanos e moçambicanos dialogam com sul-africanos. Há o convencimento generalizado de que a paz — quer a paz mundial, quer a regional — depende da capacidade que os governantes têm de aceitar falar com todos os interlocutores possíveis.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os membros das assembleias políticas têm responsabilidades políticas muito importantes, e da troca de impressões, de experiências, de vivências entre eles, do reforço dos seus laços de amizade, resultarão certamente benefícios para os respectivos países. Isto quer quanto aos pontos de divergência que existem — e só ganham em ser esclarecidos —, quer quanto aos de convergência, que são numerosos e de entre os quais, no que toca aos países lusófonos, me permitiria seleccionar os seguintes: o combate ao *apartheid* sul-africano, a promoção da independência da Namíbia, o respeito pelas fronteiras de Angola e de Moçambique, a revitalização do diálogo Norte-Sul, designadamente através do centro proposto anteontem pelo Prof. Cavaco Silva no Conselho da Europa, a promoção internacional da língua portuguesa, a luta pela autodeterminação de Timor-Leste e também, *last but not the least*, os direitos humanos.

Os direitos humanos são hoje uma questão também africana, Sr. Presidente e Srs. Deputados. E são uma questão também africana porque para haver paz na África Austral será necessário que o Governo de Pretória se convença que é preciso respeitar os direitos humanos e acabar com o *apartheid* no seu território.

Mas por outra razão ainda os direitos humanos são actualmente uma questão africana: devido à entrada em vigor, em Outubro de 1986, da Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, adoptada pela Organização de Unidade Africana na XVIII Conferência dos Chefes de Estado e do Governo, realizada em Nairobi em Junho de 1985.

Este importante diploma — réplica africana da Declaração Universal dos Direitos do Homem —, que já foi ratificado por três países lusófonos — Cabo Verde, Guiné-Bissau e São Tomé e Príncipe —, depois de declarar, no seu preâmbulo, que a liberdade, a igualdade, a justiça e a dignidade são objectivos essenciais para a realização das aspirações legítimas dos povos africanos, consagra a maioria dos direitos do homem contemplados na Convenção Universal.

O simples facto de esta Carta ter sido promulgada e ter entrado em vigor, por já ter sido subscrita pela maioria absoluta dos Estados membros da OUA, é, em si mesmo, um sinal extremamente positivo da conscientização dos países africanos para os direitos humanos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Do que vem dito resulta à evidência ter o PSD o maior interesse em reforçar, cada vez mais, o relacionamento, a cooperação

e os laços de amizade entre, por um lado, Portugal e a Assembleia da República e, por outro, os países africanos de expressão oficial portuguesa e as suas assembleias.

Acontece, porém, que os instrumentos legais ou regimentais para atingir esse *desideratum* já existem.

Com efeito, e antes de mais, já foi criada, nos termos do Regimento, e já está em funcionamento uma subcomissão para a cooperação, no âmbito da Comissão dos Negócios Estrangeiros, destinada, precisamente, a dinamizar o relacionamento com aqueles países ao nível da Assembleia da República.

Por outro lado, quanto a órgãos destinados especificamente a desenvolver os laços de amizade entre assembleias de diferentes países, existe já, na Assembleia da República, um anteprojecto de deliberação, da autoria do Partido Comunista, intitulado, precisamente, «Estatuto dos Grupos de Amizade com Parlamentos e Parlamentares de Outros Países», que foi submetido à passada reunião da Comissão dos Negócios Estrangeiros de 10 de Fevereiro de 1988, que, neste momento, está pendente de deliberação e que o PSD, em princípio, votará favoravelmente.

A partir da aprovação desse anteprojecto será possível e deseável criar grupos de amizade entre a Assembleia da República e as assembleias de cada um dos cinco países de expressão oficial portuguesa. E o PSD avançará imediatamente com propostas nesse sentido.

De tudo o que vem exposto resulta à evidência a desnecessidade da criação de uma complicada, complicadíssima, burocracia, constituída por cinco comissões de 29 deputados cada uma, mobilizando, portanto, um total de 145 deputados, ou seja, mais de metade do total dos deputados à Assembleia da República, quando os objectivos pretendidos — que se aplaudem incondicionalmente — poderão e deverão ser alcançados através dos dispositivos regimentais já existentes ou a criar a breve trecho.

Por tais razões, o PSD votará contra o projecto de deliberação n.º 14/V.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Lemos pretende usar da palavra para que fim?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Maria Pereira não dispõe de tempo. No entanto, a Mesa decidiu dar-lhe dois minutos para poder responder às questões que lhe forem colocadas.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado António Maria Pereira, a sua intervenção dá a nota da desorganização que existe no Grupo Parlamentar do PSD.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Essa é boa! Já cá faltava.

O Orador: — Digo isto porque, depois de ontem termos combinado, em conferência de líderes, fazer esforços para que as nossas intervenções não ultrapas-

sassem os cinco minutos — e na altura o PSD disse: «A nossa, se calhar, nem aos cinco minutos chega!» —, me parece que não há canais de informação no PSD, já que V. Ex.^a gastou treze minutos com a sua intervenção!

Para além disto, creio que a intervenção de V. Ex.^a é a verdadeira demonstração do ditado popular «a montanha pariu um rato». O Sr. Deputado apresenta-se aqui falando sobre as relações Este-Oeste, sobre as relações com os países africanos, sobre o novo clima no mundo ... Tudo isto para dizer o quê? Para dizer apenas que o PSD não quer que a Assembleia da República constitua comissões específicas de amizade com os países africanos de expressão oficial portuguesa.

A tanto chegou a hipocrisia de V. Ex.^a ...

Tudo espremido, para dizer isto! Só isto e mais nada do que isto!

Admitiria a vossa postura se não estivéssemos perante outras situações em que a Assembleia já agiu de modo diferente. Não é, contudo, o caso, pois ainda há pouco tempo criámos comissões de amizade com o Brasil e com a Espanha.

Ora, a fazer pé a óptica que aqui defende, também em relação ao Brasil se colocava a questão da cooperação, pelo que também se poderia ter optado por que fosse a Subcomissão de Cooperação a ocupar-se do problema! A questão não está, porém, aí!

A questão que está colocada é que, para o PSD, é muito importante que a Assembleia da República se mantenha relativamente afastada da questão do relacionamento ou do aprofundamento das relações com as assembleias parlamentares dos países africanos de língua portuguesa. Quanto muito, aceita que uma subcomissão, que nem sequer tem poderes deliberativos, vá tratando eventualmente dessas matérias, se puder reunir, se houver condições para isso. Mas dar dignidade institucional a esse relacionamento, em termos de comissões representativas ou comissões de contactos, isso o PSD não aceita.

Creia, Sr. Deputado António Maria Pereira, que é muito triste ver ao que chegaram as posições do PSD em matéria de tão grande melindre.

Queria dizer-lhe, finalmente, que não é correcta uma informação que deu da tribuna. Não atribua ao Grupo Parlamentar do PCP aquilo que o Grupo Parlamentar do PCP não fez. Não atribua ao meu partido a elaboração de qualquer estatuto de grupos de amizade! O meu partido limitou-se a comunicar à Comissão uma proposta que foi distribuída, na anterior legislatura, pelo Presidente da Assembleia da República. Fomos, quando muito, o agente que levou à Comissão uma proposta de todos e não uma proposta da iniciativa do PCP.

Não é isso, porém, o que interessa. No entanto, quando falamos de assuntos tratados na Assembleia da República devemos fazê-lo com o máximo rigor.

Folgo, Sr. Deputado, que tenha considerado essa proposta positivamente. No entanto, não é por essa via, não deve ser essa a via para a resolução do problema perante o qual estamos colocados.

Queremos dar um peso preferencial a relações com determinados países, designadamente os PALOP's. Este aspecto consta do Programa do vosso governo como uma das prioridades da política externa portuguesa. Entretanto, os senhores vêm aqui dizer: «nada disso, qual prioridade, trata-se o assunto a nível de uma qualquer subcomissão parlamentar».

É um bom exemplo, Sr. Deputado António Maria Pereira, do que é a incoerência, em termos de política externa, do vosso partido e do vosso governo.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. António Maria Pereira, algumas das questões que pretendia levantar já foram colocadas pelo Sr. Deputado Jorge Lemos.

Julgávamo que a sua longa intervenção nos conduzia a uma decisão exactamente contrária à que referiu no final do seu discurso, ou seja, a de que o PSD vai votar contra a criação das comissões específicas de amizade com os países africanos de expressão oficial portuguesa.

Face à sua intervenção, Sr. Deputado, bastante contraditória com o que diz no final, gostaria que me informasse se o PSD quer ou não aprofundar, de acordo com o projecto de deliberação do PS, as relações de amizade com as Assembleias de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Quer ou não quer?

Disse ainda V. Ex.^a, na parte final da sua intervenção, que existem dispositivos regimentais capazes de solucionar este problema. Então por que é que criámos idênticas comissões para tratar das relações luso-brasileiras e luso-espanholas?

Não será a questão muito mais grave e muito mais profunda, Sr. Deputado?

Até agora, queira saber V. Ex.^a, não tem havido praticamente relações de amizade entre a Assembleia da República portuguesa e as assembleias dos cinco países africanos de expressão oficial portuguesa. Não tem havido troca de correspondência, não tem havido troca de visitas, não tem havido estudos comuns, não tem havido troca de experiências, não tem havido nada! Creio, pois, que o projecto de deliberação do PS visa exactamente o preenchimento de uma lacuna muito grave.

E não se diga, Sr. Deputado, que a Subcomissão de Cooperação tem esta finalidade. É bom não esquecer os fundamentos da criação dessas subcomissões.

Quererá V. Ex.^a explicar a contradição da existência de comissões parlamentares para relações de amizade com as Assembleias do Brasil e da Espanha — que, aliás, consideramos tão necessárias como as que constam do projecto do PS — e a recusa de criação dessas mesmas comissões para as relações com as assembleias dos países africanos de expressão oficial portuguesa?

Gostaria, dentro de um ano, Sr. Deputado António Maria Pereira, se ainda continuarmos em legislatura, de o inquirir sobre o tipo de relações que houve, no prazo desse ano, entre as Assembleias portuguesa e desses países.

Como o Sr. Deputado sabe, as relações não têm sido nenhuma. Tem havido uns convites pessoais, como está a acontecer agora — nem sequer são convites a uma delegação da Assembleia da República —, há deputados que estão actualmente em Angola a título pessoal, há outros que também já se deslocaram uma vez a Moçambique, esses nem sequer a título pessoal, pois foram lá a propósito de uma reunião sobre direito

do mar, cuja última sessão ali se realizou, uma deslocação bastante polémica, na altura, como alguns dos Srs. Deputados se podem recordar. Nada mais, até agora, foi feito.

Quererá V. Ex.^a justificar esta contradição flagrante de critérios em relação a uns e outros países?

O Sr. Presidente: — Para responder às questões colocadas, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado António Maria Pereira. Dispõe de dois minutos, que a Mesa lhe concede, Sr. Deputado.

O Sr. António Maria Pereira (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente. Creio que poderei responder aos dois pedidos de esclarecimento em conjunto e fá-lo-ei muito rapidamente.

Queria recordar que comecei por dizer que um dos vectores prioritários da política do Governo é o de reforço das relações com os países africanos de expressão oficial portuguesa.

Simplesmente, há que ver como é que, a nível parlamentar, esse reforço deve ser feito.

Disse que já há uma Subcomissão para a Cooperação e essa Subcomissão tem um objectivo, que é o de tratar dos assuntos que se referem aos países africanos de expressão oficial portuguesa. Mas acrescentei que, além deste instrumento, vai haver outro, que são exactamente os grupos de amizade, que estão, neste momento, em discussão na Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades e Cooperação.

Esses grupos de amizade vão surgir e o PSD — e foi isso que afirmei — começará imediatamente por propor a criação de um grupo de amizade em relação às Assembleias de Angola, de Moçambique, de Cabo Verde, de São Tomé e Príncipe e da Guiné-Bissau.

Portanto, passarão a existir cinco grupos de amizade, que vão, exactamente, tratar de reforçar a amizade entre a nossa Assembleia e essas Assembleias e os nossos parlamentares e os membros dessas Assembleias.

Isto dito, sei perfeitamente que tanto o Partido Comunista, com a ID, como o Partido Socialista gostam das burocracias complicadíssimas e queriam, portanto, arranjar aqui — onde já existem os instrumentos necessários para se atingir o fim em vista, que é esse reforço da amizade —, cinco comissões de 29 membros cada uma, ou seja, mais de metade dos deputados da Assembleia da República teriam de ficar afectos a comissões, para realizar um objectivo que, neste momento, já tem os meios necessários para prosseguir.

A complicação de burocracias, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é um acto inútil, é uma duplicação que cria confusão, que cria diplomacias paralelas, e isso não interessa, de modo nenhum, à política externa do Governo Português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os grupos de amizade são suficientes, os primeiros a ser criados serão esses, o PSD compromete-se nesse sentido e assim ficará assegurado o relacionamento e o reforço da amizade entre nós e os membros dessas assembleias.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Creio que a Assembleia da República, com a posição acabada de anunciar pelo PSD, vai perder uma excelente oportunidade para, de uma forma institucional, discutir e aprovar um novo tipo de relacionamento entre os parlamentares portugueses e os parlamentares dos países africanos de expressão oficial portuguesa.

A posição do PSD é, do nosso ponto de vista, incompreensível, porquanto estamos neste momento a discutir a generalidade da proposta de deliberação. Se o PSD entende que cinco comissões são algo de demasiado, deveria, na altura própria, ou seja, depois de aprovada a proposta na generalidade, propor que não fossem cinco comissões, mas, por exemplo, que fosse constituída apenas uma comissão. Essa comissão não poderia nem deveria ser a Subcomissão de Cooperação, porque, Sr. Deputado António Maria Pereira, esta Subcomissão não exerce a sua função apenas em relação aos países africanos de expressão oficial portuguesa.

Cooperar, em termos de política externa, tem diferentes vectores e seria redutor estarmos a encarar a cooperação da Assembleia da República apenas num sentido ou no outro.

O que entendemos é que há um tipo de cooperação especial, preferencial, com os povos africanos, que foram colonizados e que hoje são povos livres. A Assembleia da República tem oportunidade, neste preciso momento, de institucionalizar essa cooperação através da criação de uma, de duas, de três, de quatro, de cinco comissões eventuais.

Creio que a vossa posição é acessória, porque não respondem à questão de fundo, visto que estamos a discutir se devemos ou não criar um instrumento específico, uma comissão eventual, como criámos em relação à Espanha e ao Brasil, para reforço dos contactos com os países africanos de expressão oficial portuguesa.

Não estão de acordo que sejam cinco! Muito bem! Vamos, então, considerar outras hipóteses. Mas os deputados do PSD não dizem isso! Dizem, pura e simplesmente, que criar comissões eventuais para esse efeito, não! O que já há chega e, no futuro — não sabemos muito bem quando — iremos tratar a questão a nível de grupos de amizade.

Sr. Deputado António Maria Pereira, grupos de amizade podemos constituir com todos os países que entendermos e não apenas como os países de expressão oficial portuguesa.

Se há alguma razão para estarmos a discutir nesta Assembleia esta proposta do Partido Socialista, e que apoiamos no essencial, é porque, precisamente, queremos marcar uma diferença entre o que devem ser os grupos de amizade com os parlamentares de outros países e o que devem ser as relações preferenciais, relações que não se esgotam na relação Estado a Estado, ou Governo a Governo, mas que passam também pela relação Assembleia a Assembleia.

E não venha dizer, Sr. Deputado António Maria Pereira, que tem medo da diplomacia paralela. Não há aqui diplomacias paralelas! Está mais que provado que, quando nos encontramos em reuniões internacionais, com os nossos colegas dos países africanos de expressão portuguesa, o relacionamento especial que conseguimos estabelecer, as formas de trabalho que em con-

junto conseguimos desenvolver, não se comparam com as formas de trabalho ou com o relacionamento que temos com qualquer outro país do mundo, designadamente com os países da Comunidade Económica Europeia.

Neste quadro, apelaria ao PSD para que, tendo presente o que foi dito, realizasse um esforço, no sentido de salvarmos o que de essencial há neste debate. É que seria muito negativo, colocada a questão perante o Plenário da criação de uma comissão parlamentar para aprofundar o relacionamento e a amizade com os povos e com os países africanos, que a Assembleia da República, por iniciativa do PSD, dissesse não à realização desse desiderato.

Essa é a questão que queria colocar directamente ao Sr. Deputado António Maria Pereira, isto é, que fôssemos capazes de separar, neste momento, o acessório do essencial. Não vamos agora pensar no número de comissões, mas pensemos antes no acto político decorrente da votação que aqui vamos efectuar. É sobre esse acto político que todos devíamos pensar, que todos devíamos reflectir, para que não possa sair daqui a ideia de que a Assembleia da República do Portugal democrático está contra o aprofundamento do relacionamento, designadamente ao nível parlamentar, com as assembleias dos países africanos de expressão portuguesa.

É para esse esforço de reflexão que apelo ao PSD, é para este esforço de reflexão que vos convido, para que não possamos cair, de maneira irreflectida, numa situação que nos iria envergonhar a todos, e sobretudo aos principais responsáveis pela decisão, isto é, o PSD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Maria Pereira pede a palavra para um pedido de esclarecimento? É que já ultrapassou em cinco minutos o tempo atribuído ao PSD. No entanto, vou consultar os meus colegas da Mesa, porque penso que este debate não deve ficar prejudicado pelo facto de não haver tempo.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Maria Pereira. A Mesa dá-lhe dois minutos para pedir esclarecimentos.

O Sr. António Maria Pereira (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lemos, queria só recordar-lhe que, quando disse que a cooperação diz respeito a todos os países do mundo, sabe perfeitamente que a cooperação que Portugal desenvolve é a cooperação com os países africanos de expressão portuguesa. Na realidade prática é assim que acontece, todos sabemos. Portanto, o instrumento que já está criado — e foi o PSD que o criou —, a Subcomissão de Cooperação, destina-se exactamente a atribuir um privilégio ao relacionamento com os países africanos de expressão portuguesa, que não existe com outros países, porque a cooperação, na prática, não se desenvolve em relação aos outros países.

Quanto ao aprofundamento das relações de amizade — a palavra é amizade —, Sr. Presidente e Srs. Deputados, vão ser criados grupos de amizade entre a Assembleia da República e as assembleias desses países, entre os deputados portugueses e os membros das as-

sembleias desses países. Isso está previsto e o PSD já se comprometeu a avançar imediatamente com cinco grupos de amizade, precisamente para desenvolver a amizade.

Para quê multiplicarmos as construções burocráticas pesadíssimas, em que se não forem 120 e tal deputados, serão 70 e tal deputados? É que tudo isto originará uma proliferação de instrumentos que virá sempre em prejuízo da eficácia.

O que importa é que existam os instrumentos adequados para atingir os fins, esses instrumentos já existem: é a Subcomissão da Cooperação e vão ser, porque já estão em estudo, os grupos de amizade com esses mesmos países.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, para o que dispõe de dois minutos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado António Maria Pereira não me fez qualquer pergunta, limitou-se a repetir os argumentos que há pouco tinha utilizado.

Como tal, só diria ao Sr. Deputado António Maria Pereira que os grupos de amizade não dependem de qualquer vontade política dos parlamentos ou da afirmação da vontade política. Os grupos de amizade resultam da vontade de cada um dos deputados. O Sr. Deputado António Maria Pereira pode, a partir de hoje, sozinho, constituir-se, sem perguntar nada a ninguém, em grupo de amizade com o país A ou com o país B, ninguém o impede disso.

A questão que se nos coloca é a de sabermos se, de um ponto de vista institucional, de um ponto de vista político, queremos ou não assumir uma votação na Assembleia da República, criando institutos especiais que permitam um contacto institucional, Assembleia a Assembleia e não contactos laterais através dos chamados grupos de amizade.

Não me peça, Sr. Deputado António Maria Pereira, que lhe ensine o que são grupos de amizade, porque sabe tão bem como eu o que são e qual é a diferença em relação às comissões parlamentares.

Por outro lado, não queira reivindicar só para si a constituição de subcomissões nesta Casa e relembrar-lhe de novo, a bem do rigor, que essas subcomissões foram criadas por consenso obtido na conferência dos líderes parlamentares.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Espada.

A Sr.ª Isabel Espada (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apesar de na Constituição da República Portuguesa se estipular que «Portugal [...] manterá laços especiais de amizade e cooperação com os países de língua portuguesa», os sucessivos Governos têm desbaratado, a maior parte das vezes por omissão, as soberbas oportunidades de que o País dispõe para exercer um papel determinante na comunidade dos países que falam português e se enleiam em laços culturais comuns.

Tal atitude, para além dos efeitos sempre limitativos que induz na nossa política externa, tem criado nos países africanos de língua portuguesa — e não de expressão, como consta do projecto de deliberação em

análise —, o sentimento difuso mas actuante e generalizado de que não temos querido — porque ainda sabemos e podemos fazê-lo — aprofundar e desenvolver, numa óptica mutuamente gratificante, os (ainda) sólidos laços de amizade e fraternidade que inextrinsecamente nos ligam àqueles países e que são ditados — e poderão ser potenciados — por uma língua comum e por usos e valores culturais consolidados por uma presença secular que, infelizmente, nem sempre inspirou comportamentos adequados.

Se ainda somos o que somos na África de hoje, isso deve-se, sem dúvida, muito mais aos países de língua portuguesa — a esse verdadeiro «grupo de preservação» da identidade e dos valores culturais portugueses — do que a méritos próprios ou a acções que tenhamos concretizado nesse sentido.

Saudamos a presente iniciativa e votá-la-emos favoravelmente porque entendemos que do relacionamento cordial, mas pragmático, entre as comissões parlamentares dos seis países poderá surgir um entendimento e um clima propício à efectiva tradução prática de uma política de cooperação baseada na execução que consideramos não apenas urgente mas imperiosa de programas plurianuais de cooperação bilateral e multilateral entre Portugal e a comunidade que, em África, fala português.

De resto, na passada legislatura um deputado do PRD contactou, informalmente, o presidente de uma das cinco assembleias dos países de língua portuguesa, justamente no sentido de se dar início ao processo que, em boa hora, se desencadeia.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Aderimos, por inteiro, ao espírito da presente deliberação, mas gostaríamos que os proponentes equacionassem a possibilidade de ser promovida a introdução de uma alteração que, a nosso ver, muito contribuiria para imprimir maior eficácia aos resultados esperados desta iniciativa.

Assim, e tendo em vista as vantagens do intercâmbio de informação e, inclusive, da coordenação geral das actividades desenvolvidas pelas cinco comissões, surgere-se que, no n.º 2 do artigo 3.º ou em artigo autónomo, se consagre uma instância, composta pelo presidente das cinco comissões eventuais a criar, que, sem prejuízo da autonomia de cada uma das comissões, garanta uma harmonização mínima das acções a desenvolver por aquelas.

Deixava aqui a sugestão, caso este projecto de deliberação tivesse a possibilidade de ser aprovado, mas pensamos que, neste momento, ele deixa de fazer sentido.

Aplausos do PRD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma breve intervenção para dizer que a bancada do CDS saúda esta iniciativa. Sempre entendemos que a cooperação política com os países africanos de língua portuguesa é algo que tem de ser entendido na verdadeira dimensão dos interesses que há a preservar, e esses estão muito para além dos simples interesses económicos. A cooperação é, fundamentalmente, uma atitude política, uma atitude de disponibilidade política e uma atitude de compreensão.

Votaremos favoravelmente este projecto de deliberação, na certeza de que não se trata apenas de criar grupos de amizade ou associações parainstitucionais, mas antes na certeza de que estamos a criar comissões desta Assembleia que, certamente, não se ficarão pelas intenções, mas irão mais fundo, no campo cultural e no campo político.

Igualmente temos para nós que não há qualquer sobreposição a competências de outro órgão de soberania. Penso que isso é uma visão de conflito entre órgãos de soberania, que não é a nossa. Pelo contrário, estas comissões podem ser instrumentos preciosos de trabalho para o Governo, para a nossa diplomacia externa.

Penso mesmo que já deveriam ter sido criadas comissões desta natureza, porque o que nós estamos a assistir na África de expressão portuguesa é à concorrência cerrada de outras influências e nós ainda temos o claro direito de preservar a nossa influência.

Temos para nós que estas comissões podem ser um importante instrumento nesse sentido. Por isso, o CDS não só congratula o Partido Socialista pela sua iniciativa, como votará favoravelmente este projecto de deliberação, agora em análise.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Maria Pereira, com tempo cedido pelo CDS.

O Sr. António Maria Pereira (PSD): — Sr. Deputado Basílio Horta, queria acentuar mais uma vez que há dois tipos de instrumentos para reforçar — e entender-se que é absolutamente necessário fazê-lo cada vez mais — o relacionamento com os países africanos de expressão portuguesa. Já falei da Subcomissão da Cooperação, mas queria acentuar que, em relação aos grupos de amizade, não se trata, como foi aqui dito, de poder aproximar-me do Sr. Deputado Basílio Horta e dizer: «Vamos fazer um grupo de amizade, vamos tomar um copo e vamos beber pelo futuro de S. Tomé e Príncipe! Nada disso! Não é um grupo de amizade como se pode fazer em qualquer aldeia ou em qualquer cidade. Vai haver um estatuto dos grupos de amizade, que vai ser seriamente discutido na Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades e Cooperação, onde está pendente neste momento e sobre o qual já houve um parecer. Tudo isso vai ser debatido e, portanto, nessa discussão, na preparação desse estatuto, vai dar-se a dignidade que é necessário que esses grupos de amizade tenham. Isto é um ponto fundamental!

O que estamos aqui a tratar não é propriamente do reforço da cooperação, embora também o envolva, mas do reforço dos laços de amizade entre a Assembleia da República e as assembleias desses países, entre nós, parlamentares, e os membros das assembleias desses países. É disso que estamos a tratar, não é de mais nada.

Quanto a esse aspecto do estatuto e da maneira como ele for delineado e arquitectado, resultará, certamente, uma grande dignidade para esses grupos de amizade, que desempenharão o papel que se pretende atingir através desta proposta do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Basílio Horta.

O Sr. Basílio Horta (CDS): — Sr. Presidente, depois de ouvir a intervenção do Sr. Deputado António Maria Pereira, penso que estamos a falar — salvo melhor opinião e o devido respeito, que é muito — de coisas diferentes. Não estou a ver a Assembleia da República criar, através do projecto de deliberação, grupos de amizade que se confundem com grupos desportivos ou recreativos ou com aqueles grupos de excursionistas, que não têm nada a ver com a dignidade da Assembleia da República nem são criados por um projecto de deliberação. Se fosse isso que estivesse em causa, obviamente que este projecto de deliberação era intempestivo. Mas não é isso que está em causa! Estamos claramente a cometer um acto político aqui, na Assembleia da República, com a dimensão que têm os actos políticos cometidos nesta Casa.

O que estamos a dizer é que privilegiamos a tal ponto os contactos com os países africanos de língua portuguesa que estamos disponíveis para criar comissões especiais para dialogar com as comissões congêneres desses mesmos países, e não apenas nos termos pitorescos — salvo o devido respeito — que o Sr. Deputado frisou.

É evidente que se trata aqui de uma intervenção política que vai aprofundar os laços culturais e políticos e que pode ser um instrumento precioso de convívio e contacto entre as instituições desses países e a Assembleia da República. Portanto, é nesta perspectiva que damos o nosso acordo a este projecto de deliberação.

É óbvio que não estamos a votar a criação de um grupo de amizade de natureza parainstitucional ou de natureza privada — para já não dizer de natureza lúdica —, mas sim a criar subcomissões da Assembleia da República para dialogar com deputados destes países, com a dignidade e o sentido de Estado que um projecto de deliberação deste tipo exige. Nesse sentido, o CDS vai votá-lo favoravelmente.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, esta minha interpelação tem a ver com a organização dos trabalhos.

Ontem, na conferência dos representantes dos grupos e agrupamento parlamentares, na qual esteve presente, entre outros, o Sr. Deputado Correia Afonso, ficou decidido que tentaríamos iniciar hoje o debate sobre o projecto de lei orgânica da Assembleia da República por volta das 18 horas e 30 minutos, para que o mesmo pudesse terminar cerca da meia-noite, havendo intervalo para jantar. Nesse sentido, comprometemo-nos todos a não gastar mais do cinco minutos neste debate que estamos agora a fazer. Aliás, o PSD chegou a dizer que possivelmente nem sequer gastaria um minuto.

Acontece que, afinal, esta questão está a revelar-se muito mais profunda do que à primeira vista parecia e o próprio PSD, segundo me informou a Mesa, já gastou dezasseis minutos, com tempo cedido pela Mesa e por outros grupos parlamentares.

Ora, se isto continuar assim, às tantas, as outras bancadas também começam a sentir necessidade de gastar bastante mais tempo, nomeadamente a do Partido Socialista e nós próprios.

Nestas circunstâncias, não sei se não seria melhor adiarmos o debate deste projecto de deliberação do Partido Socialista, com vista a chegar-se a um outro entendimento sobre a orientação dos trabalhos. Outra solução será considerar prejudicada toda a combinação que se fez ontem na conferência de líderes, em face dos excessos verbais que estão a ser utilizados, nomeadamente pelo PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não tem presente, neste momento, as decisões tomadas ontem na conferência de líderes, a não ser aquelas que decorrem dos documentos com que a Mesa se confronta e que são do conhecimento de todos os Srs. Deputados. Ora, esses documentos dizem claramente que cada grupo e agrupamento parlamentar dispõe de dez minutos para o debate deste ponto da ordem do dia e, apesar de o PSD ter, de facto, gasto algum tempo a mais, a verdade é que os tempos globais ainda não estão esgotados. Aliás, pela forma como os trabalhos têm estado a decorrer, a Mesa admite até que os tempos nem sequer vão ser esgotados e, nessa perspectiva, a nossa ordem de trabalhos enquadra-se perfeitamente dentro do tempo programado, que consta dos documentos de que a Mesa e os Srs. Deputados dispõem.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A intervenção feita pelo Sr. Deputado António Maria Pereira, em nome da bancada do PSD, provocou-me uma grande apreensão, na medida em que, tendo registado o teor do longo preâmbulo despendido em considerações sobre a cooperação com os países africanos de expressão portuguesa, fiquei profundamente surpreendido com a conclusão dessa intervenção, que é totalmente contraditória com o que antes tinha enunciado o Sr. Deputado.

Não se comprehende, na verdade, o ponto de vista do Partido Social-Democrata acerca desta matéria.

Em primeiro lugar, porque é perfeitamente desequilibrado na arquitectura das relações externas do Parlamento Português que haja duas comissões eventuais para o acompanhamento privilegiado das relações com a Espanha e com o Brasil e não haja comissões de teor idêntico para o acompanhamento das relações parlamentares com as assembleias dos países africanos de expressão portuguesa. A remissão dessas relações para meros grupos de amizade, diluídos num vasto e indefinido conjunto de grupos de amizade, revela, da parte do PSD, uma imcompreensão total acerca da especificidade de que se devem revestir as relações do Parlamento Português com as assembleias dos países africanos de expressão oficial portuguesa, tanto mais que existem neste Parlamento duas comissões eventuais para o relacionamento com outros dois países.

Em segundo lugar, porque se não pode nem deve diluir o problema da relação com esses países, pela importância que a questão nos merece, para o âmbito de uma subcomissão da Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades e Cooperação, subcomissão, aliás,

criada por uma proposta do Partido Socialista e que tem em vista, obviamente, acompanhar os desenvolvimentos da cooperação portuguesa enquanto vector da política externa, mas não para tipificar o relacionamento do Parlamento Português com cada uma das assembleias dos países africanos de expressão oficial portuguesa.

De resto, segundo me informaram, esta matéria foi objecto de uma troca de informações ao nível da reunião dos líderes parlamentares e tudo indicava que o Partido Social-Democrata demonstrasse outra abertura em relação ao assunto. O PS, de resto, não é fixista quanto ao teor da proposta que apresentou e gostaria que ela pudesse ter sido objecto de um diálogo, que, naturalmente, competiria ao Partido Social-Democrata, como partido maioritário nesta Assembleia. O que para nós é objecto de condenação é o poder vir a verificar-se a conclusão da nossa parte e da opinião pública, segundo a qual o PSD age, em termos de rejeição desta proposta, não por uma razão de filosofia ou de argumentação arquitectural sobre o problema — e a intervenção do Sr. Deputado António Maria Pereira nada aduziu de substantivo nesse sentido —, mas unicamente porque esta iniciativa não foi da responsabilidade do Partido Social-Democrata. A ser assim, o PSD põe em funcionamento um mecanismo de verdadeira obsessão hegemónica em relação à condução das relações parlamentares externas, o qual pensamos ser extremamente negativo, quer quanto ao espírito com que a Assembleia deve encarar estas matérias, quer quanto à saúde política do próprio Partido Social-Democrata.

Consideramos, por último, que deve a Assembleia reflectir profundamente sobre as implicações externas, não apenas para as relações interparlamentares da Assembleia da República, mas também para o relacionamento diplomático de Portugal com os cinco, de uma medida em que, eventualmente, por efeito automático da maioria, o Parlamento Português venha a rejeitar a constituição de comissões eventuais para o acompanhamento de relações privilegiadas com os cinco, recusando equiparar, na óptica parlamentar portuguesa, esses países ao Brasil e à Espanha e remetendo o seu relacionamento para meras comissões indiferenciadas de amizade parlamentar. Naturalmente que, se uma medida desse tipo for adoptada, não será de estranhar que continuemos a ver os representantes das assembleias dos cinco a tomar parte activa nas reuniões da Commonwealth e nas reuniões parlamentares da Francofonia, e cada vez mais afastados de um relacionamento privilegiado com Portugal.

O Partido Social-Democrata deve, por isso, meditar se quer ver Lisboa como o centro das relações com os cinco ou, como se tem verificado, cada vez mais Paris ou Londres no eixo e no pólo dinamizador de tudo o que é importante, determinante e decisivo no que se refere às relações da Europa com os países de língua oficial portuguesa.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que não há mais inscrições, dou por encerrado o debate sobre este projecto de deliberação. A respectiva votação, se não houver objecções, processar-se-á ou à hora normal das votações, ou seja, às 19 horas e 30 minutos, ou imediatamente antes da votação do projecto de lei n.º 142/V, votação esta que, por ser especial, é mais demorada.

A Mesa fica a aguardar sugestões neste sentido da parte dos líderes dos grupos e agrupamento parlamentares. De qualquer modo, a proposta da Mesa é no sentido de a votação se processar à hora normal das votações, ou seja, às 19 horas e 30 minutos, embora hoje, em função do que está agendado, não estivesse prevista nenhuma votação para essa hora mas sim para o fim do debate.

O Partido Socialista tem alguma sugestão quanto à votação da matéria que acabámos de discutir? É que, se não houver, proceder-se-á à votação imediatamente antes da votação do projecto de lei n.º 142/V. Nesse caso, não anuncia as 19 horas e 30 minutos como hora de votação, uma vez que ela está prejudicada em função da votação daquele projecto de lei que está prevista.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, pela nossa parte, não temos nenhuma objecção a que se cumpra o calendário processual. A única chamada de atenção que podemos e devemos fazer neste momento é ao Grupo Parlamentar do PSD, para que pondere uma nova reflexão sobre este problema, a fim de que, eventualmente, visando uma solução construtiva, o assunto possa vir a ser deliberado em momento posterior, evitando, assim, ao Parlamento Português, na nossa opinião, uma má decisão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a menos que haja uma opinião consensual em sentido contrário por parte dos líderes, a votação deste projecto de deliberação será feita, nos termos regimentais normais, imediatamente antes da votação do projecto de lei n.º 142/V. Não digo que será às 19 horas e 30 minutos, porque esta votação depende do desenvolvimento normal do debate das matérias inscritas na ordem do dia de hoje e, portanto, tanto poderá ser às 19 horas e 30 minutos, como às 20 horas, como às 19 horas e 15 minutos.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Portanto, será a partir das 19 horas e 30 minutos, não é verdade, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Exactamente, será a partir das 19 horas e 30 minutos, de acordo com a evolução normal dos nossos trabalhos.

Entretanto, quero comunicar à Câmara que se encontra a assistir à sessão um grupo de 55 alunos da Escola Secundária do Dr. Joaquim de Carvalho, da Figueira da Foz, para quem peço uma saudação especial.

Aplausos gerais de pé.

Vamos agora entrar na discussão da proposta de lei n.º 36/V, que concede ao Governo autorização para proceder à alteração da redacção do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho — Estatuto dos Magistrados Judiciais.

A Mesa já entrou em contacto com os membros do Governo que vão participar neste debate e foi informada de que eles vêm já a caminho do Hemiciclo. Entretanto, vamos aguardar uns instantes até que eles cheguem.

Pausa.

Tem a palavra, para um intervenção, o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça (José Borges Soeiro): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No título V da Constituição da República de 1976, dedicado aos tribunais e à sua organização e competências, o legislador constituinte optou pela autonomização das magistraturas judicial e do Ministério Público, ao conceder a esta última magistratura um estatuto próprio.

Esta opção veio a alterar profundamente a situação judiciária que se vivia até aí, designadamente no período pré-constitucional.

Com efeito, a magistratura do Ministério Público, nos seus escalões inferiores, funcionava como se fosse uma antecâmara ou um estádio vestibular da carreira judicial, sendo, por seu lado, os escalões superiores preenchidos por juízes de direito em comissão de serviço.

Havia como que uma permeabilidade das duas magistraturas, em que a fronteira era balizada apenas pelo diverso conteúdo funcional.

Desta situação resultava que só poderia ser nomeado como juiz de direito um magistrado do Ministério Público — um delegado do procurador da República — que reunisse os requisitos que a lei então exigia.

Agora, como VV. Ex.^{as} sabem, a realidade é outra: existe autonomia e uma autonomia muito vincada nas duas magistraturas.

No entanto, os estatutos de ambas, ressalvadas as especificidades próprias de cada uma, têm sido tendencialmente idênticos, quer no que concerne aos direitos e deveres dos magistrados, quer no atinente ao seu estatuto remuneratório.

Na verdade, o vencimento do delegado do procurador da República é equiparado ao vencimento do juiz de direito; o vencimento do procurador da República é equiparado ao de juiz presidente do tribunal coletivo; o vencimento de procurador-geral-adjunto é equiparado ao vencimento de juiz desembargador; finalmente, o vencimento de procurador-geral da República é equiparado ao vencimento de juiz conselheiro.

Também comum a ambas as magistraturas, prevista nos seus diplomas orgânicos, foi institucionalizada a figura do magistrado jubilado, como sendo todo aquele «que se aposente por limite de idade, incapacidade ou nos termos do artigo 37.º do Estatuto da Aposentação, excluída a aplicação de pena disciplinar».

Ora, a proposta de lei que o Governo vem submeter à apreciação de VV. Ex.^{as} vem dar resposta a uma realidade detectada e em que existe uma manifesta distorção no que se refere à fixação das pensões de aposentação dos magistrados jubilados.

Com efeito, não se encontra estipulado expressamente no Estatuto dos Magistrados Judiciais — Lei n.º 21/85, de 30 de Julho — que aos magistrados jubilados possa ser autorizada a atribuição de uma par-

ticipação emolumentar, tal como se verifica com magistrados do Ministério Público, face ao disposto no n.º 1 do artigo 124.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro.

Com vista a evitar desigualdade de tratamento entre os magistrados judiciais e os do Ministério Público e de forma a dissipar dúvidas na interpretação do n.º 1 do artigo 68.º da referida Lei n.º 21/85, há que proceder à alteração da sua redacção, determinando a aplicabilidade aos magistrados judiciais jubilados do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma, referente à atribuição da participação emolumentar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concedendo a autorização legislativa que o Governo ora solicita, VV. Ex.^{as} porão fim a uma situação iníqua e que, sem qualquer justificação, vem criando uma diferenciação remuneratória nas duas magistraturas, em desfavor da magistratura judicial e, mais concretamente, no que se refere aos magistrados judiciais jubilados.

Fazer cessar este estado de coisas é também, para além de um dever do Estado em repor a justiça pela forma que vem proposta, um modesto índice revelador da gratidão que nos merecem os magistrados judiciais que durante tantos anos contribuíram, com grande dedicação e saber, para uma eficaz e competente administração da justiça.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Vera Jardim e José Manuel Mendes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vera Jardim.

O Sr. Vera Jardim (PS): — Sr. Secretário de Estado: Na exposição de motivos que antecede este pedido de autorização legislativa diz-se que com esta autorização legislativa se formalizará a prática que tem vindo a ser adoptada, isto é, parece que tem vindo a ser adoptada uma prática que agora se quer coonectar com esta autorização legislativa. Esta é a primeira questão que coloco a V. Ex.^a, porque me parece que a prática só se poderá explicar — mas V. Ex.^a o dirá — tendo em atenção o estatuto próprio dos cofres de onde são pagos estes emolumentos, mas gostaria que me esclarecesse sobre este aspecto.

Em segundo lugar, tenho notícia — e se ela é boa ou má, gostaria também que V. Ex.^a me esclarecesse — de que há magistrados jubilados a receber os emolumentos e magistrados jubilados sem receber os emolumentos. Suponho que isto se refere a uma alteração de regime quanto à participação emolumentar. Esta é outra questão sobre a qual gostaria de ser esclarecido.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Creio que, após a intervenção do Sr. Secretário de Estado, importa obter algumas informações com vista a uma clara definição do terreno em que nos movemos.

Deste modo, gostaria de perguntar ao Sr. Secretário de Estado quantos magistrados jubilados há, recenseados pelo Ministério da Justiça, quantos deles recebem participação emolumentar e quantos não percebem essa participação emolumentar, como é que os cofres têm

processado as verbas indispensáveis para o pagamento dos abonos que têm vindo a ser realizados em relação àqueles magistrados que se acham jubilados e em situação não discriminatória, na prática, e, finalmente, qual tem sido a intervenção, em todo este processo, do Tribunal de Contas.

Estas questões que acabo de formular considero-as importantes para o desenvolvimento do debate.

O Sr. Presidente: — Para responder às questões colocadas, se o desejar, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça: — Sr. Presidente, vou responder, em conjunto, aos dois pedidos de esclarecimentos, porque a matéria sobre que ambos versam é afim.

Em primeiro lugar, tenho a referir que os cofres não pagam qualquer percentagem emolumentar aos magistrados jubilados; quem lhes paga é a Caixa Geral de Aposentações.

Com efeito, após a aposentação atende-se ao rendimento que o magistrado auferia no activo e a Caixa Geral de Aposentações faz o pagamento, quer do vencimento fixo, quer da percentagem emolumentar.

Deste modo, os cofres não têm responsabilidade, pelo menos directa, no processamento das percentagens emolumentares aos magistrados jubilados ou aposentados.

Quanto à questão colocada, quer pelo Sr. Deputado Vera Jardim quer pelo Sr. Deputado José Manuel Mendes, no sentido de se saber se há magistrados jubilados que recebem a percentagem emolumentar e outros magistrados jubilados que não recebem, eu respondo que, efectivamente, há magistrados jubilados que não recebem percentagem emolumentar e há magistrados jubilados que a recebem. Isto acontece porque entre Julho de 1978 e 3 de Setembro de 1981 esteve suspenso o pagamento da percentagem emolumentar aos magistrados. Os diplomas orgânicos relativos aos magistrados judiciais e aos magistrados do Ministério Público, respectivamente a Lei n.º 8/77, de 6 de Dezembro, e a Lei n.º 39/78, de 5 de Julho, fizeram caducar o pagamento da percentagem emolumentar que até então se praticava e só veio a mesma a ser reposta pelo Decreto-Lei n.º 264-C/81, de 3 de Setembro, e neste espaço de tempo, para os magistrados que se jubilaram, não foi considerado, no cálculo da sua pensão de aposentação, qualquer percentagem emolumentar a acrescer ao seu vencimento fixo.

É essa a situação que ainda hoje se vive. Os magistrados que se aposentaram entre 1977, 1978 e 1981 não tinham direito a percentagem emolumentar. Assim, quando foi feito o cálculo para a sua pensão de aposentação, ele teve por base apenas o vencimento fixo.

Os magistrados que se aposentaram depois de 3 de Setembro de 1981 já tinham direito a percentagem emolumentar, por isso as suas pensões de aposentação beneficiaram de progressivas actualizações tendo em conta essa componente.

Esta situação vai resultar e redundar nos novos diplomas orgânicos das magistraturas, respectivamente a Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, da magistratura judicial, e a Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, da magistratura do Ministério Público, porque, enquanto a Lei Orgânica do Ministério Público dava aos magistrados

jubilados — e é com estes diplomas orgânicos que pela primeira vez é institucionalizada a figura do magistrado jubilado — a possibilidade de receberem participação emolumentar, remetendo para o n.º 1 do artigo onde estava prevista a participação emolumentar, já o Estatuto dos Magistrados Judiciais, que é anterior à Lei Orgânica do Ministério Público, não dava essa possibilidade. Assim, os magistrados que se aposentaram antes de ser reposta a percentagem emolumentar continuavam sem direito a ela.

Por esta razão, o Governo, ao pedir à Assembleia autorização para alterar o Estatuto dos Magistrados Judiciais — e em resposta ao Sr. Deputado José Manuel Mendes posso dizer, com ressalva, que são dezanove juízes que estão na situação de não receberem essa percentagem emolumentar —, considera que só através da alteração proposta é que se dará a esses magistrados o pagamento condigno a que, a meu ver, têm direito.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: *In illo tempore*, quando comecei a ser advogado, tomei de cessão, por preço brando e graduado em amigas e prudentes presilações, uma parte do escritório, ali na Rua de Anchieta, onde pontificava o António Alçada Baptista.

Diariamente me fazia à Boa Hora, onde então, ainda em praticável conúbio espacial, se zelava pelo cível e pelo crime.

E se recordo os primeiros colegas que, já acedidos à alforria do prestígio, tão afectuosa e paritariamente entre eles me colocaram — os Drs. Gouveia e Costa, Heliodoro Caldeira, Abrantes-Ferrão, Luís Branquinho, eu sei lá! —, não esqueço por certo, com uma ponta de emoção e por igual bitola, juízes como Santos Carvalho, logo depois, como Almeida Borges, Piñeiro Farinha e Roseira de Figueiredo.

Esses e outros estão, em definitivo, na minha vida.

Tristes de nós quando, numa aritmética de interesses, apenas contabilizamos proveitos, desligando-nos do sonho e da memória. A vida não é vida inteira se encerrada na moldura do actual. Há que romper o horizonte dos dias com um grão de esperança e — por que não dizê-lo? — de consentível utopia. E ao rememorar os passos que demos, estamos a criar-lhe uma renovada vida, como que em acto de temporal ressurreição.

Ora, acontece que a lei agora constituenda irá abranger muitos juízes que, na minha fase do início, me atribuíram estatuto ou, espontaneamente, reconheceram aquele que eu próprio teria adquirido.

Por assim ser, antes de argumentar, começarei por testemunhar. Fazendo-o, dou conta do que eles fizeram pela administração da justiça neste país, pela dignidade e pela dignificação do direito, pela abertura no acolhimento aos novos advogados, sem reticências etárias ou preconceitos de geração.

Foram, na sua esmagadora maioria, juízes legítimos, porque juízes independentes, foram juízes aptos, porque juízes responsáveis, souberam cumprir aquilo que dá sentido e dimensão plena à pessoa, porque nunca transgrediram, mesmo nas mais adversas circunstâncias, a sua própria humanidade.

Presto-lhes aqui a devida homenagem. E estou à vontade para o fazer já que, quando se puserem em norma os objectivos da lei em formação, não se estará com isso a praticar um acto de favor, mas um acto de objectiva e elementar justiça.

Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs. Deputados: Ultrapassada a época em que a magistratura do Ministério Público era encarada como que uma antecâmara, como que uma *época* preambular da carreira judiciária, foram — e bem — equiparados os estatutos das duas magistraturas.

Não pode, pois, ocorrer hoje dissonância entre os dois estatutos. Reclama-o um pressuposto ético e uma realidade institucional.

E a igualdade não poderá ser somente formal. Terá de ser uma igualdade material e plena.

Ora, deu-se o caso de, numa perspectiva literal ou textual, o artigo 68.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, contido na Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, não consentir, com total liquidez, a atribuição de uma participação emolumentar aos magistrados judiciais jubilados. Isto ao invés do que veio a acontecer com o n.º 1 do artigo 124.º da Lei Orgânica do Ministério Público (Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro), em cuja fase genética eu próprio tive uma mais directa intervenção.

A questão não é clara e, pelos caminhos da hermenéutica, poder-se-ia concluir pela assimilação dos regimes. Mas o rigor financeiro impõe regras de unívoca transparência. E daí a proposta de lei editada para «dissipar dúvidas», intencionalizada, portanto, a uma finalidade fundamentalmente interpretativa.

Ninguém questionará o acerto da iniciativa do Governo, que irá culminar, se concedida, como se espera, a autorização parlamentar, num diploma que dará resposta à posição assumida pelo Conselho Superior da Magistratura, em 19 de Junho de 1987, e pela própria 1.ª Comissão, logo em 27 de Outubro desse ano.

É evidente que o diploma legal a publicar deverá ter essa natureza interpretativa, o que permitirá fazer retroagir os seus efeitos, nos termos propostos no excelente parecer da 1.ª Comissão.

Aliás, o Governo denota concludentemente ser essa a sua perspectiva. E creio que o Sr. Secretário de Estado, dada a posição que agora aqui assumiu, certamente não injustificou esta minha premonição ou ideia prévia que eu tinha acerca da posição assumida ou que poderá vir a ser assumida pelo Governo.

Se o Governo tiver essa posição, terá uma visão exacta dos princípios que importa observar e dos decisivos valores, não apenas pessoais, mas precipuamente institucionais que estão em causa.

Para estar com o Governo, nesta circunstância, nem precisarei de convocar nexos político-partidários ou solidariedades e afectividades de percurso, que, de resto, tenho aqui o maior gosto em, sinceramente, reiterar.

Bastará encarar, numa estruturação tecnicamente coerente, todo o ordenamento e o suporte legal em que ele radica.

Aos juízes pede-se justiça. Mas por que não haverá de ser feita justiça aos juízes?

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Procedemos hoje à viabilização de um mecanismo normativo reparador de legítimas expectativas de magistrados jubilados, afectados por força da Lei n.º 21/85 e do que nela se revelou, desde cedo, insuficiente e lacunoso.

A história da proposta de lei que agora apreciamos vem sumarizada no parecer da 1.ª Comissão e é interessante: revela a génese da pretensão correctiva que vamos desencadear, a morosidade da resposta institucional — não excessiva, valha a verdade, se cotejada com o procedimento legislativo normal! —, a justeza do que se intenta.

Já o Conselho Superior da Magistratura, em Junho último, mediante ofício dirigido à Presidência da Assembleia da República, ensejara uma solução que, de forma rigorosa, conformava o regime da participação emolumentar ao princípio do paralelismo das magistraturas. Com efeito, a Lei n.º 47/86, através da conjugação do disposto nos seus artigos 124.º, n.º 1, e 74.º, n.º 1, faculta aos jubilados do Ministério Público o percebimento de uma participação emolumentar de entre 20 % e 30 % dos vencimentos respectivos. Outronto — alega-se — não decorre dos preceitos do Estatuto dos Magistrados Judiciais, designadamente pela não conexão, no que à matéria concerne, dos seus artigos 68.º, n.º 1, e 23.º, n.º 1. O que pretende o Governo é a indispensável autorização da Assembleia da República para intervir, positivamente, na resolução do problema suscitado. Cremos que o texto que vamos votar carece de aperfeiçoamentos.

Na exposição de motivos, o Executivo afirma não importar acréscimo de encargos a adopção da presente alteração, desde logo porque ela se conteria nos estreitos limites da formalização de uma prática vigente desde há muito. Podem suscitar-se dúvidas, atentas as regras das finanças públicas e da execução orçamental, quanto à escorreiteza do aludido comportamento, sobretudo se se admitir que o decreto-lei a produzir visa também dar cobertura legal a despesas indebitamente efectuadas. E mais: uma informação da Auditoria Jurídica da Assembleia, da responsabilidade do Dr. Costa Pereira, faz-nos saber que «os actuais magistrados judiciais jubilados são integrados por dois grupos, um deles que percebe a participação emolumentar e outro que não aufera este abono», justificando-se o facto estranho pela jubilação deste «numa altura em que a participação emolumentar se encontrava suspensa». O Sr. Secretário de Estado acaba de coonestar, com a responsabilidade que lhe é devida pelas suas funções no aparelho de Estado, esta informação.

A consideração lúcida destes factores leva à elaboração de um comando de cunho interpretativo, como sublinha o meu camarada José Magalhães no relato com cuja leitura deveríamos ter iniciado o debate, superando escolhos óbvios e não afrontando requisitos fundamentais de legalidade.

O Ministério da Justiça poderá, pois, no muito curto prazo, aprovar as medidas que urgem. Desejável seria — e é esta a ocasião para lembrá-lo — que agisse com celeridade e precisão no solver de dificuldades que, directa ou indirectamente, manietam o quotidiano dos magistrados portugueses. Arrola umas quantas de entre as muitas prementes: a entrada em vigor do Código de Processo Penal, nos termos conhecidos, acarretou embaraços acrescidos, quer pela ausência do

mínimo de infra-estruturas à escala do País, quer pelos bloqueios da própria tramitação da lide; o apoio técnico-tecnológico é quase inexistente — como se não ignora, a instalação informática vai no adro e não dá sinais, ainda, na esmagadora maioria dos tribunais. A lei orgânica, aprovada pela regulamentação que desabará em breve sobre o sistema judiciário, introduz, a nosso ver, malfeitorias iniludíveis, desaguará na extinção de tribunais e comarcas nas contas das autarquias, dos juízes e dos agentes da administração da justiça; o escândalo da penalização financeira dos magistrados explodiu, num momento em que permanecem obscuridades e mistérios quanto aos saldos dos cofres. E tudo isto, Srs. Deputados, enquanto se assiste ao erguer de barreiras intoleráveis a uma política idónea de acesso ao direito, nomeadamente através do alteamento da alçada e dos inúmeros ónus nascidos com os maus diplomas intercalares sobre as custas judiciais; enquanto se detectam medidas de policialização da instrução criminal e agressões reais a adquiridos direitos de magistrados e funcionários judiciais; enquanto perduram velhos nós de estrangulamento e irrompem outros, da penúria financeira à incapacidade de resposta às exigências científicas e de actualização jurídica que, num mundo em movimento poderoso, por toda a parte despertam.

O quadro de justiça é de tormenta. Constatá-lo é uma evidência; denunciá-lo, um dever; removê-lo, uma urgência. Importa, a propósito, ouvir a voz do Governo. Se não no imediato, no decurso da sessão que corre numa oportunidade a estabelecer posteriormente.

Para além do que fica dito, nesta *peregrinatio* de vida *ad loca infecta*, entende o PCP colaborar com a expressão clara do seu voto, para que, por via da proposta de lei que analisamos, se faça justiça, emendando a mão que cometeu, no pretérito próximo, um erro, porventura involuntário, mas com consequências. A dignificação da função de julgar, o enobrecer do estatuto da judicatura, reclamando mudanças profundas no campo de descalabro que há pouco sumariamente percorri, passam também por actos como o que se traduzirá na aprovação do diploma que nos foi sujeito. Estamos dispostos, entretanto, sem preconceitos mas com plena atitude crítica — é pertinente reafirmá-lo —, para toda a produção necessária, no interior da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, ao desenho de um futuro melhor e não sistematicamente adiado do panorama da justiça em Portugal.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — As coisas estão a correr melhor!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Mário Raposo (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Manuel Mendes: O Sr. Deputado produziu considerações perfeitamente pertinentes, consonantes, aliás, com a posição assumida pelo Governo e pela bancada parlamentar do PSD. Mas aproveitou a circunstância para arrolar tais descalabros no espaço da justiça — está à vista a sua franca recuperação e todos nós que trabalhamos em contacto com os tribu-

nias temos a percepção disso — que quase seria tentado a dizer, fazendo um pouco de humor negro, que os magistrados jubilados, no momento em que jubilassem, seriam por assim dizer magistrados «jubilosos».

Ora, creio que o Sr. Deputado não tem razão, porque na realidade este problema nada tem a ver com o outro. Estamos a tratar de um problema perfeitamente confinado: o Governo, com total transparência, apresentou o seu ponto de vista e nós estamos em consonância com ele. Se me permite, Sr. Deputado, pergunto-lhe: qual é a razão por que o Sr. Deputado chama à colação — num momento tão certo de concertação e de diálogo construtivo em que deveríamos estar apenas voltados para a exacta confecção desta lei — problemas que nada têm que ver com aquele que está agora aqui em causa?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, se o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Mário Raposo: O entendimento da bancada do PCP é o de que a situação em que hoje vivem os magistrados em Portugal vai para além do concreto problema aqui equacionado e que há uma plena razão de pertinência para se invocar toda essa realidade no momento em que, de forma positiva, isto é, de uma forma unâmnime, escorreita do ponto de vista técnico, e concertada entre todas as bancadas, solvemos uma dificuldade.

Como compreenderá, o diagnóstico que a bancada comunista faz da moldura da justiça em Portugal não coincide, naturalmente, com o que é feito pela bancada do PSD e, por isso, a terapêutica divergirá de modo ainda mais significativo. Entendemos que o panorama da justiça em Portugal continua mal, não vemos sinais de recuperação, mas o Sr. Deputado Mário Raposo, com inteira legitimidade partidária, afirma justamente o oposto.

Independentemente da razão objectiva que determinou a proposta de lei n.º 36/V, e porque somos homens ligados a estes problemas, atentos ao que no mundo judiciário vai acontecendo, creio que devemos reflectir, em voz alta, em domínios mais gerais, sobre os caminhos a seguir, isto é, problematizar, suscitar as dificuldades, colocar o «dedo na ferida», para usar uma expressão comum, e ensejar o máximo de disponibilidade, da parte de cada um, para a resolução do que se nos afigura não dever continuar tal como está por demasiado tempo.

O discurso que produzi não difere, do ponto de vista substantivo e quantitativo, embora possa diferir do ponto de vista formal — e creio que era isso o que há pouco o deputado Vieira Mesquita me sinalizava, em aparte, ali da primeira fila da bancada do PSD —, não difere, quanto ao conteúdo, dos que frequentemente temos feito em torno da mesma questão. Como concordar, confinei-me aos estritos limites daquilo que, tendo a ver com os tribunais, mais directamente implica com a vida dos magistrados jubilados ou a jubilar. E fi-lo, suponho, não apenas com pertinência mas com algum rigor, em termos de diagnóstico e, em boa parte — estou convencido —, em texto subscrevível pelo Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vera Jardim.

O Sr. Vera Jardim (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Não fora o não querermos apoiar o nosso voto apenas no silêncio — que, naturalmente, vai ser um voto de apoio a esta medida legislativa —, quer pelo parecer advindo da 1.ª Comissão, quer pelas considerações já expeditas pelo deputado Mário Raposo, pouco ou mesmo nada poderíamos acrescentar e remeter-nos íamos a esse silêncio.

No entanto, importa que afirmemos aqui o nosso pleno apoio a esta medida; algumas dúvidas nos suscita, no entanto. Queríamos chamar a atenção do Governo para problemas, eventualmente de natureza técnica e até à primeira vista menores, que, a não serem resolvidos, a nosso ver, não introduzirão uma justeza total nesta matéria.

Por um lado, e confesso que ao deparar-me com o artigo 68.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, e com a remissão que faz para o n.º 2 do artigo 23.º, não se me teria suscitado qualquer dúvida de que estes magistrados, tal como os do Ministério Público, teriam direito à participação emolumentar. Contudo, sabemos que o crivo do direito da contabilidade pública é, e bem, um crivo apertado e, portanto, temos de admitir que se poderão levantar dúvidas à legitimidade do pagamento e da participação aos magistrados jubilados nesse emolumento. Sendo assim, há que actuar o mais rapidamente possível, visto que já se perdeu — eventualmente sem culpa para ninguém, mas, apenas, por culpa dos próprios mecanismos da função legiferante neste país — algum tempo neste caminho, que deveria ser bastante mais lesto.

Deve-se acentuar — e é para isso que quero chamar a atenção — que se trata de uma medida legislativa de natureza interpretativa e, nessa medida, como muito bem frisou o Sr. Deputado Mário Raposo, aplicável com efeitos retroactivos, pois só dessa maneira se poderá fazer justiça plena àquele grupo de magistrados que tem tido, até agora, um tratamento diferenciado em relação aos do Ministério Público.

Em segundo lugar, há que fazer justiça também no próprio interior da magistratura judicial, deixando de haver os tais grupos que recebem participação emolumentar e os que a não recebem por simples acidente, digamos, da época em que atingiram a idade de aposentação, como agora se diz, da jubilação.

Em suma, era para estes dois problemas que gostaria de chamar a atenção da Câmara, com um especial acento para a natureza interpretativa que esta nova disposição deve assumir.

Repto que, para mim e naturalmente até para muitos intérpretes desprevenidos desses crivos do direito contabilístico da função pública, do direito contabilístico estatal, esses problemas não se colocariam em sede de interpretação normal da lei. No entanto, como se colocam, vamos então procurar dizer ao Governo: aja depressa porque nesse sentido age bem! É importante essa celeridade e, insisto, contemplando uma situação que não é só de agora mas com efeitos retroactivos, como bem o permite uma norma de natureza interpretativa.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente (Vítor Crespo): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É apenas para que a nossa aprovação não seja silenciosa, mas explícita. Em primeiro lugar, penso ser justo homenagear os magistrados jubilados; em segundo lugar, esta autorização legislativa vem repor a justiça.

Portanto, seja como homenagem aos magistrados ou como um acto de justiça, embora tardio, não podíamos faltar à chamada, por isso é que vamos votar a favor desta autorização legislativa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva.

O Sr. Rui Silva (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço uma breve intervenção, apenas para justificar o nosso sentido de voto.

O Governo solicita, através da proposta de lei n.º 36/V, autorização para proceder à alteração do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, relativa ao Estatuto dos Magistrados Judiciais, no sentido de a nova redacção vir a dissipar certas dúvidas que têm surgido a propósito da sua interpretação e aplicação.

Pretende o Governo consagrar expressamente, naquele preceito normativo, a aplicação aos magistrados judiciais jubilados, isto é aos magistrados aposentados nos termos do artigo 123.º, o dispositivo do n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma. Este dispositivo confere competência ao Ministério da Justiça para autorizar a atribuição de uma participação emolumentar aos magistrados judiciais (n.º 1 do artigo 2.º da proposta de lei) e evitar a desigualdade de tratamento entre os magistrados judiciais e os do Ministério Público.

Pretendendo-se, com a presente proposta de autorização legislativa, desencadear um mecanismo de atribuição de participação emolumentar aos magistrados judiciais jubilados que se encontram em condições idênticas em que os magistrados jubilados do Ministério Público se encontravam aquando da aplicação da respectiva Lei Orgânica. Desta forma, está plenamente justificada a necessidade de tratar de modo igual situações que são iguais, bem como justificada não poderá deixar de ficar a autorização legislativa ora solicitada pelo Governo.

Atendendo a este dispositivo e à posição que expressamos, o PRD votará favoravelmente o pedido de autorização legislativa apresentado.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Presidente, no termo do debate gostaria de informar a Mesa da nossa disponibilidade — que suponho ser comum a todas as bancadas —, para, na altura própria, proceder às votações na generalidade, na especialidade e final global deste diploma, ou seja, da proposta de lei n.º 36/V. Justifica-o a celeridade do procedimento enejado; explica-o o consenso havido entre todos os partidos; municia-o, mais ainda, a circunstância de se ter chegado a acordo, pelo que ouvi das palavras do

Sr. Deputado Vera Jardim e pela oportunidade que tive de trocar impressões com deputados das outras forças políticas, quanto à inclusão de um curto inciso no n.º 1 do artigo 2.º, que passaria a dizer «aplicar aos magistrados judiciais jubilados, com carácter interpretativo, o disposto no n.º 1 do artigo 23.º, referente a participação emolumentar».

Nestes termos, por parte da bancada do PCP, não se suscitará qualquer problema quanto às votações em bloco às 19 horas e 30 minutos, hora regimental, e suponho — não querendo fazer de porta-voz de ninguém — que o Governo, assim como todo o hemicycle, está de acordo quer quanto à solução técnica sugerida, quer quanto à viabilização do procedimento ultimador do processo legislativo parlamentar.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em virtude de não haver mais deputados inscritos para este ponto da ordem do dia, a Mesa dá por encerrado o debate.

Pausa.

Srs. Deputados, a fim de organizarmos os nossos trabalhos para darmos início à discussão do projecto de lei da Lei Orgânica da Assembleia da República, a Mesa suspende os trabalhos até às 18 horas e 30 minutos.

Eram 18 horas e 20 minutos.

Srs. Deputados, declaro aberta a sessão.

Eram 18 horas e 55 minutos.

Srs. Deputados, a Mesa informa que se encontram na Mesa as seguintes propostas de avoção: uma, feita pelo PSD no dia 27 de Abril; um conjunto de 21, apresentadas pelo PS, pelo PCP, pelo PRD, pelo CDS, por Os Verdes e pela ID, e, por último, cinco, que estão neste momento a ser distribuídas.

Em conferência de líderes foi concedido que faríamos primeiro uma votação relativa a todas as avocações a Plenário e depois um debate sobre os artigos avocados.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, apenas pretendo que me seja fornecida uma colecção das avocações, embora elas tenham já sido distribuídas pelos grupos parlamentares, mas neste momento não posso a colecção completa.

O Sr. Presidente: — Solicito aos Serviços de Apoio ao Plenário que procedam em conformidade com o pedido do Sr. Deputado Silva Marques.

Aliás, sugiro que as avocações, uma vez que entram à mesma hora, sejam votadas pela ordem numérica dos artigos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, não nos vamos opor, obviamente, a que votemos todas as avocações, mas creio que o Plenário, para além da distribuição feita às bancadas, deve tomar conhecimento, através da leitura pela Mesa ou pelos subscritores, do conteúdo das avocações e das razões que as justificam.

Sugiro, pois, que, numa primeira fase, pudéssemos, a Mesa ou os subscritores, dar conhecimento ao Plenário das razões e dos artigos avocados; numa segunda fase, votássemos em bloco as avocações (caso nos entendamos no sentido de que todos os artigos cuja avoção é proposta sejam avocados) ou votássemos os requerimentos de avoção um a um, caso haja entendimento de que possa haver artigos que o Plenário entenda não avocar.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, devo dizer que a sugestão que acaba de fazer não está de acordo com o que foi decidido na conferência de líderes.

O que foi decidido, e foi por isso que se deu um tempo global, é que se fizesse uma votação prévia de todas as avocações — julgo que até houve um certo consenso sobre a forma de as votar — e só depois se faria uma discussão das avocações que remanescesssem da votação, utilizando os tempos que foram distribuídos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, devo dizer que estou de acordo com esse método se houver garantias, por parte de todos os grupos parlamentares, de que, nesta primeira fase, os artigos sejam todos avocados e questionados, chamemos-lhe assim.

Se se trata de fazer uma votação que pode excluir algumas avocações, sem sequer se saber os considerados que motivam essa avoção, devo dizer que não posso aceitar o processo sugerido pela Mesa.

Resumindo, creio que, em primeiro lugar, há a necessidade de apurar se estamos de acordo em que todos os artigos que foram objecto de avoção sejam discutidos pelo Plenário. Se for assim, por parte do meu grupo parlamentar, deixaremos para o momento próprio as leituras das considerações relativas a cada artigo; se não for assim, Sr. Presidente, temos que começar por uma fase prévia, que é a de saber quais são os artigos avocados em que há consenso e em relação ...

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado, as avocações vão ser todas votadas!

O Orador: — É que não há essa certeza por parte da Mesa, Sr. Deputado Narana Coissoró. Por isso é que coloquei a questão.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como subsistem dúvidas, vou suspender a sessão por alguns momentos.

Eram 19 horas.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 15 minutos.

Srs. Deputados, devo informar que a conferência de líderes parlamentares fixou um tempo global para o debate da votação na especialidade, que, aliás, vem contido na súmula e no boletim informativo.

Como tive ocasião de dizer, deu entrada na Mesa um requerimento apresentado pelo PSD e datado de 27 de Abril, a que se seguem 21 requerimentos apresentados por todos os restantes grupos parlamentares e ainda mais alguns outros requerimentos subscritos por deputados do PSD.

Vamos, pois, passar ao debate na especialidade, com a avocação dos artigos, como tive ocasião de indicar, seguindo o artigo 86.^º do Regimento.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, a informação necessária e preliminar é a seguinte: na conferência de líderes ficou decidido que até às 20 horas se votariam todas as avocações com a ideia de que elas seriam aprovadas. Depois da interrupção da sessão para o jantar iríamos discuti-las — e para isso são os tempos globais — e, quando atingíssemos as 24 horas, os tempos restantes seriam transferidos para outro dia.

Portanto, gostaria de saber se o que ficou estabelecido se mantém, porque, pela pergunta que há pouco o Sr. Deputado Jorge Lemos formulou, não me pareceu que tivesse sido esse o entendimento. Aliás, pela maneira lacónica — e peço desculpa — como o Sr. Presidente referiu o andamento dos nossos trabalhos, também não me pareceu que ficasse bem explícito esse compromisso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, efectivamente na conferência de líderes levantou-se a eventual hipótese de as avocações serem aprovadas, mas não houve nenhum compromisso de que todas elas seriam votadas favoravelmente. Nesse sentido, o Sr. Deputado Jorge Lemos fez uma interpelação à Mesa levantando a questão se, na hipótese de alguns dos requerimentos de avocação não serem aprovados, eles seriam ou não apresentados.

Como a informação de que a Mesa dispõe é a de que há a possibilidade de alguns dos requerimentos de avocação não serem aprovados, nessas circunstâncias temos que nos remeter ao artigo 86.^º do Regimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, creio que seria da maior prudência esclarecermos devidamente este assunto antes de encetarmos uma discussão que se afigura complexa.

Devo dizer a V. Ex.^a que, relativamente ao que se passou na conferência de líderes, eu tenho rigorosamente o mesmo entendimento que há minutos foi referido pelo Sr. Deputado Narana Coissoró, sendo certo também que o líder do PSD não disse que as avocações seriam todas aprovadas — isso é evidentemente claro. Na fase subsequente a esta discussão — e penso que é lamentável que se tenha que reproduzir tudo isto, mas não há outra solução —, a atribuição dos tempos a cada grupo parlamentar foi feita obviamente no pressuposto de que as avocações seriam aprovadas (o sim-

ple acto de avocar) e que esses tempos seriam atribuídos para a discussão das matérias avocadas. Foi essa a exigência, compreensível por parte do PSD, e foi nesse sentido que rapidamente se estabeleceu um consenso quanto aos tempos estipulados.

Quer dizer, o compromisso quanto às avocações foi um motivo para se decidir como se decidiu, mas não houve, efectivamente, um compromisso definitivo por parte do PSD quanto à votação favorável de todas as avocações. Contudo, sem embargo de não ter havido esse compromisso, houve o entendimento de que isso seria possível, pelo que, na fase subsequente, o tempo atribuído a cada partido (e no caso do PS é 30 minutos) não é para se discutir se devem ou não ser avocados os artigos — e até se disse que as votações relativas às avocações teriam lugar entre as 19 horas e as 20 horas —, mas para, a partir das 21 horas e 30 minutos até às 24 horas, se discutir a matéria das avocações, tendo sido para isso que ao PS foram atribuídos 30 minutos. Pelo menos, foi este o nosso entendimento.

Portanto, Sr. Presidente, se não é este o entendimento, desde já declaro, em nome do meu grupo parlamentar, que não estamos de acordo com o tempo que nos foi atribuído. E se se vai proceder a uma votação relativamente a cada uma das avocações, cujo destino não será a sua aprovação, mas aquele que resultar dessa votação, solicito a V. Ex.^a a interrupção da sessão para que se proceda imediatamente a uma conferência de líderes, a fim de se distribuir o tempo de acordo com uma discussão que pressupõe que cada uma das propostas de avocação tem que ser, desde logo, discutida no seu mérito essencial, que é isso que não estava acordado.

Creio que, em vez de embarcarmos numa discussão tumultuosa sobre a questão processual, seria bom que se interrompesse a sessão por alguns minutos, para então assentarmos os termos em que vamos proceder a esta discussão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Correia Afonso.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Julgo que neste momento estão em causa duas questões. A primeira é uma questão meramente regimental, que é a forma como vamos chegar ao debate. Creio que o Regimento é muito claro — refiro-me concretamente aos artigos 154.^º e 86.^º, n.^º 3 — e, portanto, tudo se deverá passar desta maneira: cada requerimento de avocação é apresentado por escrito, é lido (leitura que, tal como consta do n.^º 2 do artigo 86.^º do Regimento, não pode ultrapassar dois minutos) e depois será votado favorável ou desfavoravelmente.

Se for votado favoravelmente, sem discussão — porque os dois minutos se referem apenas à leitura —, passa-se este primeiro obstáculo e a disposição avocada fica pronta para um debate posterior; se for votado desfavoravelmente, ficou no caminho e, portanto, é requerimento ou avocação de que se não fala mais.

Passado este primeiro obstáculo, entramos numa segunda parte, e é para esta que estão estabelecidos os tempos que foram ajustados por consenso obtido na conferência de líderes. Este é o aspecto regimental, que julgo ser perfeitamente claro, não só pela prática como pelo Regimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Correia Afonso, se bem entendi, V. Ex.^a excluiu dos tempos que foram fixados esta parte preliminar.

O Orador: — Em princípio sim, Sr. Presidente, porque é de dois minutos o tempo atribuído a cada requerimento. Na realidade, não sei quantas avocações existem e, portanto, não posso saber o tempo que se demorará!

Entretanto, na segunda parte, e é para esta que os tempos estão previstos, recordo ao Sr. Presidente que na conferência de líderes fiz uma proposta aos diversos partidos da oposição que consistia no seguinte: se todos, por consenso, nos obrigássemos a que o tempo bruto de debate não excedesse quatro horas, eu, em representação do Grupo Parlamentar do PSD, comprometer-me-ia a votar favoravelmente todas as avocações, embora depois do debate me reservasse o direito de votar ou não a favor, conforme elas tivessem ou não o nosso acordo. Ora, os partidos da oposição não aceitaram essa proposta do PSD e, portanto, entrámos no regime normal, que é o seguinte: passando à segunda fase do debate, haverá apenas o debate das avocações que a essa fase chegarem, com os tempos que para ela estão estabelecidos.

Foi assim que entendi, mas é evidente que estou receptivo a considerar outra forma — aliás, mantenho neste momento a proposta que fiz na altura e que me pareceu que os partidos da oposição não aceitaram.

Reparem, Srs. Deputados, na pequena distinção que faço: a minha proposta é de tempos brutos e não líquidos. Quer dizer, todo o tempo que aqui está previsto pode não ser apenas de debate, pois está incluído todo o tempo contado pelo relógio. Foi esta a proposta que fiz e, na altura, a oposição parecia estar de acordo, mas depois rejeitou-a. No entanto, aliás como é meu costume, estou aberto para dialogar sobre o assunto.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Marques Júnior.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, visto estarmos a atingir as 19 horas e 30 minutos, vamos passar ao período de votações.

Como já devem estar informados, em relação ao projecto de deliberação n.º 14/V estabeleceu-se consenso no sentido de adiar a sua votação.

Sendo assim, vamos passar à votação da proposta de lei n.º 36/V, que concede ao Governo autorização para proceder à alteração da redacção do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho (Estatuto dos Magistrados Judiciais). Esta proposta vai ser votada com a alteração que foi introduzida no n.º 1 do artigo 2.º, que é do conhecimento de todos os grupos parlamentares.

Vamos, pois, votar na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Vamos passar à votação na especialidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. É a seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

É concedida ao Governo autorização para proceder à alteração da redacção do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho.

Artigo 2.º

Sentido e extensão

A autorização referida no artigo anterior tem o seguinte sentido e extensão:

- 1) Aplicar aos magistrados judiciais jubilados o disposto no n.º 1 do artigo 23.º, referente à participação emolumentar;
- 2) Evitar a desigualdade de tratamento entre os magistrados judiciais e os do Ministério Público, dado que no respectivo Estatuto — Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro — se estipula expressamente que aos magistrados jubilados pode ser autorizada a atribuição de uma participação emolumentar — n.º 1 do artigo 124.º da citada Lei n.º 47/85 —, o que não se verifica nos mesmos termos relativamente aos magistrados judiciais jubilados.

Artigo 3.º

Duração e execução

A autorização concedida por esta lei tem a duração de 90 dias, contados da entrada em vigor da mesma.

O Sr. Presidente: — Vamos passar à votação final global.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

Srs. Deputados, como é do vosso conhecimento, está a decorrer uma reunião entre o Sr. Presidente da Assembleia da República e os representantes dos grupos parlamentares relativa à metodologia a seguir na continuação dos nossos trabalhos.

Sendo assim, enquanto aguardamos o resultado da reunião que neste momento está a ter lugar, suspendo a sessão por cinco minutos.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 35 minutos.

Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai enunciar as avocações que deram entrada na Mesa, com referência aos artigos avocados e aos grupos parlamentares que apresentaram as respectivas propostas de avocação.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Avocação do projecto de lei n.º 142/V, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, relativa ao n.º 5 do artigo 49.º; avocação quanto ao artigo 2.º, apresentada por todos os grupos e agrupamentos parlamentares, com exceção do PSD; avocação relativa ao artigo 10.º, igualmente apresentada por todos os grupos e agrupamento parlamentares, com exceção do PSD; pelos mesmos subscritores, avocação dos artigos 12.º, 13.º, 14.º, 14.º-A, 15.º, 19.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 32.º, 32.º-A, 36.º, 38.º, 38.º-A, 46.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 53.º, 54.º-A, 55.º e 65.º; avocação do anexo «Regras, critérios e observações»; avocações, apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, relativas ao n.º 3 do artigo 6.º e ao n.º 4 do artigo 81.º; avocação da parte referente ao tesoureiro do anexo I, onde

se pede a substituição da letra F pela letra E, e, finalmente avoação da alínea J) das «Regras, critérios e observações» do anexo I.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, foram enunciadas as avoações que deram entrada na Mesa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efecto, Sr. Deputado?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, as avoações apresentadas pelo PSD foram todas referidas pelo Sr. Secretário?

O Sr. Presidente: — Creio que sim, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Então, à cautela, vou voltar a referi-las: n.º 3 do artigo 6.º; n.º 5 do artigo 49.º (anterior numeração do artigo 51.º); n.º 4 do artigo 81.º (artigo 80.º na actual numeração); a parte relativa ao tesoureiro do anexo I; a parte relativa à alínea J) das «Regras, critérios e observações».

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à votação de todas estas avoações que foram referidas.

Submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade.

Srs. Deputados, visto serem 19 horas e 45 minutos, creio que seria melhor interrompermos agora os nossos trabalhos até às 21 horas e 30 minutos, para depois iniciarmos a discussão das propostas de avoação apresentadas em relação ao projecto de lei n.º 142/V.

Está suspensa a sessão.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 22 horas.

Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos com a discussão de uma proposta de aditamento ao artigo 2.º do projecto de lei n.º 142/V, apresentada pelo PSD, pelo PCP, pelo PRD, pelo CDS, por Os Verdes e pela ID.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que, tal como V. Ex.ª anunciou, o primeiro artigo em relação ao qual existe uma proposta de alteração é o artigo 2.º, sendo assim, solicito à Mesa que, antes de abrir o debate, dê a conhecer aos nossos colegas deputados, e para efeitos de registo no *Diário*, o teor da proposta apresentada e, bem assim, dos respectivos subscriptores, para depois se iniciar o debate.

O Sr. Presidente: — Assim se fará, Sr. Deputado. Vai ser lida a proposta de aditamento ao artigo 2.º, apresentada por todos os grupos e agrupamentos parlamentares com excepção do PSD.

Foi lida. É a seguinte:

2.º-A. A Assembleia da República pode estabelecer delegações nas sedes dos círculos eleitorais, para reforçar o contacto directo com os eleitores e apoiar a actividade dos deputados.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão pela qual foi apresentada esta proposta de aditamento reside no facto de entendermos que devem ser criadas condições para o apoio ao trabalho dos deputados não apenas aqui na sede da Assembleia da República, mas também nos círculos eleitorais. Esta proposta, independentemente da designação apresentada, que é a de «delegações», visa no essencial que os deputados, e sobretudo os dos círculos do interior, possam ser devidamente apoiados, quer técnica quer administrativamente, de forma a poderem corresponder mais de perto aos desejos e necessidades dos respectivos eleitores.

O que se pretende com esta proposta de aditamento é reforçar a imagem da Assembleia da República no interior do País e aproximar assim os deputados dos seus eleitores.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Já por duas vezes aqui no Plenário explicitámos a nossa posição sobre este ponto, já para não falar dos debates que tiveram lugar em comissão. Por isso, espero que os restantes partidos, e particularmente o Sr. Deputado Raul Junqueiro, não tomem como falta de consideração da nossa parte não voltarmos a explicitar as nossas razões.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Silva Marques, não vamos tomar o seu silêncio como nada, por enquanto! Creio que, tendo admitido uma reequacionação das matérias em sede de avoação de algumas disposições discutidas em sede de especialidade de, na comissão conviria, de algum modo, clarificar pontos de vista.

Esta matéria foi consensual na anterior legislatura, portanto foi uma proposta que abrangeu não apenas os partidos que hoje a subscrevem, mas também o PSD, uma proposta que permitia à Assembleia da República — não que determinava, mas sim que permitia —, caso entendesse e nas condições que entendesse, estabelecer normas visando uma maior facilitação da actividade dos deputados, designadamente daqueles que não residem perto da capital.

Este entendimento estava assente por consenso e o PSD, de um momento para o outro, apareceu a dizer que não o aceitava. No entanto, o PSD afirma, com muita frequência, que luta pela criação de condições que permitam a aproximação dos deputados com os eleitores. Sendo assim, pergunto se essa aproximação não passa também pela criação das condições materiais de apoio técnico, administrativo e de secretariado, em termos institucionais, que lhes permitam uma actividade mais regular e mais integrada nos respectivos círculos eleitorais?

Sr. Deputado Silva Marques, creio que vale a pena, apesar de já termos conversado alguma coisa sobre este assunto, deixarmos claras e completas as nossas opiniões.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, já dissemos aqui pelo menos três vezes e *n* vezes na Comissão que somos contra esta proposta porque ela vai contra o objectivo que se pensa atingir. A vossa tese é vossa; a nossa é a contrária!

Consideramos que, no nosso sistema político-eletoral, é errada a criação de delegações ou de instalações distritais da Assembleia da República.

Pensamos que compete aos deputados, a cada grupo parlamentar e a cada partido, tratar da sua própria ligação com o eleitorado. Esta é a nossa tese e, portanto, há bocado, quando quis evitar a repetição dos nossos argumentos foi pela simples razão de que os senhores conhecem perfeitamente as nossas posições relativamente à clarificação da situação, uma vez que constam das actas dos debates anteriores e, portanto, espero que compreendam que não reincida na explanação de argumentos que os senhores já conhecem, o que, como é óbvio, seria fastidioso.

Quanto ao facto de, em tempos, o PSD ter dado o seu acordo a essa proposta, devo dizer-lhe que isso é verdade, mas também já expliquei que o PSD muda e, sobretudo, é bom quando ele muda num sentido positivo e ainda bem que mudou neste ponto.

O PSD não muda relativamente a posições em que não há razão para mudar; no entanto, existem posições em que o PSD, face à realidade e face à reflexão, muda, e todos nós nos devíamos congratular com isso! Os senhores ficariam amargurados se vissem o PSD aniquiloso, mas o PSD está cheio de vida e, por isso, face à experiência e à reflexão, melhora a sua posição. Todos nós nos devíamos congratular com isso e desde logo os senhores!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Maria Santos.

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente a esta proposta de aditamento ao artigo 2.º, Os Verdes consideram que ela é positiva e inovadora, pois visa reforçar o contacto dos parlamentares com a realidade concreta dos nossos círculos eleitorais. Uma coisa é a organização e a dinâmica partidárias e outra o reforço da compreensão da prática política institucionalizada através do Parlamento — órgão democrático por exceléncia —, o que levará progressivamente a uma sensibilização para a participação do indivíduo na actividade política, um maior envolvimento do cidadão na vida comunitária e a uma exigência no sentido de que o seu voto seja levado à prática, porque há uma maior aproximação do Parlamento aos círculos eleitorais.

Pensamos que é um contributo que leva ao reforço da nossa capacidade de trabalho no Parlamento e à capacidade de, por um lado, trazer mais objectivamente a realidade concreta e as preocupações dessa realidade e, por outro, levar a dinâmica do próprio Parlamento, criando condições não só para que haja um maior pres-

tigo de um órgão tão importante como é o Parlamento português, mas também uma maior compreensão do papel e das atribuições do deputado eleito pelo País — portanto é uma troca.

Trata-se de uma proposta inovadora, que vai no sentido de nos ajudar a trabalhar melhor para o todo nacional. Daí pensarmos que esta proposta do PS é extremamente importante.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de fazer uma breve intervenção relativamente a esta proposta e de referir que lhe damos o nosso apoio.

O Sr. Deputado Silva Marques, na intervenção que fez, escusou-se amavelmente a focar este assunto, com argumentos que entendemos basearem-se no facto de esta questão já ter sido abordada em sede de comissão. De qualquer modo, da sua intervenção entende-se — e não será de mais, digamos, futuramente — que todas as propostas sobre as quais o PSD já se pronunciou em sede de comissão estão condenadas à partida. Apesar desta sensação que perpassa por todos nós, penso que o sentido da avocação mantém-se precisamente com o objectivo de sensibilizar os colegas para as propostas que entretanto se apresentaram.

Subscrevendo aquilo que os colegas que me antecederam disseram sobre esta proposta de aditamento, penso que ela tem a ver com um aspecto, que já foi referenciado, mas que gostaria de sublinhar, relacionado com a aproximação da Assembleia da República ao cidadão eleitor e vice-versa. Penso que a Assembleia da República não pode ser uma casa que mete medo aos cidadãos ou na qual os cidadãos eletores não se sintam devidamente representados, mas, pelo contrário, deve ser uma casa que deve estar permanentemente aberta a todos os cidadãos.

Tal como sabemos, a sede física da Assembleia da República é em Lisboa e muitas pessoas não têm possibilidade de se deslocar aqui. Nestas circunstâncias, o facto de poderem ser constituídas sedes locais aproxima a Assembleia da República do cidadão eleitor e levaria, certamente, a um maior conhecimento do trabalho que aqui se produz e que pode ser canalizado em termos de opiniões, sugestões e exigências relativamente ao trabalho da Assembleia da República e à resposta que ela deve dar perante o cidadão eleitor e o cidadão em geral.

Pensamos que podem, naturalmente, ser invocadas razões de alguma dificuldade, quer do ponto de vista burocrático, quer administrativo; no entanto, a proposta de aditamento que subscrevemos não é imperativa, pois refere que a Assembleia da República pode estabelecer delegações, mas não impõe que as estabeleça. Seria, evidentemente, a Assembleia da República que, em cada momento, estudaria a viabilidade e o interesse específico neste ou naquele ponto e teria sempre a capacidade para analisar a validade da sua delegação. Não é, portanto, uma situação imperativa que imponha, desde já, que a Assembleia da República estabeleça esta ou aquela delegação.

Pela forma como esta proposta de aditamento está redigida, creio que se atenuam alguns dos inconvenientes do ponto de vista logístico, administrativo e buro-

crático que possam ser invocados, abrindo-se, de qualquer modo, a oportunidade para o estabelecimento destas delegações, com todas as vantagens já referenciadas.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Com o pouco tempo de que dispomos para debater estas propostas e esta Lei Orgânica, é evidente que vou ser muito rápido.

A proposta que apresentámos constitui, na nossa opinião, um esforço político muito louvável e politicamente defensável, pois trata-se de uma proposta inovadora que poderá possibilitar, na realidade, uma aproximação das populações à Assembleia da República, porque não basta dizer que os grupos parlamentares e os partidos deverão ter as suas possibilidades de ligação aos eleitores. Gostaria, realmente, de saber que tipos de ligações existem, no País inteiro, dos Srs. Deputados aos seus próprios eleitores e ao País em geral...

A proposta de aditamento ao artigo 2.º é inovadora e cuidadosa, já que diz: «[...] pode estabelecer delegações nas sedes dos círculos eleitorais, para reforçar o contacto directo com os eleitores e apoiar a actividade dos deputados». Assim, prevê-se, desde logo, a hipótese da realização de um estudo cuidadoso na Assembleia da República para verificar quais as possibilidades e as prioridades a adoptar. Por exemplo, por experiência, poderá abrir-se uma sede num círculo eleitoral, a seguir uma outra e, a pouco e pouco, poderemos ter uma boa cobertura de delegações da Assembleia da República no País que possibilitem definitivamente uma boa aproximação das populações e dos eleitores à Assembleia da República.

Não vale de nada dizer, como já ouvimos em anteriores sessões, que se as populações quiserem podem vir à Assembleia ou o deputado ir aos círculos eleitorais e a todos os locais, porque é evidente que não é fácil, e, se isso nem sequer acontece com o partido da maioria, que tem mais possibilidades, muito menos acontecerá com os outros grupos parlamentares e com a Assembleia da República, em geral.

Entendemos que esta proposta de aditamento é cuidadosa, politicamente defensável, inovadora e que, se viesse a ser aprovada, só significaria a Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, não é para uma intervenção, mas, simplesmente, para dizer que, como só dispomos de quinze minutos para debater 30 artigos, vamos votar a favor desta proposta de aditamento. Reservo o tempo de que disponho para outros artigos melhores.

Risos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições relativamente ao artigo 2.º e, portanto, vamos passar à votação.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, uma vez que anunciei que vamos passar à votação, pergunto se há quórum? É que nós estamos bem representados, ou seja, 50 %.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Aí está uma boa pergunta!

Vozes do PCP: — Já vai haver!... Já vai haver!...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, é sempre suposto haver quórum, salvo quando algum deputado requer a sua verificação. Agora, a Sr.ª Deputada não requer nem deixa de requerer, exprime uma dúvida...

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Ah!...

O Orador: — Sr. Presidente, repito que é suposto haver quórum, a não ser que alguém requeira a sua verificação.

A Sr.ª Deputada: — Sr. Presidente, não se esqueça — e peço-lhe desculpa de a lembrar — que os trabalhadores da Assembleia da República estão à espera desta lei não há cinco horas, mas há quatro anos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não é desta!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Alguns!...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, agradecia o favor de se sentarem para que a Mesa possa proceder à contagem do número de deputados presentes.

Pausa.

Srs. Deputados, há 103 deputados na sala.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.ª Deputada.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, sinto que nesta Assembleia estou no meio de pessoas responsáveis e inteligentes e quando fiz a pergunta foi no sentido de ser esclarecida. Por este motivo, não entendi muito bem a atitude do Sr. Deputado Silva Marques relativamente à minha interpelação.

Vozes do PCP: — Nem é para perceber!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, comprehendi e protestei, na medida em que a Sr.ª Deputada criou um incidente processual, e, embora esteja no direito de o fazer, lembrei-lhe que esta lei devia estar feita há mais de três anos, e espero que os Srs. Deputados, ao menos neste ponto, contribuam para fazer o que já há três anos deveria estar feito!

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Esta não!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, creio que não há nesta Assembleia — e o Sr. Presidente certamente o confirmará — quem possa reivindicar, a título exclusivo, o interesse na aprovação de uma lei orgânica da Assembleia. É um projecto que interessa a todos os deputados e aos funcionários desta Casa, mas não interessa um projecto qualquer, interessa um projecto que nos sirva a todos enquanto deputados da Assembleia da República e não apenas a uma parte da deputação do PSD com assento nesta Casa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há quórum de votação.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, proponho que se passe à discussão do artigo seguinte e que se façam as respectivas votações quando houver quórum, se ele vier a verificar-se.

O Sr. Presidente: — Isso é um requerimento oral, Sr. Deputado Silva Marques?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Pode ser votado como tal, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques requereu a passagem à discussão do artigo seguinte, pelo que vamos votar o requerimento apresentado pelo PSD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não há quórum!

Protestos do PCP:

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — De facto, o Plenário não pode votar requerimentos porque, quando se fez a alteração do Regimento, estabeleceu-se que para os incidentes processuais também é preciso a maioria absoluta. E fez-se essa alteração para proteger a maioria.

Agora, se o Sr. Presidente deferir o meu requerimento, ele terá cabimento.

Vozes do PCP: — Deferir!...

O Orador: — Sim, fiz um pedido ao Sr. Presidente. Se o Sr. Presidente o deferir, ele terá cabimento porque não há motivo nenhum ...

Protestos do PCP:

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Está a convadir o Sr. Presidente ao golpe!

O Orador: — ... Srs. Deputados, estou a pedir ao Sr. Presidente que passe à discussão do artigo seguinte. Se os senhores tiverem qualquer objecção a que se passe à discussão do artigo seguinte, digam-no, pois o Sr. Presidente, decerto, tomará isso em consideração.

Peço, portanto, que se passe à discussão do artigo seguinte e que, enquanto não se verificar quórum de votação, se discutam todos os artigos que devam estar sujeitos a discussão. Mas desde já declaro que se os Srs. Deputados da oposição entenderem que a Assembleia deve abandonar os trabalhos sobre a Lei Orgânica, mesmo para efeitos de discussão, só por não haver quórum de votação, os Srs. Deputados que o digam e o Sr. Presidente fará como entender, evidentemente.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Evidentemente!

O Sr. Jorge Lação (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa ...

O Sr. Presidente: — Faça favor Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lação (PS): — Sr. Presidente, tendo em vista o recurso apresentado pelo Sr. Deputado Silva Marques, que interpretamos como sendo um recurso de pedido de adiamento, seguramente ao abrigo do direito potestativo da bancada do PSD, só que em vez de ser um adiamento para uma futura sessão legislativa, entendêmo-lo como sendo para momento posterior nesta mesma reunião, nesse sentido, damos o nosso consentimento para que a discussão dos artigos seguintes prossiga e, quando houver quórum se façam todas as votações que ficarem para trás.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — É evidente, Sr. Deputado. A Mesa estava a procurar a melhor solução, pois seria lamentável que logo no início da sessão tivéssemos que interrompê-la.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Por culpa do PSD!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos passar à discussão do n.º 3 do artigo 6.º, que o Sr. Secretário vai ler.

O Sr. Secretário — (Reinaldo Gomes): — A disposição que é avocada pelo Plenário diz respeito ao n.º 3 do artigo 6.º e é do seguinte teor:

Em matéria administrativa e financeira, as decisões do Presidente serão sempre precedidas de parecer favorável do conselho de administração.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, julgo que, pelo menos, se poderiam criar condições de trabalho suficientes para podermos prosseguir os trabalhos.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O PSD pediu a avocação do n.º 3 do artigo 6.º, porque entendemos que no artigo que define as competências do Presidente não deve ser mantida uma disposição limitativa das competências do Presidente, a fim de não obscurecer as altas funções e as altas responsabilidades de Presidente da Assembleia da República, até porque onde há caso para isso a Lei Orgânica define claramente as limitações que se entenderam dever colocar à decisão do Presidente. Aliás, não são limitações propriamente ditas, mas condicionamentos dessa decisão.

Foi esta a razão do nosso pedido de avocação deste n.º 3, pelo que tencionamos votar contra e, portanto, eliminá-lo.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é sabido, questões essenciais de filosofia separam-nos, no domínio da Lei Orgânica, quanto à posição defendida pelo PSD.

Este n.º 3 do artigo 6.º não é senão um afloramento dessa posição divergente e representou também, para o PSD, manifestamente de acordo com a filosofia por ele defendida, um excesso de zelo, na medida em que, não tendo aceite o princípio da gestão democrática da Assembleia da República pelo conselho de administração, e ao ter presencializado as funções administrativas da Assembleia da República, acabou, todavia, por criar fortes embargos ao Presidente da Assembleia da República.

Afinal de contas, em variadíssimos casos, submete à dependência do parecer favorável do conselho de administração aquilo que, devendo ser atribuições originárias do conselho de administração e não o sendo, ficam, todavia, num regime híbrido, entre o conselho de administração e as decisões administrativas do Presidente da Assembleia da República. Inevavelmente, esta situação não é clarificadora e pode dar origem a um conflito institucional interno na Assembleia.

Foi perante esta contradição e esta dificuldade que o PSD se defrontou relativamente ao n.º 3 do artigo 6.º e, por isso, percebemos que queira agora suprimi-lo. Só que já vai tarde de mais para suprimir a filosofia da Lei Orgânica, que, de alto a baixo, está profundamente errada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lacão, presumo, portanto, que concorda com a supressão do n.º 3 do artigo 6.º?!

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Para dizer, com toda a franqueza, Sr. Deputado Silva Marques, que, como não comungamos da mesma filosofia, não podemos votar a favor, mas iremos abster-nos porque compreendemos o embaraço em que se colocaram.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Está a ver como nos aproximámos! Os senhores ajudam-nos a sair do embaraço e o que nós queremos é que a oposição nos ajude!

Risos.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tropeçamos no primeiro escolho deste enorme «trambolho» político com que o PSD pretende dotar esta Assembleia da República.

Risos.

De facto, o PSD tenta presencializar, por um lado, a gestão da Casa, mas, por outro lado, pretende assegurar que o seu grupo parlamentar (que domina o conselho de administração) não dê toda a «rédea» ao Sr. Presidente da Assembleia da República ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — O Sr. Presidente não tem rédea, Sr. Deputado!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não tem rédea nas mãos!

O Orador: — ..., sendo esta a filosofia do PSD, comprehende-se que casos como este se repitam ao longo da Lei Orgânica. Esta é uma questão de fundo! É uma questão de fundo e os senhores não deixarão de ser responsabilizados por ela. Mas ninguém pode ser responsabilizado por ter votado um texto com estas características. O problema vai ser vosso! Digo-vos com toda a franqueza que, em matérias como esta, em que tentam emendar a «mão» à pressa relativamente a algo que fizeram mal, uma demarcação por parte dos partidos da oposição não nos fica mal.

Assumiram o erro e querem corrigi-lo. O problema é vosso. Nós não nos metemos nessa guerra.

Fiquem-se com a abstenção, que já não vão mal!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Agradecidos!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições relativamente ao n.º 3 do artigo 6.º Está encerrado o debate sobre este assunto.

Vamos passar ao n.º 1 do artigo 10.º O Sr. Secretário vai ler a proposta de substituição apresentada pelos grupos parlamentares do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Foi lida. É a seguinte:

1 — Aplicam-se aos membros do Gabinete do Presidente da Assembleia da República as disposições em vigor para o Gabinete do Primeiro-Ministro.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está em discussão a proposta que acabou de ser lida.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — O tempo para o debate é curto, portanto terá de ser devidamente utilizado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é o primeiro afioramento na Lei Orgânica do novo regime que o PSD pretende impor para os funcionários desta Casa e para os funcionários do Gabinete.

O PSD pretende ignorar que existe um ordenamento jurídico para os trabalhadores da função pública, pretende ignorar, inclusivamente, que o Governo diz estar a fazer esforços para encontrar um regime global que possa responder a todas as situações da função pública, para encontrar o mínimo de ordenação. Entretanto, o PSD vem dizer-nos que para a Assembleia da República não vai haver nada disso: transforme-se o Presidente da Assembleia em negociador de acordos colectivos de trabalho; que negoceie com os grupos parlamentares; que negoceie com os membros do seu Gabinete, e que seja ele, Presidente da Assembleia da República, a definir os vencimentos dos respectivos funcionários.

Parece-nos um princípio inaceitável, parece-nos uma má lição para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública e, como tal, não podemos votar da favor a solução proposta. Por isso mesmo propomos a eliminação deste primeiro afioramento desse tão infíquo preceito que o PSD quer introduzir.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Junqueiro.

O Sr. Raul Junqueiro (PS): — Sr. Presidente, é também para fazer uma curta justificação.

Este artigo não pode deixar de ser relacionado com outros constantes da Lei Orgânica, nomeadamente com o artigo 53.º O que está aqui verdadeiramente em causa é aquilo que esta proposta pretende consignar, ou seja, comete ao Presidente da Assembleia Republica a fixação de vencimentos, não só do pessoal da Assembleia da República, mas também dos membros dos gabinetes.

Esta parece-nos uma disposição singular, uma disposição que vai acarretar muitos problemas, nomeadamente para o Presidente da Assembleia da República, mas teremos ocasião de voltar a ela mais tarde, quando discutirmos o artigo 53.º No entanto, quero dizer, desde já, que estamos contra este artigo porque ele vai bulir com a questão de fundo aqui equacionada e que se traduz na possibilidade de o Presidente da Assembleia da República fixar, certamente após negociação com vários sindicatos, os vencimentos do pessoal desta Casa e também dos membros dos gabinetes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, também muito rapidamente, dado que já devo ter menos de quinze minutos de tempo regimental, quero dizer que, desta forma, coloca-se o Presidente da Assembleia da República numa situação extremamente falsa. Será ele, às tantas — como acabou de

dizer o Sr. Deputado Raul Junqueiro —, a negociar acordos colectivos de trabalho, ou com sindicatos ou com os funcionários com quem irá trabalhar no seu gabinete.

Diz-se no n.º 5 do artigo 52.º: «A aplicação do regime de trabalho previsto nos números anteriores ao pessoal dos gabinetes do Presidente da Assembleia da República [...] é da competência do Presidente da Assembleia da República [...]», e no artigo 53.º diz-se: «O regime remuneratório do pessoal da Assembleia da República e do pessoal dos gabinetes do Presidente da Assembleia da República [...] será fixado pelo Presidente [...]».

Trata-se, realmente, de colocar a segunda figura do Estado numa situação lamentável. Esta é mais uma das arbitrariedades, para não dizer outra coisa, da proposta apresentada pelos deputados do PSD.

Não sabemos bem como é que surgiu uma proposta desta natureza da parte de deputados que se querem considerar — e nós consideramos, com certeza — como responsáveis. Não entendemos como é que um Presidente da Assembleia da República pode, em última análise, aceitar uma situação desta natureza.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições relativamente a este artigo.

Vamos passar agora ao artigo 12.º, em relação ao qual há duas propostas, uma de substituição e outra de aditamento, ambas apresentadas pelos grupos e agrupamentos parlamentares do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Foram lidas. São as seguintes:

Proposta de substituição

1 — O conselho de administração é o órgão superior de gestão da Assembleia da República.

Proposta de aditamento

1-A — O conselho de administração é constituído pelos vice-presidentes da Assembleia da República, por um deputado de cada grupo parlamentar, ou seus substitutos, eleitos por legislatura, pelo secretário-geral e por representante dos funcionários parlamentares ou seu substituto.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é um dos primeiros artigos em que é possível analisar a filosofia do conjunto dos partidos da oposição quanto ao conselho de administração.

No entendimento dos subscritores das diversas propostas de alteração, o conselho de administração deve ser o órgão que efectivamente administra e gere a Assembleia da República. Nesse sentido, devem estar nele representados não apenas os grupos parlamentares, mas também uma representação política institucional, através dos vice-presidentes, e, obviamente, os representantes dos funcionários parlamentares.

Entendemos que uma composição com estas características permitiria conjugar um conjunto de factores e não perder a experiência, que já hoje é rica, do funcionamento do próprio conselho administrativo, no

qual estão presentes os vice-presidentes. Visamos com esta proposta dar um conteúdo mais alargado à estrutura dirigente da Assembleia da República —o conselho de administração —, pelo que creio que esta proposta se autojustifica. Para poupar tempo não me alongaria com mais explicações sobre ela.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos na definição do que deve ser o conselho de administração da Assembleia da República.

Do ponto de vista do PSD, esse conselho deve ser um órgão de consulta e gestão. Do ponto de vista do PS, ele deveria ser o órgão superior de gestão da Assembleia da República. Ainda do ponto de vista do PSD, é o Presidente da Assembleia da República que superintende na administração da Assembleia da República, ou seja, temos um sistema que conduz por inteiro à presidencialização da função administrativa e à administrativização da função do Presidente da Assembleia da República. Nada mais seria necessário dizer para revelar a contradição entre as duas filosofias: de um lado, uma filosofia de gestão democrática, em que os deputados, de acordo com a representatividade própria dos respectivos grupos parlamentares, fossem parte activa no domínio das competências de gestão da Assembleia da República; do outro lado, uma tentativa de subordinar o conselho de administração a um órgão meramente consultivo ou pouco mais e, portanto, afunilando competências essenciais na dependência do Presidente.

Como consequência prática, isto fará com que o presidente desta Casa se veja na necessidade, assoberbado no seu dia-a-dia com múltiplas funções administrativas, de ter, muitas vezes, em prejuízo das funções políticas, de abandonar estas para garantir aquelas.

É, Srs. Deputados, seguramente, do ponto de vista do PS, um mau tratamento institucional àquela que deveria ser, e é, do ponto de vista da Constituição, a segunda figura do Estado; deveria ser, politicamente, muito mais do que o órgão de administração superior da Assembleia da República. Por isso, manifestamente, não podemos estar de acordo com o critério que presidiu à definição do conselho de administração, tal como o PSD no-lo propõe.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é para uma intervenção e ao mesmo tempo para, antes de iniciar a minha intervenção, interpelar a Mesa e, de algum modo, clarificar o sentido deste nosso debate.

É com alguma preocupação que constato um alheamento do debate por parte do PSD. Esse alheamento é legítimo, pois é óbvio que o PSD não pode ser obrigado a intervir no debate. Mas não é saudável, para um clima de debate democrático, que a oposição argumente, ainda que com argumentos limitados, dado

o curto espaço de tempo de que dispomos, e que por parte de um partido, que por ser maioritário tem a responsabilidade política de aprovar uma determinada lei não haja qualquer resposta.

Sr. Presidente, creio que, uma vez clarificada esta questão —e penso que este tempo não está a ser descontado no tempo do meu grupo parlamentar, mas se estiver também não tem importância, pois é positivo clarificar questões deste tipo ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Jorge Lemos, desculpe interrompê-lo mas a Mesa encerrou o debate sobre o artigo 12.º Neste momento, estamos a discutir o artigo 13.º No entanto, como os artigos 12.º e 13.º são sobre o mesmo assunto, o Sr. Deputado poderá falar também sobre o artigo 12.º

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, nesse caso solicito-lhe que o relógio pare a contagem do tempo e eu passarei a interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Compreenderá o Sr. Presidente que, tendo o Partido Comunista produzido uma primeira intervenção e tendo um outro partido da oposição produzido uma intervenção, tivéssemos aguardado que o PSD dissesse qualquer coisa.

Quando o Sr. Presidente disse «não há mais inscrições», relativamente ao debate do artigo 12.º, então, nesse momento, pedi a palavra para produzir uma segunda intervenção sobre este artigo.

Se o Sr. Presidente entender que está esgotado o debate sobre o artigo 12.º, intervirei sobre o artigo 13.º convolvendo, em torno dele, a minha argumentação ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, foi dado um tempo de pausa antes de encerrar o debate sobre o artigo 12.º e a Mesa confirma que, nesse espaço de tempo, não viu o Sr. Deputado indicar que pretendia inscrever-se para intervir.

Como o artigo 13.º é correlativo ao artigo 12.º, estamos, efectivamente, a discutir o artigo 13.º e concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, em forma de interpelação, desejo solicitar à Mesa que seja lida a proposta de substituição relativa ao artigo 13.º

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai ser lida a proposta de substituição sobre o artigo 13.º

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de substituição

Artigo 13.º

Atribuições

São atribuições do conselho de administração:

- a) Promover a elaboração das propostas de planos de actividades plurianuais e anuais dos serviços da Assembleia da República;
- b) Promover a elaboração das propostas de orçamento da Assembleia da República e apresentá-las ao Plenário;

- c) Promover a elaboração do relatório e conta da Assembleia da República e apresentá-lo ao Plenário;
- d) Aprovar os regulamentos interno que respeitem à gestão das diversas áreas funcionais, nomeadamente administrativa, patrimonial e pessoal;
- e) Exercer a gestão financeira da Assembleia da República, sem prejuízo do disposto no artigo ...;
- f) Autorizar a abertura de concurso de pessoal, sob proposta do secretário-geral;
- g) Aprovar as propostas relativas à nomeação de pessoal, incluindo o de direcção e chefia, e submetê-las ao presidente;
- h) Autorizar os actos de administração relativos ao património da Assembleia, incluindo a aquisição, alienação, expropriação, troca, cedência, aluguer e arrendamento de quaisquer bens ou direitos a ele inerentes, bem como a adjudicação e contratação de obras, trabalhos ou fornecimentos indispensáveis ao funcionamento da Assembleia da República, sem prejuízo do disposto no artigo ...

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorges Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comparando as duas propostas, a aprovada pelo PSD e a apresentada pela oposição, verificamos o que é a diferença entre um verdadeiro conselho de administração e um conselho — permitam-me a expressão — de «parecerização».

Entende o PSD que a participação dos grupos parlamentares na vida da Assembleia da República se deve restringir à emissão de parecer, de opinião, sobre os actos de outrem; que o conselho de administração não deve ter uma vivência própria; que não deve ser o próprio conselho de administração, como o nome indica, a administrar a Assembleia da República.

Mas o PSD entende mal essa função, porque não sendo o conselho de administração a fazê-lo, quem vai ter de administrar esta Casa é o Sr. Presidente da Assembleia da República.

Ao transferir para o Presidente a função administrativa, estamos a tratar o Presidente da Assembleia da República, não como o segundo órgão, a segunda figura da hierarquia do Estado, mas a transformá-lo num mero gestor administrativo desta Casa.

Penso que não é prestigiante, nem para o PSD nem para a Assembleia da República, que o Presidente da Assembleia seja o gestor administrativo. Todos devemos evitar isso, e creio que ainda estamos a tempo de o fazer. É um apelo que dirijo a todos e a cada um dos deputados desta Casa.

O conselho de administração, tal como o nome indica, onde participamos todos, porque todos temos esse mesmo direito, deve assumir a gestão desta Casa.

Não tentemos transferir para outrem, para a figura que deve ser responsável pela representação política desta Casa, funções que são meramente administrativas ou de gestão corrente.

É por querermos evitar isto que apresentamos esta proposta, que deixamos à consideração de todos na Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Logo no início do debate, o Sr. Deputado Silva Marques avisou-nos do seguinte «Façam o favor, Srs. Deputados, de andar depressa, porque os trabalhadores da Assembleia da República estão muito preocupadas e há muito tempo que lhes devemos a Lei Orgânica.»

O Sr. Silva Marques (PSD): — Exacto! Exacto!

O Orador: — Certamente que os trabalhadores da Assembleia da República merecem a nossa consideração, mas é curioso ter verificado que a primeira função que o deputado Silva Marques atribui à Lei Orgânica da Assembleia da República seja a de realizar expectativas dos trabalhadores da Assembleia da República ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Já não é mau!

O Orador: — ..., e muito menos a função primordial de contribuir para as funções essenciais ao pleno desempenho das competências parlamentares e, como tal, à valorização das atribuições e competências constitucionais do próprio Parlamento.

Naturalmente que não é com isso que o Sr. Deputado Silva Marques está preocupado, tão-pouco a bancada do PSD.

Por isso, temos a sensação segura de que será «chover no molhado» todos os argumentos que aqui apresentarmos, designadamente quanto à questão das atribuições do conselho de administração, porque o Sr. Deputado Silva Marques não hesita em fazer dos deputados desta Casa, no conselho de administração, deputados a título consultivo, não para, no essencial, realizarem competências, mas para, no acessório, elaborarem pareceres.

Esta distorção completa acerca do que deve ser o conselho de administração será, de futuro, um anátema que recairá sobre esta maioria.

É no plano político que devemos situar este debate. E no plano político, mantendo-se silenciosa, a bancada do PSD não revela qualquer capacidade de argumentação perante esta acusação, que, sendo frontal, também gostaria de ver frontalmente rebatida por parte do PSD.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Júnior.

O Sr. Marques Júnior (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo sublinhar o nosso voto relativamente a esta proposta, que subscrevemos, e também o facto de considerarmos a proposta do PSD sobre o conselho de administração, os poderes e competências que lhe são atribuídos e a sua relação com a Presidência da Assembleia da República, uma muito má solução.

O facto de se atribuir ao conselho de administração poderes que, praticamente, só têm a ver com a elaboração de pareceres, como órgão de consulta do Presidente da Assembleia da República, parece-nos desvirtuar uma função que deveria ser assumida pelo conselho de administração.

Com a representação que no conselho de administração deveriam ter todos os grupos e agrupamentos parlamentares, tal como consta da nossa proposta, pretendia-se co-responsabilizar, com a administração desta Casa, todos os partidos políticos representados na Assembleia da República. Essa responsabilização é no sentido de que a gestão da Casa seja assumida, para o bem e para o mal, como uma co-responsabilização colectiva, pelo que pensamos que é uma má solução a apresentada pelo PSD.

Pelo facto de se desviarem atribuições de gestão e de responsabilidade do conselho de administração, na maior parte dos casos, para o Presidente da Assembleia da República, receamos mesmo que a segunda figura do Estado seja enleada em situações das quais deveria estar afastada e pensamos que, objectivamente — embora não pensemos ser essa a intenção do PSD ao fazer esta proposta —, pode criar situações de dificuldade e situações que podem ser invocadas como de desrespeito para o Presidente da Assembleia da República, que, constitucionalmente, é o órgão que representa esta Casa e na qual todos os partidos se devem, naturalmente, rever.

Pensamos que esta é uma má solução, porque, de um ponto de vista, atribui uma presidencialização à Assembleia da República, conjugada com aquilo que poderia chamar de uma sua «governamentalização», pelo facto de as atribuições, competências e funções dadas ao conselho de administração conjugarem estes dois factores.

Pensamos que isto não é bom para o prestígio desta Casa, e, como tal, de uma forma muito veemente, vamos «denunciar» e votar contra esta solução que consideramos muito má.

E Deus queira que nos enganemos relativamente à execução desta proposta, à vida prática das coisas, e que daqui a alguns meses não tenhamos de nos arrepender da solução que agora vamos inevitavelmente aprovar.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Naturalmente que o artigo 13.º vem na sequência do artigo 12.º, no sentido de explicitar o que é o órgão de consulta e gestão.

Verificamos que, efectivamente, o artigo 13.º não dá quaisquer poderes de gestão ao conselho de administração, a não ser na sua alínea e), na qual se refere o poder de «exercer a gestão financeira», o que, por sua vez, está em contradição com o artigo 12.º, na medida em que ao conselho de administração não é dada a função de, só por si, gerir coisa alguma. Isto é, só o Presidente é que pode gerir a política financeira da Assembleia da República.

Por isso mesmo, o artigo 13.º transforma o conselho de administração não num órgão de consulta e gestão mas somente num órgão de consulta e apoio técnico à gestão feita pelo Presidente da Assembleia da República.

Isto é, o único gestor é o Presidente da Assembleia da República e a consulta é feita através de pareceres. Mas não vemos neste dispositivo qualquer explicitação sobre a palavra «gestão», que aparece no artigo 12.º Ou seja, diz-se uma coisa e faz-se outra: no artigo 12.º diz-se que o conselho de administração é o órgão de gestão e no artigo 13.º verifica-se que ele não tem nenhum poder de gestão. É meramente um órgão de apoio técnico e burocrático ao Presidente, pois o único poder de gestão que tem é o de gestão financeira, que, por sua vez, está retirada no artigo 12.º

Portanto, seria melhor que no artigo 13.º se retirasse a palavra «gestão», para não enganar ninguém, e se dissesse que se trata de um «órgão de apoio consultivo e burocrático ao Presidente da Assembleia da República».

Por estas razões, vamos votar contra esta proposta relativa ao artigo 13.º

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta apresentada pelos partidos da oposição é péssima!

Os senhores acham que deveríamos votar a favor desta fórmula que diz: «Ao conselho de administração cabe: promover a elaboração das propostas de orçamento da Assembleia da República e apresentá-las ao Plenário.»

Isto é, a competência do conselho de administração seria a de elaborar as propostas e desinteressar-se-ia a partir de então. Meu Deus!

Mas não vale a pena corrigirem isto porque vamos votar contra. Quis só chamar a atenção para o vosso exagero.

Os Srs. Deputados estão a querer obrigar-nos a rediscutir o que estava rediscutido. Porquê, Srs. Deputados?

Já trocámos argumentos sobre todas estas matérias. Então porquê? Por uma questão de afirmação política? Os Srs. Deputados já se afirmaram várias vezes!

Portanto, Srs. Deputados, penso que não vale a pena estarmos a rediscutir matérias. Em relação aos casos que contemplem matéria nova devemos trocar os nossos argumentos para, eventualmente, mudarmos de opinião. Mas ainda não vos vi mudar de opinião uma única vez!

Os senhores são muito interessantes porque dizem: «Não! Não! Temos de voltar a discutir os nossos argumentos porque talvez se melhore alguma coisa», insinuando que talvez o PSD mude de opinião. E por que é que os Srs. Deputados não mudam de opinião? Os senhores não mudam de opinião relativamente a uma vírgula! Por que é que vêm, pois, com essa canção maviosa: «Vamos discutir, vamos trocar mais uma vez todos os argumentos, recapitulá-los, pois talvez se melhore alguma coisa?» Pretendem insinuar: «Sociais-democratas, por uma vez sejam capazes de mudar de opinião!» Nós mudamos de opinião, mas fazemo-lo quando o entendemos. O tempo e o ritmo somos nós que o devemos marcar, porque somos maioria.

Os Srs. Deputados, que são minoria, têm muito mais razão para reflectir, porque nos cabe a nós exercer a legitimidade do nosso poder. Reflictam os Srs. Deputados, mas, por amor de Deus, não transformemos este debate numa eternidade de argumentos repetidos e ressequidos.

Sr. Deputado Jorge Lacão, o Sr. Deputado pergunta: «Mas o que é isso de invocar a legitimidade das expectativas dos trabalhadores?» Invoco-a, sim, Sr. Deputado!

Os trabalhadores desta Casa estão à espera desta lei há mais de três anos.

E devo dizer-lhe o seguinte, Sr. Deputado: o senhor não se preocupa com isso só por uma razão, que é a de o Sr. Deputado não estar à espera desta lei. Se estivesse à espera dela também se preocuparia!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos ...

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Silva Marques, deixo para outra altura o que tem a ver com a boa e correcta formulação das propostas.

Como sabe, não pode ser o conselho de administração a elaborar o orçamento. O conselho de administração dá indicação aos serviços para elaborarem uma proposta, que ele, por sua vez, analisará e remeterá ao Plenário. É óbvio que é assim.

Inclusivamente, do ponto de vista da correcção linguística, a nossa proposta é bastante melhor, mas não entremos nesse aspecto, já que se trata de uma questão secundária.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado, desde que o tempo que utilize seja descontado no tempo do seu partido.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lemos, eu não sabia, mas hoje não elaborei uma única proposta porque tudo isto foi feito no gabinete do meu grupo parlamentar. Rascunharam, dactilografaram e depois eu assinei. Julguei que era minha, mas não é!

O Orador: — Sr. Deputado Silva Marques, creio que tem muita razão no que está a dizer. Bem lá no fundo, talvez verifique — o debate na especialidade demonstrou-nos isso — que a origem das suas propostas e os balancés do PSD dependiam bastante mais de factores exógenos ao próprio PSD.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Foram pressões!

O Orador: — Mas não entremos por aí, pois isso conduzir-nos-ia a coisas bastante desagradáveis e de que falaremos adiante.

Mas quero perguntar ao Sr. Deputado Silva Marques, que hoje chora «lágrimas de crocodilo» pelos trabalhadores desta Casa, como explicar que, por exemplo, os senhores tenham inviabilizado propostas que visavam compensar os trabalhadores da Assembleia da República pelo tempo que esta lei levou a aprovar.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Exacto! Ainda está a tempo de o fazer!

O Orador: — Não venha chorar «lágrimas de crocodilo» para o Plenário, ainda estamos a tempo de o fazer! Tenha o Sr. Deputado a coragem política de o assumir.

Não nos venham dizer que os trabalhadores estão à espera e assumam as responsabilidades enquanto maioria.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Silva Marques, já estamos habituados à circunstância de o senhor não ter grande pudor quanto a fazer demagogia fácil.

Pela minha parte procurarei não o acompanhar nesse mau exemplo.

Dir-lhe-ei apenas o seguinte: a única crítica substantiva que fez à proposta apresentada pelos partidos da oposição é a de que ela teria uma redacção duvidosa.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Péssima!

O Orador: — Ora, ocorre que em comissão demos grandes contributos de mérito, se V. Ex.^a tiver a humildade de o reconhecer, de forma a dar melhor redacção às suas próprias propostas. Pela nossa parte, estamos, com a mesma humildade, disponíveis para nos ajudar a fazer uma melhor redacção da nossa, pelo que aceitamos a sua colaboração.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Jorge Lacão, disse há pouco que não participava na melhoria da redacção porque temos uma divergência de fundo, não valendo, portanto, a pena melhorar essa mesma redacção. Aliás, beneficiámos imenso dos vossos contributos em termos de aperfeiçoamento do texto legislativo, já que alguns artigos foram redigidos por VV. Ex.^{as} Contudo, como afirmei, não vos damos esse contributo porque, havendo uma divergência de fundo, ele se revela desnecessário.

Quanto à demagogia fácil, sei que o Sr. Deputado faz demagogia difícil.

Risos do PSD.

Mas, o que é que quer?! É uma inferioridade demográfica da minha parte!...

Risos do PSD.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Complexos!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca,

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É evidente que quando alguns trabalhadores desta Casa se encontram, muito interessadamente, nas galerias a ouvir este debate — e nós sabemos porquê, é legítimo —, é fácil para um qualquer Sr. Deputado, como é o caso do Sr. Deputado Silva Marques, fazer a sua demagogia e dizer que estamos a impedir a rápida aprovação de uma lei orgânica, prejudicando assim os trabalhadores.

É um facto que os trabalhadores se encontram, desde há muito, à espera de uma lei orgânica conveniente e razoável. Porém, foi o PSD quem impediu, ele sim — e é bom que se saiba —, na anterior legislatura, a aprovação de uma proposta bem ponderada, bem pensada ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Era uma catástrofe!

O Orador: — ..., que contou com uma grande participação do próprio PSD, nomeadamente do Sr. Deputado Figueiredo Lopes, e que favorecia, essa sim, a Assembleia da República e todos os seus trabalhadores. Não é o caso desta lei, que, por certo, vai favorecer somente alguns trabalhadores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eis como o PSD, com esta proposta de substituição dos artigos 12.º e 13.º, pretende dignificar e prestigiar o Parlamento e o seu Presidente! ...

É evidente que o PSD pretende que o conselho de administração tenha apenas como atribuições o exarar de meros pareceres sobre actos que não são seus.

Por outro lado, o que é extremamente grave — e chamo a atenção de todos os Srs. Deputados e do Sr. Presidente, que está, com certeza, atento — é que esta proposta transforma a segunda figura do Estado numa mera entidade administrativa, num gestor, praticamente num chefe de escritório.

Não sei se, em Belém, o Sr. Presidente da República estará preocupado com actos administrativos, de gestão, como o de, por exemplo, atribuir remunerações — que é o que o PSD aponta no artigo anterior — aos funcionários do seu gabinete ou com outros actos do género.

Trata-se, com efeito, de uma actuação pouco prestigiante e pouco significante, que vai prejudicar os trabalhos da Assembleia da República.

O conselho de administração deve ser um órgão superior de gestão, responsabilizando todos os grupos parlamentares nessa mesma gestão.

Portanto, na nossa opinião, o Sr. Presidente da Assembleia da República deve ser salvaguardado e preservado de tais funções, as quais se prestam a prejudicá-lo e, em última análise, a prejudicar o funcionamento desta Câmara, tanto mais que irão colocar aquela figura em situações extremamente delicadas, que, aliás, sabemos que já hoje acontecem um pouco por toda a Câmara.

Na verdade, como referi e reitero, pretende-se transformar a segunda figura política do País num gestor, numa entidade administrativa, num chefe de escritório.

É, de facto, lamentável esta posição do PSD! ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em virtude de se não registarem mais inscrições, declaro encerrada a discussão relativa ao artigo 13.º

Vamos, de seguida, passar à discussão de uma proposta de aditamento de um artigo 14.º-A, subscrita por todos os grupos e agrupamentos parlamentares, com exceção do PSD. O Sr. Secretário vai proceder à sua leitura.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento

Artigo 14.º-A

Comissão executiva

1 — No âmbito do conselho de administração é criada uma comissão executiva, a qual é constituída pelos representantes dos quatro maiores grupos parlamentares.

2 — Compete à comissão executiva o exercício dos poderes gerais de administração, nomeadamente os previstos nas alíneas e) a h) do artigo 13.º, assim como todos os outros que lhe forem delegados pelo conselho de administração.

3 — A presidência da comissão executiva compete ao deputado representante do maior grupo parlamentar.

4 — Nas reuniões do conselho de administração e da comissão executiva participa o secretário-geral.

Está em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em rigor, esta proposta de aditamento não deveria ser sujeita a avocação, já que ela não existia na Comissão, mas apenas o texto do projecto de lei aprovado na generalidade. Mas também não tem qualquer mal que assim aconteça, até porque este assunto já foi largamente discutido.

O que o PSD propõe é, aliás, em boa parte, fruto dos contributos da oposição e, portanto, não comprehendo por que vem agora a oposição com mais este contributo aos seus contributos que acolhemos. Por isso vamos votar contra esta proposta.

Afinal de contas, para que é que o PSD esteve a aceitar os vossos contributos em devido tempo, em diálogo prolongado convosco, aperfeiçoando e ouvindo-vos, se, depois, os senhores consideraram os vossos contributos desnecessários e vêm com propostas novas?!

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado, gostaria apenas de clarificar que a intenção é transformar uma disposição facultativa numa disposição imperativa, como reconhecerá.

O Orador: — Ó diabo, não tinha reparado nisso!

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Não repara em nada!

O Orador: — Então somos mesmo contra! Muito bem, não vale a pena discutir mais!

Srs. Deputados, se estamos em divergência nesse ponto, por que é que se há-de insistir nele? Na verdade, somos contra o aspecto imperativo da existência da comissão executiva. Aliás, isso foi discutido aqui e voltou a ser debatido na Comissão.

Mas os senhores acham que não fica mal mais um quarto de hora de discussão, não verdade? Muito bem, o País vai avançar, pelo menos, dois ou três quilómetros no sentido do futuro ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Entendemos que o debate na Assembleia da República sobre esta matéria deveria merecer um tom digno e não leviano, como parece pretender o PSD, no sentido de estarmos a fazer debates a metro, a quilómetro, de estarmos a pensar se perdemos quatorze ou quinze minutos ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Eu estou!

O Orador: — Creio, Sr. Deputado Silva Marques, que se tivesse a capacidade para pensar durante três ou quatro minutos tal não lhe ficaria mal.

Risos do PCP.

O que está aqui em causa é que temos uma proposta do PSD que reconhece a possibilidade de existência de uma comissão executiva, que define as suas competências, chegando mesmo ao ponto de prever quem a deve integrar. Entretanto, o próprio PSD diz que, apesar de tudo isto, ainda se põe em dúvida se ela vai existir.

A nossa proposta é muito mais clara. De facto, reconhecida a necessidade da existência de uma pequena comissão, o que os senhores também reconhecem e não tiveram coragem de o desmentir no trabalho de especialidade, vamos consagrá-la e não deixar uma disposição dúbia. Aliás, nem sequer está em causa a vossa representação, pois os senhores têm garantido que são o maior partido e, como tal, também na comissão executiva está repercutida a proporcionalidade de voto no Plenário.

Srs. Deputados, deixemo-nos de disposições dúbias ou de difícil interpretação!... Se todos reconhecemos que é necessária a existência de um pequeno órgão de acompanhamento diário que possa ajudar, que possa intervir e, ainda, que possa, apesar de tudo, não deixar presidencializar totalmente a gestão, então, consagremo-lo em lei!

Porém, se assim fosse, seria destapada a vossa filosofia. É que, como VV. Ex.^{as} não querem que o conselho administrativo funcione, como pensam que deve ser tudo resolvido à margem deste órgão, deixem-no ficar dubitativamente, só que é um «dubitativamente» negativo. Se quisessem dar conteúdo real ao preceito inscreviam-no como realidade e não como dúvida.

Esclareçamos este ponto, Sr. Deputado Silva Marques. Não tentemos enganar as pessoas, atirando-lhes areia para os olhos. O que está em causa é saber se queremos uma gestão participada ou uma gestão presidencializada.

A dubitatividade de tudo na vossa proposta demonstra que não é seguramente uma gestão participada que os senhores estão a querer consagrar.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Jorge Lemos fez o resumo, aliás claro e brilhante, das duas teses em oposição: os senhores querem a existência imperativa da comissão executiva e nós não queremos; os senhores interpretam-nos de uma determinada intenção, mas não a aceitamos, e a nossa intenção é até de natureza contrária.

Agora se o Sr. Deputado diz que eu devia ter quatro minutos para pensar, também os Srs. Deputados deviam ter quatro minutos para pensar por que é que havemos de ter de pensar da forma como os senhores pensam, quando não temos qualquer razão para isso. Entretanto, V. Ex.^a também não passou a pensar que podia pensar como eu penso!

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Penso, penso!

O Orador: — Portanto, Sr. Deputado, a minha pergunta é sempre a mesma: para que é que estamos a repetir a mesma conversa?

Desafio-vos, Srs. Deputados, porque não há qualquer razão, nem política — do ponto de vista da clarificação das posições em confronto —, nem física, para que não aprovemos hoje esta lei.

As posições políticas estão clarificadas. Há pontos em que estamos em desacordo, e os senhores atacam-nos — estão no seu direito — e argumentam. No entanto, se ao fim de vários dias os senhores não alteraram o vosso pensamento, por que é que querem que alteremos o nosso?! Então o que é que estamos aqui a fazer?!

Srs. Deputados, são 23 horas e podemos perfeitamente ter esta lei pronta à meia-noite. É esse o desafio que vos faço! Vão pensando nisso ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito mal! Fraquíssimo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra apenas para que fique claro que, por parte da nossa bancada, não desistimos de tentar levar até ao fim os nossos argumentos e de tentar convencer o PSD a reflectir sobre o facto de, numa Assembleia plural em que tem contra si todos os partidos da oposição, continuar a dizer que detém toda a verdade.

O Sr. Silva Marques (PSD): — São pequenos partidos!

O Orador: — Não se esqueçam, Srs. Deputados do PSD, que não estamos a fazer uma lei do PSD, mas uma lei para uma Assembleia que é, que deve ser, de todos ... É isso que está em causa!

Os senhores pensam apenas no vosso partido, mas isto não é uma sede do PSD; é uma Assembleia plural, com representações de vários partidos. É isso que os Srs. Deputados querem ignorar. Portanto, não me venha com esse tipo de argumentos.

O Sr. Deputado Silva Marques pode, até à meia-noite, se o entender, se entrar numa postura dialógante, tentando perceber as razões dos outros — que não percebe ou não quer perceber —, avançar com a discussão e a votação desta lei.

Desafio-o a fazer um esforço de aproximação. Não se refugie apenas nessas tiradas fáceis, que não levam a nenhum lado, Sr. Deputado Silva Marques!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Então por que é que os senhores não nos compreendem? Por que é que não votam a favor das nossas propostas?

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Estamos fartos de ditaduras!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — O Sr. Deputado Jorge Lemos diz que uma quantidade de partidos se encontra contra nós, mas eu tenho culpa que os outros partidos sejam pequenos?!

Por outro lado, Sr. Deputado, se quer colocar a questão em termos numéricos, então digo-lhe que o meu grupo parlamentar tem 148 cabeças, enquanto os vossos, mesmo assim, têm menos de metade das nossas cabeças. Portanto, sozinhos pensamos mais que os senhores todos juntos. Está a ver a análise quantitativa da questão?

Risos do PSD.

Protestos do PCP.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Isso é impossível! Você não consegue pensar nada!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado Silva Marques, quanto ao pensamento, creio que o resultado está à vista: o seu pensamento é de tal modo grande que já nem consegue segurar os seus deputados para o ouvirem em debates com estas características.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sem dúvida!

O Orador: — Sr. Deputado Silva Marques, a principal responsabilidade de uma maioria numa Assembleia com as características da actual é saber ser maioria. E saber ser maioria não é afirmar-se com arrogância, nem com a força dos votos; é afirmar-se com a razão dos argumentos. Ora é aí que os senhores perdem e não conseguem estar no terreno!

Sr. Deputado, é muito estranho que, numa Assembleia plural, os senhores consigam ter desde o partido mais à direita do cenário político português — e talvez já não seja o partido mais à direita, talvez os senhores já o tenham ultrapassado ...

Risos do PSD.

... —, até à representação da esquerda mais consequente neste Parlamento contra os vossos projectos. Isto é significativo!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Muito bem!

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — É espectacular!

O Orador: — É que, de facto, os senhores não pensam numa Assembleia da República, mas numa assembleia do PSD e para o PSD, o que é inaceitável!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sabe que um pouco de bom humor também ajuda aos debates, Sr. Deputado Jorge Lemos ...

A propósito da sua intervenção, devo dizer-lhe que o CDS, de facto, já não é um partido mais à nossa direita. Como sabe, enfim, não se pode considerar bem um partido. Enfim ...

Risos do PSD.

Quanto à esquerda mais consequente, Sr. Deputado, ela não existe! O que existe é a consequência da esquerda! ...

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, embora tenha ouvido bem as suas declarações, não posso deixar de o chamar à atenção pelo comentário que V. Ex.^a teceu no sentido de um partido desta Câmara não poder ser considerado como tal.

Aplausos do PS, do PCP e do PRD.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente, quero, em primeiro lugar, agradecer a V. Ex.^a por aquilo que disse em relação ao meu partido.

Não retorqui eu próprio porque entendi que essas palavras não ultrapassam a própria altura física e moral do Sr. Deputado Silva Marques.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, V. Ex.^a não reparou, mas pedi a palavra muito antes de o Sr. Deputado Narana Coissoró tê-lo feito, e pedi-a precisamente para apresentar as minhas desculpas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Devia pedir desculpa pela lei orgânica toda!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa viu primeiro ser solicitada a palavra pelo Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, como creio que o Sr. Deputado Silva Marques fez uma intervenção, queria fazer-lhe um pedido de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não o viu pedir a palavra para esse efeito.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, é que depois houve esse pequeno incidente ...

Portanto, se for oportuno, farei esse pedido de esclarecimento; se não o for, também não há qualquer problema.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não viu em tempo V. Ex.^a fazer esse pedido e, como tal, não lhe posso dar a palavra.

Srs. Deputados, em virtude de não haver mais inscrições, dou por encerrado o debate sobre o aditamento do artigo 14.^º-A.

Passemos então ao artigo 15.^º, para o qual existe uma proposta de substituição apresentada por todos os grupos e agrupamento parlamentares, à excepção do PSD, que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de substituição

Artigo 15.^º

Votação

1 — As deliberações do conselho de administração e da sua comissão executiva serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada deputado um número de votos igual ao do respectivo grupo parlamentar, detendo o respectivo presidente voto de qualidade em caso de empate.

2 — Para a validade das deliberações do conselho de administração, exige-se, cumulativamente:

- a) O quórum de funcionamento;
- b) A presença, além do presidente do conselho de administração, de, pelo menos, três membros da comissão executiva.

3 — Para a validade das deliberações da comissão executiva exige-se a presença de, pelo menos, três dos seus membros.

Está em discussão, Srs. Deputados.

Pausa.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria apenas de deixar registado que esta proposta visa impedir que um só partido controle toda a gestão administrativa desta Casa.

Pensamos que, em democracia, não é positivo que um partido, só porque tem a maioria dos votos, possa exercer isoladamente a gestão da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Silva Marques disse há momentos que o tempo e o ritmo eram marcados pelo PSD.

Realmente, entendemos que a sapiência imortal do PSD, expressa pelo Sr. Deputado Silva Marques, está bem patente nesta proposta de substituição do artigo 15.^º Aqui está como, realmente, com uma lei que deve dizer respeito a toda a Câmara, o mais plural possível, o PSD pretende, inclusive, dominar claramente até as próprias deliberações do conselho de administração sem um quórum significativo, como se vê por esta proposta de alteração do artigo 15.^º

Por esse motivo, propomos uma alteração significativa e qualitativa, que seria muito útil que fosse aprovada.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais inscrições, está encerrado o debate deste artigo e passamos agora à discussão do artigo 19.^º

Srs. Deputados, vai ser lida uma proposta de substituição ao artigo 19.^º

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de substituição

Artigo 19.^º

Funcionamento dos serviços

As condições de funcionamento dos serviços são definidas em regulamento próprio, aprovado pelo conselho de administração, sob proposta do secretário-geral.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A propósito deste artigo 19.^º gostaria de expender mais algumas considerações, para além das que já tive oportunidade de fazer.

Este é mais um artigo que vem dar uma certa competência administrativa ao Presidente da Assembleia da República, na circunstância concreta a de aprovar, por despacho e em regulamento próprio, a organização interna dos serviços e as suas condições de funcionamento.

Esta competência administrativa de aprovar regulamentos, outras competências para admissão de pessoal e, ainda, outras para gerir aspectos concretos desta Casa que implicam actos administrativos colocam o Presidente da Assembleia da República na circunstância de poder ser alvo de todo o processo administrativo gracioso e, portanto, de todo o tipo de recursos hierárquicos que venham a ser objecto ou que venham a ser suscitados por esses actos administrativos e, pior ainda, podem colocar o Presidente da Assembleia como arguido em processos administrativos de natureza contenciosa. Teremos, então, que, quando actos administrativos do Presidente da Assembleia tiverem que ser impugnados e essa impugnação tiver que chegar a aspectos de jurisdição administrativa, é o Presidente da

Assembleia da República que fica colocado na situação de arguido em processo contencioso. É, de facto, uma situação minimamente ponderada e maturada pelo PSD.

Com a nossa proposta de substituição, procuramos que a competência administrativa seja do conselho geral. Nessa justa medida, deixamos de parte ao Presidente da Assembleia da República o incômodo, não pessoal mas institucional, de ter que ser alvo de múltiplos processos, que, sem nenhuma natureza hierárquica, tenham a natureza de contencioso administrativo do qual, uma vez aquele envolvido, podem resultar — resultarão, seguramente — inevitáveis sequelas quanto ao prestígio de quem for, em cada momento, Presidente da Assembleia e, por inevitável repercussão, quanto ao prestígio da própria Assembleia da República.

Srs. Deputados do PSD, se quisessem meditar nestes aspectos veriam que são suficientemente sérios para poderem merecer da vossa parte um voto favorável à proposta de substituição que apresentamos.

Sr. Deputado Silva Marques, quanto à questão substantiva, gostaria que o Sr. Deputado pudesse demonstrar aqui se, porventura, não tenho razão no que acabei de afirmar.

Entretanto, assumiu a presidência a Sr.ª Vice-Presidente Manuela Aguiar.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos passar à discussão das propostas relativas aos artigos 25.º e 27.º, apresentados pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID, que vão ser lidas.

Foram lidas. São as seguintes:

Proposta de eliminação

Artigo 25.º

É eliminado o artigo 25.º do projecto de lei n.º 142/V.

Proposta de aditamento

Artigo 27.º

É aditada uma nova alínea no artigo 27.º do seguinte teor:

.....
e) Gabinete de Assessoria Jurídica.

Srs. Deputados, estão em discussão estas propostas. Sr. Deputado Silva Marques, pediu a palavra para que efectue?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.ª Presidente, é para pedir um esclarecimento à Mesa.

De facto, não tenho em meu poder essa proposta de avocação que acabou de ser lida. O que possuo é uma proposta de eliminação do artigo 25.º e, depois, uma outra que propõe a eliminação do artigo 26.º

Pausa.

Reparo agora que a proposta de aditamento que foi lida diz respeito ao artigo 27.º...

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, estamos a discutir os artigos 25.º e 27.º

O Orador: — Sr.ª Presidente, então por que razão não houve referência ao artigo 26.º?

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Deputado, o artigo 26.º está individualizado e será discutido a seguir.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado, o artigo 26.º esta individualizado num único requerimento.

O Orador: — Muito obrigado, Sr.ª Presidente.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr.ª Presidente, peço a palavra para uma interpelação à Mesa.

A Sr.ª Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr.ª Presidente, era para tentar ajudar o Plenário a compreender a razão por que propomos a discussão conjunta destes dois artigos.

Chamo a atenção do Sr. Deputado Silva Marques para o facto de a proposta se desdobrar por referências aos artigos 25.º e 27.º e também a um artigo 42.º-A. E porquê? Porque, não querendo a oposição eliminar a existência de um Gabinete de Assessoria Jurídica, retira-o do espaço onde o PSD o colocou, transpondo-o, devidamente, para a estrutura orgânica dos serviços, definindo as respectivas competências na sede própria. Daí que a apresentação destes artigos em conjunto para discussão vise permitir ao Plenário a compreensão de forma mais clarividente do significado da globalidade das alterações propostas.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Já comprehendi tudo.

A Sr.ª Presidente: — Srs. Deputados, então vamos proceder à leitura da proposta de aditamento de um novo artigo 42.º-A, também apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de aditamento

Artigo 42.º-A

Gabinete de Assessoria Jurídica

1 — Ao Gabinete de Assessoria Jurídica compete estudar, instruir e informar, de um ponto de vista jurídico, os processos que lhe forem distribuídos.

2 — O Gabinete de Assessoria Jurídica é dirigido por um assessor, a designar pelo Presidente da Assembleia da República, com parecer favorável do conselho de administração, com a categoria de director de serviços.

Srs. Deputados, estão em discussão as propostas que foram lidas.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr.º Presidente, Srs. Deputados: A natureza típica de uma assessoria jurídica, tal como a de um gabinete de estudos parlamentar, é a de serviços para servirem a Assembleia da República. Nesse sentido, em termos da sua funcionalidade interna, deveriam estar a par de outras orgânicas internas como seja a Direcção-Geral de Apoio Parlamentar, a Direcção-Geral da Administração Informática ou a dos Serviços de Relações Públicas e Internacionais.

Entende o PSD que estes devem ser órgãos e serviços na dependência directa do Presidente da Assembleia da República. Assim, gostaria que o PSD nos explicasse bem por que é que um gabinete de estudos parlamentares e uma assessoria jurídica, cuja atribuição á servir a Assembleia da República, não estão funcionalmente equiparados aos demais órgãos.

Penso que será por uma de duas razões. Ou porque, porventura, o PSD entende que os técnicos destes serviços são técnicos que, pela sua natureza elitista, não mereceriam estar a par dos outros técnicos — e não quero acreditar que fosse essa a lógica do PSD — ou então por uma segunda característica, será para, através do Presidente da Assembleia da República, eleito normalmente por uma maioria — por esta, no caso concreto —, reforçar a possibilidade de ser ele próprio a orientar esses serviços por forma tal que estes não estejam em relação directa com todos os grupos parlamentares nem estejam, equitativamente, ao serviço de todas as funções pedidas pela Assembleia da República na sua estrutura plural, tal como resultar, em cada momento, dos resultados eleitorais.

Esta é a questão. E, justamente por isto, o Sr. Deputado Silva Marques terá grande dificuldade em explicar-nos a contradição estrutural, que envolve esta dependência do presidente da Assessoria Jurídica e do Gabinete de Estudos Parlamentares.

Suponho que esta é mais uma orientação no sentido de procurar diminuir as prerrogativas dos restantes grupos parlamentares, que não as da maioria. Nesse sentido, esta proposta, aparentemente inócuia, vai também colher raízes na filosofia geral do PSD, que, sendo a da presidencialização é, naturalmente, a da diminuição das competências em sede de estrutura geral que deveriam estar ao serviço da Assembleia da República no seu todo.

A Sr.ª Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, tem a palavra para pedir esclarecimentos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr.º Presidente, pedi a palavra para um protesto e não para pedir esclarecimentos.

Sr. Deputado Jorge Lacão, protesto porque o Sr. Deputado sabe perfeitamente que, embora discutível, a solução não é tão absurda como isso. De resto, repare que a nossa solução se inspirou numa vossa proposta de antanho. Em tempos, os senhores apresentaram um projecto de lei, de que o Sr. Deputado Jorge Sampaio também foi subscritor, no qual era vosso entendimento que esta nova unidade orgânica, este gabinete de estudos, deveria ficar na dependência da Mesa, e nós achamos bem. Só que entendemos que a Mesa é um colectivo excessivamente numeroso e pensamos que aquele deve ficar na dependência do Sr. Presidente, em ligação com os presidentes das comissões.

Portanto, repare, Sr. Deputado Jorge Lacão, a solução é discutível mas não é assim tão absurda, a tal ponto que o Partido Socialista «velho» — já que os senhores dizem que, actualmente, temos o Partido Socialista «novo» — apresentou essa solução que apontei. Assim, nós próprios inspiramo-nos no Partido Socialista «velho».

Portanto, não diga que isto é absurdo porque o Sr. Deputado sabe muito bem que o Partido Socialista «velho» seria ultrapassado, mas absurdo não.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Vítor Crespo.

O Sr. Presidente: — Para um contraprotesto, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Silva Marques, a vossa proposta não é absurda nem a qualifiquei como tal. O que eu disse é que ela é incoerente se confrontada com outras estruturas orgânicas que fazem parte dos serviços da Assembleia da República que deveriam ter um grau de qualificação em paralelo e que na vossa proposta não têm.

Quanto à circunstância de, no passado, se ter admitido a solução de estes serviços ficarem na dependência da Mesa da Assembleia da República, tal facto constitui o reconhecimento de que, tendo a Mesa uma composição plural, estes serviços deveriam estar na dependência de um organismo que garantisse esse pluralismo interno constituído aqui, no Plenário da Assembleia.

Não é esta a vossa solução. Foi nessa base que a critiquei e é nessa mesma base que mantendo a crítica que fiz.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Santos.

A Sr.ª Maria Santos (Os Verdes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente a este artigo 42.º-A, o que nos parece é que os serviços da Assembleia da República têm que estar articulados.

Ora, com este texto o que o PSD nos propõe é uma completa desarticulação dos serviços. Parece-nos que esta pode criar uma certa irresponsabilidade da gestão, isto é, os gabinetes de assessoria jurídica.

Por outro lado, parece-nos que, de facto, este Gabinete de Assessoria Jurídica é fundamental para o funcionamento e para a actividade dos deputados e das comissões. Daí que seja necessária a sua responsabilização e que haja, de facto, uma capacidade de se articular o funcionamento destes gabinetes, nomeadamente em termos da estrutura orgânica hierárquica. Por isso não compreendemos o conteúdo global da vossa proposta do articulado e pensamos que é mais correcto o modo como está posicionado na nossa proposta de aditamento.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, está encerrada a discussão dos artigos 25.º, 27.º e 42.º-A.

Passamos agora à apreciação da proposta relativa ao artigo 26.º, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID, que vai ser lida.

Foi lida. É a seguinte:

Proposta de eliminação

Artigo 26.º

Gabinete de Estudos Parlamentares

Os deputados abaixo assinados propõem a eliminação do artigo 26.º.

Srs. Deputados, está em discussão.

Para um intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A razão da eliminação deste artigo prende-se com as razões que levaram a propor a eliminação e uma nova reordenação dos artigos que acabámos de apreciar.

De facto, não se comprehende a existência na Assembleia da República de gabinetes de estudo desintegrados ou desenquadradados dos serviços que pesquisam e analisam a documentação, que tratam a informação. O que é proposto pelo PSD é um gabinete de «iluminados», desintegrado, desarticulado da vivência parlamentar. Não é isto que se pretende nem é isto que rentabiliza o trabalho parlamentar.

O que rentabiliza o trabalho parlamentar é associar o trabalho de recolha da documentação, da informação, da produção dos estudo e da investigação de modo a ser possível levá-lo a um nível devidamente articulado e enquadrado.

Estas estruturas «penduradas» que o PSD nos apresenta não levam a lado nenhum e vão criar gravíssimos problemas em termos de responsabilidade. Não dependendo elas do topo hierárquico dos serviços, pretendemos saber quem é que vai assumir a sua responsabilidade e perante quem responderão. Não definido este aspecto, mas uma vez será o Presidente da Assembleia da República quem, em termos de topo de pirâmide, terá que responder perante problemas eventualmente surgidos nos serviços, aspecto que se nos figura completamente irrazoável.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este é um dos elementos decisivos para fazer o «nevoeiro» — digo-o com todo o respeito — em torno da suposta modernização da Assembleia da República.

De facto, estamos a viver uma das oportunidades mais importantes para vermos se somos capazes de a modernizar em conjunto ou, então, esta será, apenas, a modernização encapotada que não moderniza nada porque é singular e não plural. Assim, estamos a assistir ao desvio da questão fundamental que é a determinação de qual é a assessoria técnica das comissões parlamentares, para que não ocorra o espectáculo verdadeiramente lamentável de a assessoria existente ser totalmente insuficiente. Efectivamente, e sem desdouro

para ninguém, todos aqueles Srs. Deputados que trabalham nas comissões sabem o que isto significa, porque não existem assessores parlamentares suficientes adstritos a comissões especializadas que sejam técnicos dessas mesmas comissões e tendo, como tal, um estatuto próprio e determinado: é o caso da Comissão de Economia, Finanças e Plano, para a qual são precisos mais quatro ou cinco assessores, o mesmo para a Comissão de Assuntos Constitucionais e por aí adiante, etc.

O que aqui se pretende criar, sem nenhuma ligação efectiva às comissões, é uma estrutura tipo gabinete de estudos — assim mesmo se designa — que não tem a ver com os centros de documentação já existentes, como, por exemplo, a Biblioteca, a qual, aliás, não tem pessoal suficiente para a necessária dinamização. A estrutura proposta põe de lado as comissões parlamentares, deixando-as sem o que necessitam para que os Srs. Deputados possam fazer o seu trabalho, que é indispensável e que constitui a razão fundamental da sua presença nesta Assembleia.

Portanto, mais uma vez vamos perder uma oportunidade decisiva de proceder a alterações importantes. Fá-lo-emos, contrariamente a tudo o que se passa em todos os Parlamentos do mundo, onde a questão fulcral é, precisamente, a determinação de quem são os assessores técnicos de todas as comissões parlamentares.

O que o PSD nos propõe é fazer depender do Sr. Presidente da Assembleia da República mais um gabinete de estudos, que, como todos percebemos, não tem nada a ver com o que são os quotidianos dramáticos que aqui se vivem em matéria de apoio parlamentar e que este gabinete de estudos de maneira nenhuma poderá resolver com a estrutura que está proposta.

Em vez de irmos criar mais uma estrutura, esta seria uma excelente ocasião para dinamizarmos as existentes e criarmos um serviço de apoio às comissões com pessoas devidamente qualificadas que, adstritas a cada uma daquelas, fizessem o trabalho parlamentar, como acontece em qualquer Parlamento do mundo.

Poderíamos levar muito mais tempo a discutir esta matéria, mas este é um dos nós gódios evidentes do que, de facto, se pretende levar a efeito em termos de modernização desta Casa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Marques para pedir esclarecimentos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Deputado Jorge Sampaio, gostava de saber por que é que, em tempos, os Srs. Deputados do Partido Socialista, entre os quais estava o Sr. Deputado, apresentaram um projecto de lei no sentido de criar um gabinete de estudos, precisamente na dependência da Mesa da Assembleia da República.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Não, não.

O Orador: — Sr. Deputado, posso ir buscar-lhe um exemplar que tenho no meu *dossier* de trabalho ...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Deputado, nessa altura qual era o interesse?

O Orador: — Era para criar um gabinete de estudos ...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Então, embora gastando o seu tempo, esclarecerei o Sr. Deputado, que tem falado muito menos de que nós quanto a esta questão da Lei Orgânica, e até tenho todo o interesse em o fazer ...

O Orador: — No meu tempo, não.

Temos que encontrar uma solução neutra, porque, proporcionalmente, até disponho de menos tempo, pois, como sabe, o grupo parlamentar do PSD é muito mais numeroso do que o seu ...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — É muito simples, Sr. Deputado.

Como V. Ex.^a verificará, se o ler, esse projecto de lei a que se refere não tinha nada de inovador ...

O Orador: — Então?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — ..., data de 1981 e, na altura, ninguém nesta Casa lhe pegou ...

O Orador: — Ninguém? ...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — ... tentei, desesperadamente, que alguém o discutisse e ninguém se mostrou interessado.

Mas a explicação é muito simples. No fundo, tratou-se de copiar — e dizia-se isso — a experiência alemã nos pontos onde tal era possível, tentando que desde pessoal das Forças Armadas até ao de qualquer outro dos ministérios passasse a estar adstrito a comissões parlamentares, para aí fazerem o seu trabalho durante um período de dois ou três anos, e depois regressar ...

O Orador: — Sr. Deputado, não é sobre esse ponto ...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — É, sim.

A estrutura poderá ser diferente, mas o que se dizia nesse projecto de lei era que a Mesa, com composição plural, seria quem determinaria, por maioria de dois terços, quais os técnicos que poderiam ser chamados para que não ocorresse uma prevalência partidária num sentido ou outro.

Era este o sentido desse diploma, que não leio há sete anos e que está arquivado.

Mas se V. Ex.^a, através de uma decisão da Mesa por uma maioria de dois terços, quiser dotar as comissões parlamentares para que não haja só técnicos do PSD a apoiarem todas as comissões, então estaremos inteiramente de acordo.

Se, por exemplo, na Comissão de Trabalho, V. Ex.^a quiser pôr quatro ou cinco técnicos de origens diversas e plurais, acho que isso prestigiará o Parlamento, mas não os ponha no gabinete de estudos ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Silva Marques, faça favor de continuar, porque tecnicamente, se tratou de uma interrupção do Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Orador: — Mas espero que não tenha sido contabilizada no meu tempo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Foi sim, Sr. Deputado.

O Orador: — Não, não, Sr. Presidente, não pode ser pela via do facto consumado. Eu não dei o meu acordo e até protestei. De qualquer modo a generosidade deve estar sempre presente em todos nós. Sim, senhor, no meu tempo.

Sr. Deputado Jorge Sampaio, a oposição é oposição, mas também tem obrigação de se justificar e o Sr. Deputado não se justificou. O que eu pergunto é o seguinte, Sr. Deputado: uma vez que a proposta do PSD não presta, porque «este novo serviço devia estar na Documentação, na Biblioteca, porque é ali que estão os livros todos», etc. ..., se é assim, esse problema também se punha há três ou quatro anos, quando o Sr. Deputado foi subscritor de um projecto em sentido contrário, que colocava este novo serviço para ajudar o Parlamento, para estudar, não na Biblioteca, lá ao pé dos livros, mas na dependência da Mesa! O Sr. Deputado o que pode dizer é isto. Responda sobre este ponto!

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, eu queria responder ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como o Sr. Deputado Silva Marques está a fazer um pedido de esclarecimento, pode V. Ex.^a responder no fim, pois até torna mais fácil a contabilização do tempo por parte da Mesa.

O Orador: — Por favor, Sr. Deputado!

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — O maior prazer que eu tenho é que, se estamos todos tão interessados e o Sr. Deputado Silva Marques tão bem disposto — o que é coisa rara em matéria de lei orgânica e de Regimento ...

O Orador: — Sr. Deputado, não diga isso!

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — ..., V. Ex.^a, vá buscar o meu projecto de há oito anos e, passado esse tempo, discutamo-lo para saber qual é a diferença. E, se bem me lembro — a memória já vai cansada ...

O Orador: — Colocava-o na dependência da Mesa!

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — ..., continha uma referência expressa a grupos de comissões parlamentares.

O Orador: — De acordo! Mas o Sr. Deputado estava a argumentar, entre outras coisas, que a nossa proposta não prestava. Desculpe, mas eu ouvi-o bem, porquanto tenho a maior consideração por todos os deputados do PSD e estou sempre à procura de algo de construtivo para ajudar o PSD a governar melhor.

Risos de alguns deputados do PS.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — A demonstração do exemplo é a de que — e sem injúria para nenhum dos Srs. Ilustres Funcionários —, quando nós os dois dis-

cutimos, em 1981, o Regimento — V. Ex.^a também se lembra disso, visto que tem tão boa memória que não lhe deve ter escapado ...

O Orador: — Eu dos socialistas nunca me esqueço!

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Nem eu, nem eu! V. Ex.^a é que teve um percurso mais difícil ...

O Orador: — Dos sociais-democratas ... Dos sociais-democratas ...

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — O que eu queria dizer era o seguinte: nós os dois, na Comissão de Regimento e Mandatos, quando estávamos a redigir, lembrámo-nos da necessidade da existência de assessores para nos ajudar a redigir, como sucede em qualquer Parlamento do mundo, e V. Ex.^a disse: «Exactamente. Vamos convocá-los para virem aqui.»

O Orador: — Exacto.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Mas nunca apareceram! V. Ex.^a lembra-se?

O Orador: — Por acaso, apareceram.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — E era o tal serviço de assessoria que existia para dar apoio às comissões! V. Ex.^a chamou-os e eles nunca apareceram!

O Orador: — Não, não, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Por isso eu quero-os nas comissões. Ali, ao nosso lado, todos os dias. É assim em qualquer Parlamento do mundo. E muitos. E muitos Srs. Deputados do seu grupo parlamentar sabem que é assim.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos entrar no sistema regimental.

O Orador: — Sr. Presidente, eu ia acabar, e agora no tempo do PS. Espero que não recusem esta minha sugestão. É o vosso momento de serem generosos.

Sr. Deputado Jorge Sampaio, entre outros argumentos da artilharia de que o Sr. Deputado se socorreu para combater a nossa proposta, um dos projectéis foi este: «Que coisa esquisita! Vejam lá, em vez de porem este novo serviço na Biblioteca ..., na Documentação ... enfim, próximo dos livros» — presumia eu. E, na altura, a questão que eu lhe pus foi esta: se assim é, Sr. Deputado, por que é que em tempos os senhores punham esse novo serviço na dependência da Mesa?

O Sr. Deputado respondeu no sentido de que a Mesa é pluralista, que decidia por dois terços. Sim, senhor, essa é uma argumentação diferente. Mas sobre este ponto, Sr. Deputado, porque é que naquela altura ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, como é um pedido de esclarecimento, tomando conta de todos os tempos e considerando que já gastou seis minutos, agradece que abreviasse e terminasse.

O Orador: — Sr. Presidente, eu termino com o maior prazer. Muito obrigado

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca.

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não há realmente argumentação alguma que o PSD aceite. Eu não sei se todos os Srs. Deputados do PSD aceitam ou não aceitam. De qualquer maneira, o Sr. Deputado Silva Marques está fechado a qualquer tipo de argumentação, nomeadamente quando este é, sem dúvida, um dos principais problemas com que se debate a Assembleia da República, como já foi dito, e o próprio Sr. Deputado Silva Marques, porque sente também as mesmas dificuldades, sabe bem que é assim. Acontece, porém, que tais problemas, inerentes aos deputados e às comissões, são constantes e são claros. Todos nós sabemos quais são, como não, por que é que existem.

A verdade é que esta estrutura, desligada de tudo e de nada, não garante qualquer eficácia e — o que é mais grave — ela pode ser geradora, tal qual como dizemos na fundamentação do nosso requerimento de avocação, de instabilidade e conflito e de indefinição de responsabilidades — como, aliás, já acontece nesta Casa —, aspectos que têm consequências nefastas no funcionamento da instituição parlamentar.

Por isso esta estrutura, tal como é apresentada pelo PSD, não garante qualquer eficácia à Assembleia da República e até pode ser prejudicial.

E a experiência interna desta Câmara aconselha que os serviços com responsabilidade na área dos estudos e investigação exerçam a sua actividade em articulação com os serviços responsáveis pela área da biblioteca, da documentação, da informação, etc.

Tal como está, é uma estrutura que surge aqui poussada, é mais um problema para o Sr. Presidente da Assembleia da República e não vai, de maneira nenhuma, facilitar o trabalho, o desenvolvimento e a eficácia desta Assembleia.

Estas unidades devem estar enquadradas na orgânica geral dos serviços da Assembleia da República, na dependência do secretário-geral. Sem qualquer enquadramento orgânico, esta proposta do PSD tinha de ser, pura e simplesmente, anulada. E nós temos soluções concretas nas nossas propostas para facilitar o trabalho da Assembleia da República.

Mas o Sr. Deputado Silva Marques, que lidera todo este processo, embora diga que pensou muito em tudo isto, não nos dá um único argumento ponderável que possamos considerar, dizendo apenas: «estamos fechados, não estamos de acordo, votamos contra», como há momentos todos ouvimos, no caso da Comissão Executiva, esta é a argumentação do PSD. Este é, pois, mais um órgão grave que vai ser criado, pousado aqui em cima, sem qualquer articulação e que só vai criar dificuldades e não vai servir a eficácia da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentando chamar à serenidade e à reflexão o Sr. Deputado Silva Marques, e através dele os

deputados do PSD, nós podemos, uma vez que reabrimos o debate na especialidade, considerar positivamente a proposta do PSD, se ela for entendida como uma experiência e se a aprovação dessa proposta não significar a desarticulação de um serviço já existente em termos da estrutura orgânica da Assembleia da República. É importante, Sr. Deputado Silva Marques — não gesticule nem se ria —, assumir as responsabilidades nesta matéria porque os senhores correm o risco de cometer um grave atentado contra a funcionalidade desta Assembleia porque, caso fosse aprovada a vossa proposta, há o risco de deixar sem resposta todo um sector. En quanto montam e não montam o Gabinete de Estudos Parlamentares, com uma estrutura indefinida, sem se saber muito bem o que vai fazer e quem é que lá vai participar e retirando de toda a estrutura da documentação, da informação, da biblioteca a produção de estudos e investigação, vocês estão a criar um lapso de tempo e de intervenção e quem vai ser penalizado por isso, por essa não produção em termos de serviços, não vai ser só o PSD, mas todos nós em conjunto.

Quem vai ser penalizado em última instância é a própria Assembleia da República!

É sobre isto que nós queremos que reflectam e que possam, pelo menos, encarar a hipótese de avançar com uma experiência, não liquidando, contudo, algo que já provou que serve, porque liquidar o que é útil para o nosso trabalho é liquidar-nos a nós próprios e às experiências positivas já efectuadas.

Não concordamos com isso, Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não há mais inscrições para a discussão do artigo 26.^º

O Sr. Secretário vai dar conta das propostas relativas aos artigos seguintes, apresentadas pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há um requerimento com propostas de alteração para os artigos 28.^º, 29.^º 32.^º e de aditamento de um artigo 32.^º-A.

A Mesa solicita ao Sr. Deputado Jorge Lemos o favor de verificar o enunciado do requerimento, pois não dispõe de proposta de aditamento de um novo artigo, pensando, até, tratar-se de lapso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, é lapso da formulação, o que se corrige.

O Sr. Presidente: — Vão ser lidas as propostas.

Foram lidas. São as seguintes:

Proposta de substituição

Artigo 28.^º

Atribuições

A Direcção-Geral de Apoio Parlamentar é a unidade orgânica especialmente encarregada das actividades de secretariado, redacção, apoio técnico, documentação, estudos, investigação e informação.

Proposta de substituição

Artigo 29.^º

Compete à Direcção-Geral de Apoio Parlamentar, designadamente:

- a) Apoiar a Mesa da Assembleia da República;
- b) Organizar os processos relativos à actividade legislativa e de fiscalização e a outros actos decorrentes do funcionamento da Assembleia da República;
- c) Garantir o apoio técnico ao Plenário e às comissões parlamentares;
- d) Assegurar o apoio administrativo e de secretariado ao Plenário e às comissões parlamentares;
- e) Promover a elaboração do *Diário da Assembleia da República* e de outras actas parlamentares;
- f) Apoiar, em matéria de documentação e informação, os deputados e os órgãos e serviços da Assembleia da República;
- g) Promover os estudos sistemáticos e os trabalhos de investigação necessários ao apoio técnico do Plenário e das comissões parlamentares;
- h) Editar e difundir as publicações da Assembleia da República;
- i) Recolher e tratar a informação difundida pelos órgãos de comunicação social com interesse para as actividades decorrentes do funcionamento da Assembleia da República;
- j) Constituir, organizar, conservar e inventariar o património documental;
- k) Inventariar, tratar e conservar as espécies documentais e bibliográficas respeitantes à história das instituições políticas portuguesas e, designadamente, do constitucionalismo.

Proposta de substituição

Artigo 32.^º

À direcção de Serviços de Documentação e Informação compete:

- a) Realizar os trabalhos de investigação e o estudo sistemático de temas técnicos específicos de interesse para a Assembleia da República;
- b) Criar e manter permanentemente actualizados processos relativos a grandes temas nacionais e internacionais;
- c) Recolher, tratar e difundir a informação resultante dos actos da Assembleia da República, bem como a decorrente da actividade parlamentar estrangeira e de organizações internacionais;
- d) Recolher, analisar, tratar e armazenar e promover a difusão da legislação nacional e estrangeira e de toda a informação legislativa com interesse para a Assembleia da República;

- e) Assegurar a gestão da Biblioteca;
- f) Recolher, analisar, tratar e armazenar a informação produzida pelos órgãos de comunicação social;
- g) Assegurar a gestão do Arquivo Histórico-Parlamentar e promover a conservação e preservação do seu património;
- h) Planificar e promover a edição de publicações com interesse para a Assembleia da República e para o público em geral;
- i) Construir e gerir as respectivas bases de dados;
- j) Cooperar com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais em matéria de documentação e informação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lemos, para interpelar a Mesa.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Sr. Presidente, segundo o acordo estabelecido na conferência de líderes, a sessão de hoje interrompe, impreterivelmente, à meia-noite. Faltam, neste momento, cinco minutos para a meia-noite. Logo, das duas uma, Sr. Presidente: ou discutimos o que a Mesa acabou de ler e deixamos para a próxima reunião tudo o que tiver a ver com votações, ou aproveitamos esta enchente do PSD na Sala para votar os artigos já discutidos. Por nós não temos objecções a qualquer solução, desde que acabemos, efectivamente, à meia-noite, como combinámos.

O Sr. Presidente: — A sugestão do Sr. Deputado Jorge Lemos traduz-se no seguinte: ou fazemos a votação daquilo que já foi discutido, e fica lido o que foi lido para ser discutido na próxima sessão, ou então discutimos o que acabou de ser lido.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Presidente, nessa matéria não temos opção. A Mesa fará como achar mais adequado e nós acataremos a sua indicação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Correia Afonso, votação ou discussão?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, penso que deveríamos proceder à votação daquilo que já foi debatido até este momento.

O Sr. Presidente: — Qual a opinião do Sr. Deputado Narana Coissoró?

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É-nos indiferente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E a da Sr.^a Deputada Maria Santos?

A Sr.^a Maria Santos (Os Verdes): — Deixamos à consideração da Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E a do Sr. Deputado João Corregedor da Fonseca?

O Sr. João Corregedor da Fonseca (ID): — Deixamos à consideração da Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em face das respostas, vamos proceder à votação dos artigos já discutidos e ficarão para discussão os artigos que foram lidos.

Vamos começar por votar a proposta de aditamento do n.º 2-A do artigo 2.º, subscrita por todos os grupos parlamentares, à excepção do PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Vamos passar à votação da proposta de eliminação do n.º 3 do artigo 6.º, do PSD.

Submetida à votação, foi aprovada, com votos a favor do PSD e as abstenções do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Sr. Deputado Silva Marques, para que efeito pediu a palavra?

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, está correcta a votação nos termos em que V. Ex.^a a formulou porque V. Ex.^a disse «a eliminação do n.º 3» ...

O Sr. Presidente: — E é isso, Sr. Deputado.

O Orador: — V. Ex.^a anunciou a votação da proposta de eliminação do n.º 3, e por isso nós votámos a favor. Mas, em rigor, não foi isso que nós propusemos e estou a intervir só para que fique esclarecida a votação.

O que nós propusemos foi que se repetisse a votação do n.º 3 e, se assim fosse feito, nós teríamos votado contra o referido número, para o rejeitar. Porém, como V. Ex.^a pôs à votação a eliminação do n.º 3, nós votámos a favor.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa esteve atenta à discussão e o resultado, face à maneira como estava redigida a proposta, era a única solução. A Mesa, porém, até teve o cuidado de referir que «era a eliminação do n.º 3».

De seguida, vamos votar a proposta de substituição do n.º 1 do artigo 10.º, apresentada pelos grupos e agrupamentos parlamentares, à excepção do PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vamos passar à votação da proposta de substituição do artigo 12.º, apresentada pelos grupos e agrupamentos parlamentares, à excepção do PSD.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vai ser submetida à votação a proposta de substituição do artigo 13.º, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de aditamento do artigo 14.º-A, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vai ser submetida à votação a proposta de substituição do artigo 15.º, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vai ser votada a proposta de substituição do artigo 19.º, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, segue-se a votação da proposta de eliminação do artigo 25.º, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vai ser submetida à votação a proposta de aditamento da alínea e) ao artigo 27.º, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vai ser votada a proposta de aditamento de um novo artigo 42.º-A, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, vamos votar a proposta de eliminação do artigo 26.º, apresentada pelo PS, PCP, PRD, CDS, Os Verdes e ID.

Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD e votos a favor do PS, do PCP, do PRD, do CDS, de Os Verdes e da ID.

Srs. Deputados, terminámos a votação dos artigos já discutidos.

Na próxima reunião plenária relativa à Lei Orgânica serão discutidos os artigos já lidos mas, obviamente, ainda não sujeitos a debate.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr. Presidente, gostaria que a Mesa nos informasse sobre quais os tempos que são transferidos para a próxima reunião sobre esta matéria, a fim de que possamos fazer uma contabilidade exacta.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, os tempos ainda disponíveis são os seguintes: PSD, 23 minutos; PS, 17 minutos; PCP, 9 minutos; PRD, 14 minutos; CDS, 13 minutos; Os Verdes 13 minutos; ID, 7 minutos.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Dá-me licença quer interpele a Mesa?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Presidente queira desculpar, mas durante este debate fiz apenas uma pequena intervenção, precisamente para guardar os quinze minutos de que dispunha, pelo que não entendo como é que ao CDS só lhe restam treze minutos

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, efectivamente V. Ex.ª produziu duas pequenas intervenções, que per fizeram dois minutos.

A próxima sessão terá lugar amanhã, às 10 horas constando da ordem do dia perguntas ao Governo. Está encerrada a sessão.

Eram 0 horas e 10 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados.

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Álvaro Cordeiro Dâmaso.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Arménio dos Santos.

Carlos Sacramento Esmeraldo.

Casimiro Gomes Pereira.

Cecília Pita Catarino.

Fernando José R. Roque Correia Afonso.

Gilberto Parca Madail.

José Manuel da Silva Torres.

José de Vargas Bulcão.

Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Luís Manuel Costa Geraldes.

Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Rui Alberto Limpo Salvada.

Rui Gomes da Silva.

Partido Socialista (PS):

António de Almeida Santos.

José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.

Raul Manuel Bordalo Junqueiro.

Partido Comunista Português (PCP):

João António Gonçalves do Amaral.

José Manuel Maria Nunes de Almeida.

Maria de Lurdes Dias Hespanhol.

Partido Democrático Social (CDS):

Narana Sinai Coissoró.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social Democrata (PPD/PSD):

Armando Carvalho Guerreiro Cunha.

Carlos Alberto Pinto.

Fernando Dias de Carvalho Conceição.

Fernando Monteiro do Amaral.

Francisco Mendes Costa.

João Álvaro Poças Santos.

João Costa da Silva.

Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.
José de Almeida Cesário.
Licínio Moreira da Silva.
Luís Amadeu Barradas Amaral.
Manuel José Dias Soares Costa.

Partido Socialista (PS):

Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Alberto de Sousa Martins.
António Fernandes Silva Braga.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
Carlos Manuel Natividade Costa Candal.
João Barroso Soares.
José Carlos P. Basto da Mota Torres.
Manuel António dos Santos.
Maria Julieta Ferreira B. Sampaio.
Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):
António da Silva Mota.
Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
Carlos Alfredo Brito.
Carlos Campos Rodrigues Costa.
Domingos Abrantes Ferreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Natália de Oliveira Correia.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.

Partido Ecologista os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Os REDACTORES: *José Diogo — Cacilda Nordeste — Ana Maria Marques da Cruz.*

 **DIÁRIO**
da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunicar-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 216\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.